



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 19/2001 號行政長官公告，有關《世界版權公約》將繼續在澳門特別行政區適用	1069
第 20/2001 號行政長官公告，有關《關於在航空器內的犯罪和犯有某些其它行為的公約》將繼續在澳門特別行政區適用	1070
第 21/2001 號行政長官公告，有關《反對劫持人質國際公約》將繼續在澳門特別行政區適用	1071
第 22/2001 號行政長官公告，有關《國際性誘拐兒童民事方面公約》將繼續在澳門特別行政區適用	1073
第 23/2001 號行政長官公告，有關《聯合國禁止非法販運麻醉品和精神藥物公約》將繼續在澳門特別行政區適用	1074

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2001, respeitante à continuação da aplicação, na RAEM, da Convenção Universal sobre o Direito de Autor.	1069
Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2001, respeitante à continuação da aplicação, na RAEM, da Convenção referente às Infrações e a certos outros Actos cometidos a Bordo de Aeronaves.	1070
Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2001, respeitante à continuação da aplicação, na RAEM, da Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns.	1071
Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2001, respeitante à continuação da aplicação, na RAEM, da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças.	1073
Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2001, respeitante à continuação da aplicação, na RAEM, da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas.	1074

批示摘錄一份	1076	Extracto de despacho.	1076
聲明書一份	1076	Declaração.	1076
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第 8/2001 號保安司司長批示，嘉獎澳門保安部隊事務局一名警務總長	1076	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2001, que louva uma intendente da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.	1076
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第 5/2001 號運輸工務司司長批示，關於許可將一幅以長期租借制度批出，位於澳門雅廉訪大馬路的土地合同所衍生的權利	1077	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2001, respeitante à autorização de transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão, por aforamento, de um terreno, sito na Avenida do Ouvidor Arriaga.	1077
第 6/2001 號運輸工務司司長批示，關於以租賃及免除公開競投方式批出一幅位於氹仔的土地 ..	1084	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2001, respeitante à concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno, sito na ilha da Taipa.	1084
第 7/2001 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予民航局局長，作為訂立租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施租賃合同的簽署人	1092	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2001, que subdelega poderes no presidente da Autoridade de Aviação Civil, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas n.ºs 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional, destinadas à instalação da mesma Autoridade.	1092
批示摘錄數份	1092	Extractos de despachos.	1092
更正書一份	1092	Rectificação.	1092
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
決議摘錄一份	1093	Extracto de deliberação.	1093
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
第 3/2001 號審計長批示，將若干權限授予第一及第二審計局首席審計師	1093	Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/2001, que delega competências nos auditores principais da 1.ª e 2.ª Direcção dos Serviços de Auditoria.	1093
批示摘錄數份	1095	Extractos de despchos.	1095
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份	1096	Extracto de despacho.	1096
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份	1096	Extractos de despachos.	1096
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	1097	Extractos de despachos.	1097
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	1097	Extractos de despachos.	1097
更正書一份	1098	Rectificação.	1098
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份	1098	Extractos de despachos.	1098
臨時澳門市政局：		Câmara Municipal de Macau Provisória:	
批示摘錄一份	1099	Extracto de despacho.	1099
更正書一份	1099	Rectificação.	1099

臨時海島市政局：		Câmara Municipal das Ilhas Provisória:	
批示摘錄數份	1100	Extractos de despachos.	1100
聲明書一份	1100	Declaração.	1100
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	1100	Extractos de despachos.	1100
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	1101	Extractos de despachos.	1101
聲明書數份	1102	Declarações.	1102
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份	1105	Extracto de despacho.	1105
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄一份	1105	Extracto de despacho.	1105
社會協調常設委員會：		Conselho Permanente de Concertação Social:	
批示摘錄一份	1105	Extracto de despacho.	1105
博彩監察暨協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份	1106	Extracto de despacho.	1106
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄一份	1106	Extracto de despacho.	1106
澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
批示摘錄一份	1106	Extracto de despacho.	1106
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	1107	Extractos de despachos.	1107
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份	1108	Extractos de despachos.	1108
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	1109	Extractos de despachos.	1109
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	1111	Extractos de despachos.	1111
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份	1112	Extracto de despacho.	1112
准照摘錄一份	1112	Extracto de licença.	1112
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄一份	1112	Extracto de despacho.	1112
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄一份	1113	Extracto de despacho.	1113
澳門理工學院：		Instituto Politécnico de Macau:	
批示摘錄一份	1113	Extracto de despacho.	1113
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份	1113	Extractos de despachos.	1113

文化中心籌設委員會：

批示摘錄一份 1114

土地工務運輸局：

批示摘錄數份 1115

郵政局：

聲明書一份 1115

地球物理暨氣象局：

批示摘錄一份 1116

房屋局：

批示摘錄一份 1117

環境委員會：

批示摘錄數份 1117

政府機關通告及公告**立法會輔助部門佈告：**

為填補一等助理技術員三缺，以文件審閱及有限
制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1118

運輸工務司司長辦公室佈告：

二零零零年第四季度獲財政資助的私人及私立機
構名單 1118

新聞局佈告：

為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限
制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1119

初級法院佈告：

公告一則，關於宣告一家公司處於破產狀態 1120

臨時澳門市政局佈告：

為填補一高等級技術員兩缺，以有限制方式進行
普通晉升開考的應考人成績表 1120

通告一則，關於為填補特級公關督導員一缺，以
文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 1121

通告一則，關於為填補特級技術輔導員一缺，以
文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 1123

經濟局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員六
缺，特級督察一缺及首席行政文員二十七缺，
以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的
通告 1124

Comissão Instaladora do Centro Cultural:

Extracto de despacho. 1114

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans-
portes:**

Extractos de despachos. 1115

Direcção dos Serviços de Correios:

Declaração. 1115

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho. 1116

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 1117

Conselho do Ambiente:

Extractos de despachos. 1117

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum,
de acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de três vagas de técnico auxiliar de 1.^a
classe. 1118

**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e
a instituições particulares referente ao 4.^o trimestre
de 2000. 1118

Gabinete de Comunicação Social:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum,
de acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de uma vaga de técnico superior assessor. 1119

Tribunal Judicial de Base:

Anúncio sobre declaração em estado de falência de
uma companhia. 1120

Câmara Municipal de Macau Provisória:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum,
de acesso, condicionado, para o preenchimento de
duas vagas de técnico superior de 1.^a classe. 1120

Aviso do concurso comum, de acesso, documental, con-
dicionado, para o preenchimento de uma vaga de
assistente de relações públicas especialista. 1121

Aviso do concurso comum, de acesso, documental, con-
dicionado, para o preenchimento de uma vaga de
adjunto-técnico especialista. 1123

Direcção dos Serviços de Economia:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos
comuns, de acesso, documentais, condicionados, para
o preenchimento de seis vagas de técnico superior
assessor, uma de inspector especialista e vinte e sete
de oficial administrativo principal. 1124

財政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席行政文員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單 1125

統計暨普查局佈告：

為填補特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1126

為填補首席資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1126

退休基金會佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺及特級技術輔導員一缺；以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單 1127

司法警察局佈告：

通告一則，關於為填補二等偵查員七十五缺，以普通入職開考方式，取錄合格者就讀培訓課程和進行實習 1127

通告一則，關於為填補助理刑事偵查員三十二缺，以普通入職開考方式，取錄合格者就讀培訓課程 1131

衛生局佈告：

為填補一等技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1135

為進入內科醫生顧問職等的合格應考人成績表 .. 1136

通告一則，關於供應醫院用後即棄尿片及衛生巾的公開招標 1136

社會工作局佈告：

二零零零年第四季度財政資助的私人及私立實體名單 1137

文化中心籌設委員會佈告：

公告一則，關於為澳門文化中心的系統和設備的操作和保養服務公開招標 1159

公告一則，關於為澳門文化中心的節目製作和市場推廣服務公開招標 1159

Direcção dos Serviços de Finanças:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de oficial administrativo principal. 1125

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista. 1126

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal. 1126

Fundo de Pensões:

Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal e uma de adjunto-técnico especialista. 1127

Polícia Judiciária:

Aviso do concurso comum, de ingresso, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de setenta e cinco vagas de investigador de 2.ª classe. 1127

Aviso do concurso comum, de ingresso, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de trinta e duas vagas de auxiliar de investigação criminal. 1131

Serviços de Saúde:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 1135

Lista classificativa dos candidatos aprovados no concurso de habilitação ao grau de consultor de medicina interna. 1136

Aviso sobre o concurso público para o fornecimento de fraldas descartáveis e pensos higiénicos hospitalares. 1136

Instituto de Acção Social:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares referente ao 4.º trimestre de 2000. 1137

Comissão Instaladora do Centro Cultural:

Anúncio sobre a abertura do concurso público para a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas e equipamentos do Centro Cultural de Macau. 1159

Anúncio sobre a abertura do concurso público para a prestação de serviços de programação e «marketing» do Centro Cultural de Macau. 1159

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1160

公告一則，關於友誼大橋一般維修承攬工程的公開招標競投 1161

港務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1163

房屋局佈告：

為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1163

為填補首席資訊高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1164

為填補首席技術員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1164

為填補首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1165

將若干權限授予及轉授予代副局長 1166

公證署公告及其他公告**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 1160

Anúncio sobre o concurso público para arrematação da empreitada «Manutenção geral da Ponte da Amizade». 1161

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 1163

Instituto de Habitação:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal. 1163

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. 1164

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico principal. 1164

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal. 1165

Delegação e subdelegação de competências na vice-presidente, substituta. 1166

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 19/2001 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2001

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十一月二十九日通知作為一九五二年九月六日訂於日內瓦、於一九七一年七月二十四日修訂於巴黎的《世界版權公約》保管實體之聯合國教育、科學及文化組織總幹事，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用；

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的英文本，以及有關的中文譯本及葡文譯本附同於本公告。

二零零一年二月二十三日發佈。

行政長官 何厚鐸

Considerando que a República Popular da China notificou, em 29 de Novembro de 1999, o Director Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), na sua qualidade de depositário da Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra, em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris de 24 de Julho de 1971, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua inglesa, acompanhado das respectivas traduções para chinês e português, segue em anexo.

Promulgado em 23 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao signed on 13 April 1987, the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, with effect from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

In this connection, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

The Universal Copyright Convention, done at Geneva on 6 September 1952 as revised at Paris on 24 July 1971 (hereinafter referred to as the Convention), to which the Government of the People's Republic of China deposited the instrument of accession on 30 July 1992, will apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999.

The Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations arising from the application of the Convention to the Macao Special Administrative Region. (...)»

通知書

……根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

為此，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

中華人民共和國政府於一九九二年七月三十日交存批准書的、一九五二年九月六日訂於日內瓦、於一九七一年七月二十四日修訂於巴黎的《世界版權公約》（以下簡稱“該公約”），自一九九九年十二月二十日起將適用於澳門特別行政區。

因該公約適用於澳門特別行政區所產生的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。……

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau, assinada em 13 de Abril de 1987, o Governo da República Popular da China assumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á com efeito a partir dessa data uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Neste âmbito, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção Universal sobre o Direito de Autor, adoptada em Genebra, em 6 de Setembro de 1952, tal como revista em Paris, em 24 de Julho de 1971 (de ora em diante designada por Convenção), cujo instrumento de adesão do Governo da República Popular da China foi depositado em 30 de Julho de 1992, aplicar-se-á na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais decorrentes da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau. (...)»

第 20/2001 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2001

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十二月六日通知作為一九六三年九月十四日於東京簽署的《關於在航空器內的犯罪和犯有某些其它行為的公約》保管實體之國際民用航空組織秘書長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用；

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的英文本，以及有關的中文譯本及葡文譯本附同於本公告。

二零零一年二月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

Considerando que a República Popular da China notificou, em 6 de Dezembro de 1999, o Secretário Geral da Organização da Aviação Civil Internacional, na sua qualidade de depositário da Convenção referente às Infracções e a certos Outros Actos cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua inglesa, acompanhado das respectivas traduções para chinês e português, segue em anexo.

Promulgado em 23 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao signed on 13 April 1987, the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, with effect from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

In this connection, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

The Convention on Offences and Certain Other Acts Committed on Board Aircraft, done at Tokyo on 14 September 1963 (hereinafter referred to as the «Convention»), to which the Government of the People's Republic of China deposited the instrument of accession on 14 November 1978, will apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999. The Government of the People's Republic of China also wishes to make the following declaration:

The reservation made by the Government of the People's Republic of China to paragraph 1 of Article 24 of the Convention shall also apply to the Macao Special Administrative Region.

The Government of the People's Republic of China shall assume responsibility for the international rights and obligations arising from the application of the Convention to the Macao Special Administrative Region. (...)»

通知書

……根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

為此，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

中華人民共和國政府於一九七八年十一月十四日交存批准書的、一九六三年九月十四日簽署於東京的《關於在航空器內的犯罪和犯有某些其它行為的公約》（以下簡稱“該公約”），自一九九九年十二月二十日起將適用於澳門特別行政區，同時中華人民共和國政府作如下聲明：

中華人民共和國政府對該公約第二十四條第一段所作的保留，將同樣適用於澳門特別行政區。

因該公約適用於澳門特別行政區所產生的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。……

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau, assinada em 13 de Abril de 1987, o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á com efeito a partir dessa data uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Neste âmbito, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Exce-
lência do seguinte:

A Convenção referente às Infracções e a certos Outros Actos cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (de ora em diante designada por «Convenção»), cujo instrumento de adesão do Governo da República Popular da China foi depositado em 14 de Novembro de 1978, aplicar-se-á na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. O Governo da República Popular da China deseja ainda fazer a seguinte declaração:

A reserva formulada pelo Governo da República Popular da China ao número 1 do artigo 24.º da Convenção é igualmente aplicável na Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo da República Popular da China assume a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais decorrentes da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau. (...)»

第 21/2001 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十二月二日通知作為一九七九年十二月十七日訂於紐約的《反對劫持人質國際公約》保管實體之聯合國秘書長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用；

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零一年二月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2001

Considerando que a República Popular da China notificou, em 2 de Dezembro de 1999, o Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, na sua qualidade de depositário da Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na versão em língua inglesa tal como enviada ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 23 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知書

……根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》(以下簡稱《聯合聲明》),中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起,澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區,除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外,享有高度自治權。

為此,我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下:

中華人民共和國政府於一九九三年一月二十六日交存加入書的、一九七九年十二月十七日訂於紐約的《反對劫持人質國際公約》(以下簡稱“公約”),自一九九九年十二月二十日起將繼續適用於澳門特別行政區,同時中華人民共和國政府聲明:

中華人民共和國政府對公約第十六條第一款所作的保留亦適用於澳門特別行政區。

因該公約適用於澳門特別行政區所產生的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。……

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao (hereinafter referred to as the Joint Declaration), the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

In this connection, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

The International Convention Against the Taking of Hostages, adopted at New York on 17 December 1979 (hereinafter referred to as the «Convention»), to which the Government of the People's Republic of China deposited the instrument of accession on 26 January 1993, will apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999. The Government of the People's Republic of China also wishes to make the following declaration:

The reservation made by the Government of the People's Republic of China to paragraph 1 of Article 16 of the Convention will also apply to the Macao Special Administrative Region.

The Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations arising from the application of the Convention to the Macao Special Administrative Region. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau (de ora em diante designada por Declaração Conjunta) o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á a partir dessa data uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Neste âmbito, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, adoptada em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979 (de ora em diante designada por «Convenção»), cujo instrumento de adesão do Governo da República Popular da China foi depositado em 26 de Janeiro de 1993, aplicar-se-á na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. O Governo da República Popular da China deseja ainda fazer a seguinte declaração:

A reserva formulada pelo Governo da República Popular da China ao número 1 do artigo 16.º da Convenção será igualmente aplicável na Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais decorrentes da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau. (...)»

第 22/2001 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2001

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十二月十日通知作為一九八零年十月二十五日訂於海牙的《國際性誘拐兒童民事方面公約》保管實體之荷蘭王國外交部，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用；

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零一年二月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

Considerando que a República Popular da China notificou, em 10 de Dezembro de 1999, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, na sua qualidade de depositário da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na sua versão em língua inglesa tal como enviada ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 23 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知書

……根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》(以下簡稱《聯合聲明》)，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

《聯合聲明》附件一《中華人民共和國政府對澳門的基本政策的具體說明》第八節和中華人民共和國全國人民代表大會於一九九三年三月三十一日通過的《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》(以下簡稱基本法)第一百三十八條均規定，中華人民共和國尚未參加但已適用於澳門的國際協議仍可繼續適用。

根據上述規定，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

目前適用於澳門的一九八零年十月二十五日訂於海牙的《國際性誘拐兒童民事方面公約》(以下簡稱“公約”)，自一九九九年十二月二十日起繼續適用於澳門特別行政區。同時中華人民共和國政府聲明：

根據公約第六條的規定，指定澳門特別行政區社會工作局為澳門特別行政區的中心當局。

在上述範圍內，該公約當事力的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。……

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao (hereinafter referred to as the Joint Declaration) signed on 13 April 1987, the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

It is provided both in Section VIII of Elaboration by the Government of the People's Republic of China of its Basic Policies Regarding Macao, which is annex I to the Joint Declaration, and Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, which was adopted on 31 March 1993 by the National People's Congress of the People's Republic of China, that international agreements to which the Government of the People's Republic of China is not yet a party but which are implemented in Macao may continue to be implemented in the Macao Special Administrative Region.

In accordance with the provisions mentioned above, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

The Convention on the Civil Aspects of International Child Abduction, concluded at the Hague on 25 October 1980, (hereinafter referred to as the Convention), which applies to Macao at present, will continue to apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999. The Government of the People's Republic of China also wishes to make the following declaration:

In accordance with Article 6 of the Convention, it designates the Welfare Department of the Macao Special Administrative Region as Central Authority in the Macao Special Administrative Region.

Within the above ambit, the Government of the People's Republic of China will assume the responsibility for the international rights and obligations that place on a Party to the Convention. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau (de ora em diante designada por Declaração Conjunta), assinada em 13 de Abril de 1987, o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á a partir dessa data uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Encontra-se estipulado na Secção VIII do «Esclarecimento do Governo da República Popular da China sobre as Políticas Fundamentais Respeitantes a Macau», que constitui o anexo I da Declaração Conjunta, e no artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, adoptada em 31 de Março de 1993 pela Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, que os acordos internacionais de que o Governo da República Popular da China ainda não é parte, mas que são aplicados em Macau, poderão continuar a aplicar-se na Região Administrativa Especial de Macau.

Em conformidade com os supracitados preceitos, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980 (de ora em diante designada por Convenção), actualmente aplicável em Macau, continuar-se-á a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. O Governo da República Popular da China deseja ainda fazer a seguinte declaração:

Nos termos do artigo 6.º da Convenção, é designado o Instituto de Acção Social da Região Administrativa Especial de Macau como autoridade central na Região Administrativa Especial de Macau.

Neste âmbito, o Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais de Parte da Convenção. (...)»

第 23/2001 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2001

鑑於中華人民共和國已於一九九九年十二月十五日通知作為一九八八年十二月二十日訂於維也納的《聯合國禁止非法販運麻醉品和精神藥物公約》保管實體之聯合國秘書長，有關公約將繼續在澳門特別行政區適用；

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款，命令公佈中華人民共和國作出的有關通知書。該通知書的中文本、與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的葡文譯本附同於本公告。

二零零一年二月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

Considerando que a República Popular da China notificou, em 15 de Dezembro de 1999, o Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, na sua qualidade de depositário das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988, sobre a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da referida Convenção.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, cujo texto em língua chinesa e na sua versão em língua inglesa tal como enviada ao depositário, acompanhado da respectiva tradução para português, segue em anexo.

Promulgado em 23 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

通知書

……根據一九八七年四月十三日簽署的《中華人民共和國政府和葡萄牙共和國政府關於澳門問題的聯合聲明》，中華人民共和國政府將於一九九九年十二月二十日對澳門恢復行使主權。自該日起，澳門將成為中華人民共和國的一個特別行政區，除外交和國防事務屬中華人民共和國中央人民政府管理外，享有高度自治權。

為此，我奉中華人民共和國外交部長之命通知如下：

中華人民共和國政府於一九八九年十月二十五日交存批准書的、一九八八年十二月二十日訂於維也納的《聯合國禁止非法販運麻醉品和精神藥物公約》(以下簡稱“公約”)，自一九九九年十二月二十日起將適用於澳門特別行政區，同時中華人民共和國政府聲明：

- 1、中華人民共和國政府對公約第三十二條第二款、第三款所作的保留亦適用於澳門特別行政區。
- 2、根據公約第七條第八款的規定，指定澳門特別行政區檢察院為澳門特別行政區的主管當局。

因該公約適用於澳門特別行政區所產生的國際權利和義務將由中華人民共和國政府承擔。……

Notification

«(...) In accordance with the Joint Declaration of the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Portugal on the Question of Macao (hereinafter referred to as the Joint Declaration), the Government of the People's Republic of China will resume the exercise of sovereignty over Macao with effect from 20 December 1999. Macao will, from that date, become a Special Administrative Region of the People's Republic of China and will enjoy a high degree of autonomy, except in foreign and defence affairs which are the responsibilities of the Central People's Government of the People's Republic of China.

In this connection, I am instructed by the Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China to inform Your Excellency of the following:

The United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances, concluded at Vienna on 20 December 1988 (hereinafter referred to as the «Convention»), to which the Government of the People's Republic of China deposited the instrument of ratification on 25 October 1989, shall apply to the Macao Special Administrative Region with effect from 20 December 1999. The Government of the People's Republic of China also wishes to make the following declaration:

1. The reservation made by the Government of the People's Republic of China to paragraphs 2 and 3 of Article 32 of the Convention will also apply to the Macao Special Administrative Region.
2. In accordance with paragraph 8 of Article 7 of the Convention, it designates the Procurate of the Macao Special Administrative Region as the Authority in the Macao Special Administrative Region.

The Government of the People's Republic of China will assume responsibility for the international rights and obligations arising from the application of the Convention to the Macao Special Administrative Region. (...)»

Notificação

«(...) De acordo com a Declaração Conjunta do Governo da República Popular da China e do Governo da República Portuguesa sobre a Questão de Macau (de ora em diante designada por Declaração Conjunta), o Governo da República Popular da China reassumirá o exercício da soberania sobre Macau com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. Macau tornar-se-á a partir dessa data uma Região Administrativa Especial da República Popular da China e gozará de um alto grau de autonomia, excepto nos assuntos das relações externas e da defesa, que são da responsabilidade do Governo Popular Central da República Popular da China.

Neste âmbito, fui instruído pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China para informar Vossa Excelência do seguinte:

A Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, em 20 de Dezembro de 1988 (de ora em diante designada por «Convenção»), cujo instrumento de ratificação do Governo da República Popular da China foi depositado em 25 de Outubro de 1989, aplicar-se-á na Região Administrativa Especial de Macau, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 1999. O Governo da República Popular da China deseja ainda fazer a seguinte declaração:

1. A reserva formulada pelo Governo da República Popular da China aos números 2 e 3 do artigo 32.º da Convenção será igualmente aplicável na Região Administrativa Especial de Macau.
2. Nos termos do número 8 do artigo 7.º da Convenção designa o Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau como a Autoridade na Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo da República Popular da China assumirá a responsabilidade pelos direitos e obrigações internacionais decorrentes da aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau. (...)»

批示摘錄

透過行政長官二零零一年二月十三日批示：

危行、李貴勝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條規定，以編制外合同方式聘用兩人為政府總部輔助部門第一職階二等助理技術員，為期一年，二零零一年三月一日起生效。

聲明

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，下列人員轉為政府總部輔助部門人員編制之超額狀況：

姓名 Nome	現時以定期委任方式擔任 之主管職位 Cargo de chefia que ocupa em comissão de serviço	在政府總部輔助部門人員 編制內之原職級 Categoria de origem no quadro de pessoal dos SASG
Elsa da Silva	預算管理暨會計處處長 Chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade	第一職階二等技術員 Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão
劉軍勵 Lao Kuan Lai da Luz	人力資源暨檔案處處長 Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo	第二職階首席行政文員 Oficial administrativo principal, 2.º escalão

二零零一年三月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Fevereiro de 2001:

Ngai Hang e Lei Kuai Seng — contratados além do quadro como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2001.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as funcionárias, abaixo indicadas, transitam para a situação de supranumerário ao quadro dos SASG, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Março de 2001. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

第8/2001號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令的規定，作出本批示。

治安警察局警務總長編號194860，張秀蘭，在領導澳門保安部隊事務局行政管理廳兩年多以來，表現出色能幹，專心致志。在其艱巨、複雜及責任重大之管理範疇，無論對該事務局，甚至對整個澳門保安部隊而言，均是難能可貴的，並且是一位不可多得的工作伙伴。

事實上，澳門保安部隊事務局對澳門保安部隊各個部隊及機構的支援是具重要性及決定性的，特別是由張秀蘭警務總長領導的行政管理廳在為提供資產及勞務而開展公開競投方面尤為突

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da competência conferida pelo disposto na Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança, manda:

Louvo a Intendente n.º 194 860, Cheong Sao Lan, do CPSP, pela forma muito competente e extremamente dedicada como tem vindo a dirigir, há já mais de dois anos, o Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, constituindo-se como uma valiosíssima e imprescindível colaboradora não só daquela Direcção como das F.S.M. em geral, e numa área delicada e de grande responsabilidade.

De facto, é muito grande, e decisivo, o apoio que é prestado às Corporações e Organismos das F.S.M. pela Direcção de Serviços e, em particular, pelo Departamento chefiado pela Intendente Cheong Sao Lan, no que concerne, nomeadamente, à realização dos concursos públicos de fornecimento de bens e serviços, contribuindo assim, e decisivamente, para a boa prossecu-

出。這種支援對澳門保安部隊能持續為公眾提供良好的服務，以及維護澳門特別行政區市民的利益攸關重要。

這位優秀的警官為人極富責任感，傑出能幹，處事有條不紊，熱忱專注。她不但為澳門保安部隊以及所屬部隊增添榮譽，而且也是澳門保安部隊所有軍事化人員及工作人員應該學習的典範，在代表該局與公共實體及私人實體進行工作聯繫時，起著舉足輕重的橋樑作用。

她為人除了謙虛謹慎之外，其緊守崗位的工作態度，兢兢業業的精神，勤奮努力的美德，充分體現出她優秀的專業才能及個人素質。本人藉此公開嘉獎張秀蘭警務總長。

二零零一年二月二十三日

保安司司長 張國華

二零零一年三月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 5/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條、第一百零七條、第一百二十七條和第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部分的合同第七條款的規定及條件，許可 Ho Hao Chio、Ho Hao Veng 及 Ho Hao Tong 將一幅以長期租借制度批出，位於澳門雅廉訪大馬路，面積113平方米，其上建有3號樓宇，標示於物業登記局第10105號的土地批給所衍生的權利以有償方式轉讓給 Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada。

二、為統一上款所指土地及一幅位於其後面，面積79平方米，標示於上指登記局第19378號，將合併作整體利用的該等土地的法律制度，Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada 將該幅面積79平方米的土地贈與澳門特別行政區，隨後按照附件合同的規定及條件以長期租借制度將該幅土地批予該公司。

三、本批示立即生效。

二零零一年二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

ção do serviço público que incumbe às Forças de Segurança de Macau e em prol do bem-estar dos cidadãos da RAEM.

Com a sua actuação profissional, muito responsável e competente e pautada por grande sentido de dedicação e lealdade, esta Oficial distinta prestigia não só a Corporação a que pertence como as Forças de Segurança de Macau, constituindo um exemplo a seguir para todos os militarizados e trabalhadores das F.S.M. e uma referência para as entidades públicas e privadas que mantêm contactos com os Serviços.

As suas qualidades profissionais e pessoais, alicerçadas também na sua permanente disponibilidade e empenho, para além de um trato pautado pela modéstia e discrição, levam a que, uma vez mais, a Intendente Cheong Sao Lan seja muito justamente distinguida através deste público louvor.

23 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, 107.º, 127.º e 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Em conformidade com o estipulado na cláusula sétima é autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 113 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 105, situado na península de Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, onde se encontrava construído o prédio n.º 3, de Ho Hao Chio, Ho Hao Veng e Ho Hao Tong a favor da Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada.

2. Para efeitos de unificação do regime jurídico do terreno referido no número anterior e do terreno situado no tardoz, com a área de 79 m², descrito na mencionada Conservatória sob o n.º 19 378, destinados a ser anexados e aproveitados em conjunto, é doada a propriedade deste último terreno, pela Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, à Região Administrativa Especial de Macau, que o concede, em regime de aforamento, à mesma sociedade, nos termos e condições constantes do contrato em anexo.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第2163.2號案卷及
土地委員會第8/2000號案卷)(Processo n.º 2 163.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras
Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2000
da Comissão de Terras)

合同協議人：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — Ho Hao Chio、Ho Hao Veng 及 Ho Hao Tong，由
Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada
代表；及

丙方 — Companhia de Construção e Investimento Predial
Trust, Limitada。

鑑於：

一、透過一九九八年七月十五日第二十八期《澳門政府公報》
第二組公布的第66/SATOP/98號批示，對以長期租借制度批給 Ho
Hao Chio、Ho Hao Veng 及 Ho Hao Tong 的一幅位於澳門雅廉
訪大馬路，其上建有三號樓宇，面積113平方米的土地的批給合同
作出規範。

二、根據上指合同第二條款和第四條款的規定，土地用作興
建一幢住宅及商業樓宇，總期限為二十四個月，即由《公報》公布
之日起計至二零零零年七月十五日止。

三、根據財政跟進表，合同所訂定的溢價金及其他回報已準
時繳納。

四、稍後，透過一九九九年一月二十五日的申請，公司住所
位於澳門北京街173-177號，Marina Plaza 大廈地下 P-Q，註冊於
澳門商業及汽車登記局C7冊第167頁背頁第2605號的 Companhia
de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada 以承批人
的受權人身份，向土地工務運輸局遞交一份有關上述土地利用工
程之更改及擴建計劃，因欲將該土地及位於其後面的一幅79平方
米，屬完全所有權制度的土地作整體發展，故為著有關效力，申
請統一該等土地的制度。

五、根據前土地工務運輸司司長於一九九九年四月六日作出
的批示，上述計劃被視為可予核准，但須遵守個別的技术要求，
為此，土地管理廳於一九九九年五月三日通知申請人辦理有關更
改土地利用的申請手續。

六、在此情況下，透過二零零零年一月二十六日的申請，
Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada
以上指身份，並根據合同第七條款的規定，申請批准將由上述第

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau como primeiro
outorgante; e

Ho Hao Chio, Ho Hao Veng e Ho Hao Tong, no acto repre-
sentados pela Companhia de Construção e Investimento Pre-
dial Trust, Limitada, como segundos outorgantes; e

A Companhia de Construção e Investimento Predial Trust,
Limitada, como terceira outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 66/SATOP/98, publicado no *Boletim
Oficial de Macau* n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 1998, foi
titulado a favor de Ho Hao Chio, Ho Hao Veng e Ho Hao Tong
o contrato de concessão, por aforamento, de um terreno com a
área de 113 m², situado na península de Macau, na Avenida do
Ouidor Arriaga, onde se encontrava construído o prédio n.º 3.

2. De acordo com as cláusulas segunda e quarta do sobredito
contrato, o terreno destina-se a ser aproveitado com a constru-
ção de um edifício destinado a habitação e comércio, no prazo
global de 24 meses a contar da sua publicação em *Boletim Ofi-
cial*, ou seja, até 15 de Julho de 2000.

3. De acordo com o mapa de acompanhamento financeiro, o
valor do prémio e demais contrapartidas fixadas no contrato
foram pagos atempadamente.

4. Sucede que por requerimento datado de 25 de Janeiro de
1999, a Companhia de Construção e Investimento Predial Trust,
Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173-177,
P-Q, r/c, edifício Marina Plaza, matriculada na Conservatória
dos Registos Comercial e Automóvel de Macau (CRCA) sob o
n.º 2 605 a fls. 167v. do livro C7, na qualidade de procuradora
dos concessionários, veio submeter a aprovação da Direcção dos
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um
projecto de alteração e ampliação da obra de aproveitamento
do referido terreno, em virtude de pretender desenvolver este
em conjunto com a parcela situada no seu tardo, com a área de
79 m², titulada no regime de propriedade perfeita, solicitando,
para o efeito, a unificação de regimes.

5. O projecto em causa foi considerado passível de aprovação,
condicionada ao cumprimento de alguns aspectos técnicos, por
despacho do director dos Serviços, de 6 de Abril de 1999, tendo
por isso o Departamento de Gestão de Solos solicitado à reque-
rente, em 3 de Maio de 1999, que formalizasse o pedido de mo-
dificação do aproveitamento do terreno.

6. Nesta conformidade, através do requerimento apresentado
em 26 de Janeiro de 2000, a Companhia de Construção e Inves-
timento Predial Trust, Limitada, na qualidade indicada, veio
solicitar autorização para transmissão a seu favor dos direitos
resultantes do contrato de concessão, titulado pelo citado Des-

66/SATOP/98號批示作出規範的批給合同所衍生的權利轉讓給該公司，理由是已取得該幅79平方米土地的業權。同時將該幅土地贈予澳門特別行政區，以便隨後以長期租借制度將之批予該公司與所申請批給的土地作合併，為此，該公司要求修改有關合同。

七、在組成案卷後，土地工務運輸局土地管理廳分析了有關申請，並制定轉讓及修改合同擬本，申請人透過二零零零年四月十一日的聲明書，同意該擬本。

八、根據該合同擬本，為了整體利用而統一該等土地的法律制度，申請人贈予澳門特別行政區一幅面積79平方米，標示在物業登記局B40冊第60頁背頁第19378號，以其名義登錄於第5521G號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零零年三月十七日發出的第4859/1994號地籍圖中以字母“A”標示的土地業權，澳門特別行政區隨即以長期租借制度將該幅土地批予申請人，以便與上述地籍圖中以字母“B”及“C”標示和登錄於物業登記局第10105號的土地作合併，從而組成一幅面積192平方米的單一地段。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年五月十八日舉行會議，不反對批准有關申請。

十、土地委員會的意見書於二零零零年七月二十五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零零年七月二十四日的贊同意見書上。

十一、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，有關轉讓的條件已通知承批人的受權人 *Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada*，其透過二零零零年十二月十三日由 Pedro Chiang，已婚，柬埔寨出生，居於澳門沙嘉都喇賈麗街19號A地下，以總經理的身份簽署的聲明書明確表示接受有關條件，根據載於該聲明書的確認，其身份及權力已由 Leonel Alberto Alves 私人公證員事務所核實。

十二、根據存檔於土地委員會的第14094/60652號收據憑單，因利用權之取得而應繳付的物業轉移稅已於二零零零年十二月四日在澳門公鈔局收納處繳付。

十三、合同第三條款第三款所指的因調整使用權價金而衍生的差額及第六條款所指的溢價金已透過由土地委員會於二零零零年十一月十日發出的第109/2000號非經常性收入憑單，於二零零零年十一月十三日在澳門公鈔局收納處繳付(收據編號56810)，副本存檔於有關案卷內。

pacho n.º 66/SATOP/98, de acordo com o estipulado na cláusula sétima, dado ter adquirido a propriedade do terreno com a área de 79 m², que doa à Região Administrativa Especial de Macau para lhe ser concedido, por aforamento, em ordem a ser anexado ao terreno concedido solicitando, por isso, a revisão do respectivo contrato.

7. O pedido foi analisado no Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT que, após instrução do mesmo, elaborou a minuta do contrato de transmissão e de revisão, que mereceu a concordância da requerente conforme declaração de 11 de Abril de 2000.

8. De acordo com a referida minuta, para efeitos de unificação do regime jurídico dos terrenos objecto de aproveitamento conjunto, a requerente doa à Região Administrativa Especial de Macau a propriedade do terreno com a área de 79 m², descrito na CRP sob o n.º 19 378 a fls. 60 v. do livro B 40, inscrito a seu favor sob o n.º 5521G e assinalado com a letra «A» na planta cadastral n.º 4 859/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 17 de Março de 2000, que de seguida lhe será concedido, em regime de aforamento, para ser anexado ao terreno identificado pelas letras «B» e «C» na mencionada planta e descrito na CRP sob o n.º 10 105, em ordem a formar um único lote de terreno com a área de 192 m².

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 18 de Maio de 2000, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^ª o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, de 25 de Julho de 2000, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, emitido aos 24 de Julho de 2000.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de transmissão foram notificadas à procuradora dos concessionários, *Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada*, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 13 de Dezembro de 2000, assinada por Pedro Chiang, casado, natural de Camboja, residente em Macau, na Rua Sacadura Cabral n.º 19-A, r/c, na qualidade de gerente-geral, qualidades e poderes que foram verificados pelo Cartório do Notário Privado Leonel Alberto Alves, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A sisa devida pela aquisição do domínio útil foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau, em 4 de Dezembro de 2000, conforme conhecimento n.º 14 094/60 652, arquivado no processo da Comissão de Terras.

13. Foram, ainda, pagos na Recebedoria de Fazenda de Macau, em 13 de Novembro de 2000 (receita n.º 56 810), o diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil referido no n.º 3 da cláusula terceira e a prestação de prémio referida na cláusula sexta do contrato, através da guia de receita eventual n.º 109/2000, emitida pela Comissão de Terras em 10 de Novembro de 2000, cujo triplicado foi arquivado no respectivo processo.

第一條款 — 合同標的

1. 根據經一九九八年七月十五日第二十八期《澳門政府公報》第二組公布的第66/SATOP/98號批示作出規範的合同第七條款的規定，甲方許可乙方以有償方式轉讓一幅位於澳門雅廉訪大馬路，面積113(壹佰壹拾叁)平方米，其上建有3號樓宇，標示於物業登記局第10105號，在地圖繪製暨地籍局於二零零零年三月十七日發出的第4859/1994號地籍圖中以字母“B”及“C”標示的土地的使用權予丙方。

2. 為統一標示於物業登記局第10105號及第19378號的土地的法律制度，甲丙雙方達成如下協議：

2.1) 丙方在甲方接受下，贈予甲方一幅無任何責任或負擔，面積79(柒拾玖)平方米，價值為澳門幣813,876.00(捌拾壹萬叁仟捌佰柒拾陸)元，在上指地籍圖中以字母“A”標示，位於第10105號所載土地後面的地段。上述土地標示於物業登記局第19378號，並以完全所有權制度以丙方名義登記於第5521G號。

2.2) 以長期租借制度批給丙方上款所指，用作合併於毗鄰的，在上述地籍圖中以字母“B”及“C”標示，總面積113(壹佰壹拾叁)平方米及標示於物業登記局第10105號的地段。

3. 第2款所述的，在上述地籍圖中分別以字母“A”、“B”及“C”標示的地段將按長期租借制度作共同利用，以構成一幅面積192(壹佰玖拾貳)平方米的單一地段，該地段以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款約束。

第二條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的八層高樓宇。

2. 上款所述樓宇的用途如下：

商業：面積407平方米；

住宅：面積1,154平方米。

第三條款 — 利用權價金及地租

1. 土地利用權價金的總值為澳門幣176,450.00(拾柒萬陸仟肆佰伍拾)元，其分類如下：

1.1) 在地圖繪製暨地籍局於二零零零年三月十七日發出的第4859/1994號地籍圖中以字母“C”標示的土地的經調整後價值為澳門幣22,056.00(貳萬貳仟零伍拾陸)元；

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. A primeira outorgante autoriza, nos termos da cláusula sétima do contrato titulado pelo Despacho n.º 66/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 1998, os segundos outorgantes a transmitir, onerosamente, a favor da terceira outorgante o domínio útil do terreno com 113 m² (cento e treze metros quadrados) situado na península de Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, onde se encontrava construído o prédio n.º 3, descrito na CRP sob o n.º 10 105, assinalado com as letras «B» e «C» na planta n.º 4 859/1994, emitida em 17 de Março de 2000, pela DSCC.

2. Para efeitos de uniformização do regime jurídico dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 10 105 e 19 378, a primeira outorgante e a terceira outorgante, acordam o seguinte:

2.1) A doação, livre de ónus ou encargos, pela terceira outorgante à primeira outorgante, que aceita, da parcela do terreno com a área de 79 m² (setenta e nove metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 813 876,00 (oitocentas e treze mil oitocentas e setenta e seis) patacas, assinalada com a letra «A» na planta acima mencionada, situada no tardoz do prédio descrito sob o n.º 10 105. O referido terreno está descrito na CRP sob o n.º 19 378 e encontra-se registado, em regime de propriedade plena, a favor da terceira outorgante sob o n.º 5 521 G.

2.2) A concessão à terceira outorgante, em regime de aforamento, da parcela do terreno, referida na alínea anterior, a qual se destina a ser anexada ao terreno confinante, assinalado na mencionada planta com as letras «B» e «C», com a área global de 113 m² (cento e treze) metros quadrados e descrito na CRP sob o n.º 10 105.

3. Os terrenos referidos no n.º 2, assinalados com as letras «A», «B» e «C» na planta acima mencionada, destinam-se a ser aproveitados conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 192 m² (cento e noventa e dois metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 8 (oito) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comercial: com a área de 407 m²;

Habitacional: com a área de 1 154 m².

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 176 450,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentas e cinquenta) patacas, assim discriminado:

1.1) \$ 22 056,00 (vinte e dois mil e cinquenta e seis) patacas, referente ao valor actualizado da parcela assinalada com a letra «C» na planta n.º 4 859/1994, emitida em 17 de Março de 2000, pela DSCC;

1.2) 在上述地籍圖中以字母“A”標示的贈與及批給土地，以及透過第66/SATOP/98號批示，以字母“B”標示的贈與及批給土地經調整後的價值為澳門幣154,394.00(拾伍萬肆仟叁佰玖拾肆)元。

2. 豁免丙方繳付上款1.2)項所指的“A”地段的利用權價金。

3. 當寄回接受按照經澳門特別行政區行政長官確認的擬本訂定的本合同條件的聲明書時，須一次過繳付第1款1.1)項訂定的經調整的利用權價金的全部差額。

4. 每年繳付的地租調整為澳門幣441.00(肆佰肆拾壹)元，其分類如下：

4.1) 在地圖繪製暨地籍局於二零零零年三月十七日發出的第4859/1994號地籍圖中以字母“C”標示的地段的地租為澳門幣55.00(伍拾伍)元；

4.2) 在上述地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地段的地租為澳門幣386.00(叁佰捌拾陸)元。

5. 倘不準時繳付地租，將按稅務執行程序進行強制徵收。

第四條款——利用期限

土地的利用總期限為24(貳拾肆)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的原因外，倘丙方不遵守上條款所訂有關遞交圖則、開展及完成工程的期限，延遲不超過60日者，處以罰款每日可達澳門幣5,000.00(伍仟)元；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇不可抗力或其產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除丙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為產生本條款第2款規定的效力，丙方必須盡快將發生的事實以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

在不妨礙繳付第66/SATOP/98號批示第六條款訂定的溢價金澳門幣227,218.00(貳拾貳萬柒仟貳佰壹拾捌)元的情況下，丙方尚須

1.2) \$ 154 394,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentas e noventa e quatro) patacas, referente ao valor das parcelas assinaladas com as letras «A», ora doada e concedida, e «B», doada e concedida pelo Despacho n.º 66/SATOP/98, na citada planta.

2. A terceira outorgante fica isenta do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 1.2) do número anterior, correspondente à parcela «A».

3. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 1.1) do n.º 1, é pago integralmente e de uma só vez, aquando do envio da aceitação das condições do presente contrato de acordo com a minuta homologada pelo Chefe do Executivo da RAEM.

4. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 441,00 (quatrocentas e quarenta e uma) patacas, assim discriminado:

4.1) \$ 55,00 (cinquenta e cinco) patacas, referente à parcela assinalada com a letra «C» na planta n.º 4 859/94, emitida em 17 de Março de 2000, pela DSCC;

4.2) \$ 386,00 (trezentas e oitenta e seis) patacas referente às parcelas assinaladas com as letras «A» e «B» na citada planta.

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pela primeira outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, a terceira outorgante fica sujeita a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas por cada dia de atraso, até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A terceira outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a terceira outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, à primeira outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Sem prejuízo do pagamento do prémio fixado na cláusula sexta do Despacho n.º 66/SATOP/98, no valor de \$ 227 218,00 (duzentas e vinte e sete mil duzentas e dezoito) patacas, a terceira outorgante paga ainda, por força da presente revisão, a impor-

因本修改而繳付金額澳門幣20,311.00(貳萬零叁佰壹拾壹)元，甲方已收妥有關款項，並向丙方發出清訖證明。

第七條款——轉讓

當土地未被完全利用而將本批給所帶來之情況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是涉及溢價金方面。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，丙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第九條款——土地的退還

1. 倘未獲批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回全部或部分土地。

2. 如發生下列任一事實，雙方亦同意交還土地：

2.1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2.2) 土地的利用及/或批給用途中斷；

2.3) 當土地利用未完成，未經甲方預先許可而將批給所帶來之情況轉讓；

2.4) 不遵守第六條款所訂的義務。

3. 土地的退還由澳門特別行政區行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

4. 土地退還的宣告將產生下列後果：

4.1) 土地的利用權全部或部分取消；

4.2) 土地連同有關的改善物全部或部分歸甲方所有，丙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

tância de \$ 20 311,00 (vinte mil trezentas e onze) patacas, que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula sétima — Transmissão

A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a terceira outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

2.1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2.2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

2.3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído, sem prévia autorização da primeira outorgante;

2.4) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno será declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo da RAEM, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

4.1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

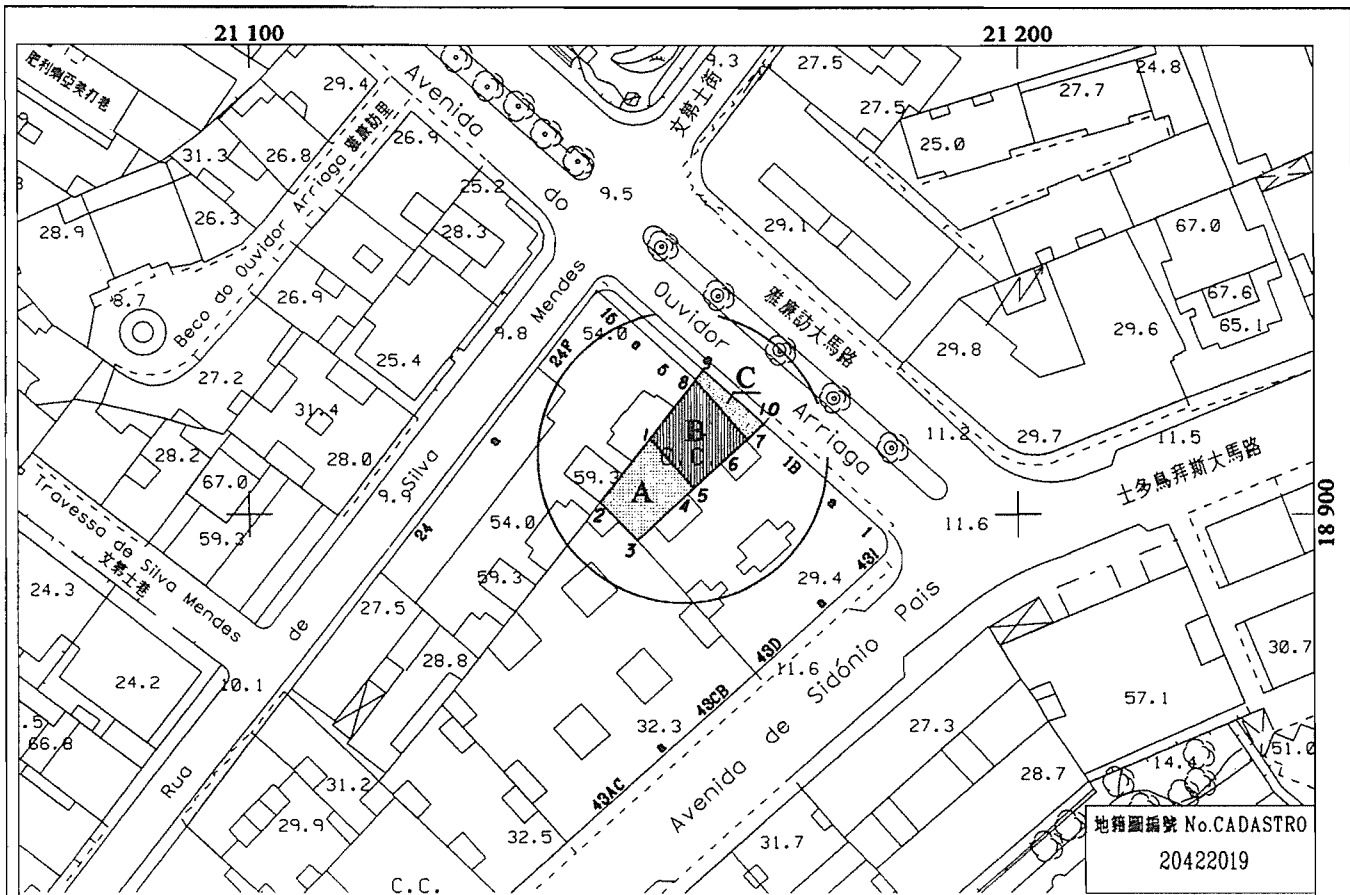
4.2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse da primeira outorgante, tendo a terceira outorgante direito à indemnização a fixar por aquela.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



雅廉訪大馬路3號
Avenida do Ouvidor Arriaga nº3

Nº	M (m)	P (m)
1	21 151.9	18 909.8
2	21 145.4	18 901.6
3	21 150.3	18 896.6
4	21 156.9	18 902.7
5	21 157.7	18 903.4
6	21 161.2	18 906.6
7	21 164.7	18 909.6
8	21 157.9	18 917.4
9	21 158.9	18 918.7
10	21 166.9	18 911.7

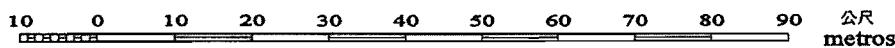
- 面積 " A " = 79 m²
Área
- 面積 " B " = 89 m²
Área
- 面積 " C " = 24 m²
Área

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 (19378) (PPP).
Parcela A : Descrição (nº19378) (PPP).
東北 - B地塊;
NE - Parcela B;
東南 - 士多馬拜斯大馬路 43D-43I號及雅廉訪大馬路 1-1C號 (nº14404);
SE - Avenida de Sidónio Pais nºs43D-43I e Avenida do Ouvidor Arriaga nºs1-1C (nº14404);
西南 - 士多馬拜斯大馬路 43AC-43CB號 (nº14401);
SW - Avenida de Sidónio Pais nºs43AC-43CB (nº14401);
西北 - 雅廉訪大馬路 5-15號及文第士街 24-24F號 (nº12216);
NW - Avenida do Ouvidor Arriaga nºs5-15 e Rua de Silva Mendes nºs24-24F (nº12216);
 - B 地塊 : 標示編號 (10105) 的部分 (AF).
Parcela B : Parte da descrição (nº10105) (AF).
東北 - C地塊;
NE - Parcela C;
東南 - 士多馬拜斯大馬路 43D-43I號及雅廉訪大馬路 1-1C號 (nº14404);
SE - Avenida de Sidónio Pais nºs43D-43I e Avenida do Ouvidor Arriaga nºs1-1C (nº14404);
西南 - A地塊;
SW - Parcela A;
西北 - 雅廉訪大馬路 5-15號及文第士街 24-24F號 (nº12216);
NW - Avenida do Ouvidor Arriaga nºs5-15 e Rua de Silva Mendes nºs24-24F (nº12216);
 - C 地塊 : 標示編號 (10105) 的部分 (AF).
Parcela C : Parte da descrição (nº10105) (AF).
東北 - 雅廉訪大馬路;
NE - Avenida do Ouvidor Arriaga;
東南 - 士多馬拜斯大馬路 43D-43I號及雅廉訪大馬路 1-1C號 (nº14404);
SE - Avenida de Sidónio Pais nºs43D-43I e Avenida do Ouvidor Arriaga nºs1-1C (nº14404);
西南 - B地塊;
SW - Parcela B;
西北 - 雅廉訪大馬路 5-15號及文第士街 24-24F號 (nº12216);
NW - Avenida do Ouvidor Arriaga nºs5-15 e Rua de Silva Mendes nºs24-24F (nº12216).
- 備註 - "A" 地塊相應為標示編號 (19378) (PPP)
OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição (nº19378) (PPP)
- "B+C" 地塊相應為標示編號 (10105) (AF)
As parcelas "B+C" correspondem à totalidade da descrição (nº10105) (AF)

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第6/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款(c)項、第四十九條及第五十七條第一款(a)項的規定，作出本批示：

一、按照附於本批示並作為其組成部分的合同的規定及條件，以租賃及免除公開競投方式批出一幅面積5,400平方米，位於氹仔北安工業區稱為U2、U4及U5地段的土地。

二、本批示即時生效。

二零零一年二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第6328.1號案卷及
土地委員會第13/2000號案卷)

合同協議人：

甲方—澳門特別行政區；及

乙方—“MM Powerplus Barramentos, Limitada”。

鑑於：

一、“MM Powerplus Barramentos, Limitada”擬在本特區興建一幢工業大廈，用作生產供商業大廈、工廠、酒店及其他樓宇的電力設施用的金屬電匯排，於一九九五年十月二十三日由 Zhuo Rongliang 及 Tong Seak Kan 代表向前澳門總督遞交申請書，請求以租賃及免除公開競投方式批出一幅位於氹仔北安填海區“A”地段，面積7,400平方米的土地。上述公司的總辦事處設於澳門燒灰爐街10及12號“Yang Ming Seaview Garden”大廈1字樓“B”，登記於商業及汽車登記局C27冊第34頁背面第10587號。

二、申請已呈交澳門貿易投資促進局審議，該局鑑於該計劃的有利之處，對上述工廠的設置發出贊同意見，之後，前運輸暨工務政務司於一九九六年六月二十八日作出批示，命令展開批給程序，但已不是上述的土地，而是一幅同樣位於北安，面積3,600平方米，稱為U4/U5地段的土地。

三、為此，申請人根據已呈交審議的事先研究，於一九九六

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e 57.º, n.º 1, alínea a), todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 5 400 m², situado na ilha da Taipa, designado por lotes U2, U4 e U5 da Zona Industrial do Pac-On.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 328.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 13/2000 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade denominada «MM Powerplus Barramentos, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido ao Governador do então território de Macau em 23 de Outubro de 1995, a sociedade denominada «MM Powerplus Barramentos, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Chunambeiro, n.ºs 10 e 12, edifício «Yang Ming Seaview Garden», 1.º andar «B», registada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 10 587 a fls. 34v. do livro C-27, representada por Zhuo Rongliang e Tong Seak Kan, pretendendo implantar nesta Região um edifício com a finalidade industrial de produção de barramentos metálicos para a indústria de instalações eléctricas em edifícios comerciais, fábricas, hotéis e outros, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno situado na ilha da Taipa, no aterro de Pac-On, lote A, com a área de 7 400 m².

2. O pedido foi submetido à apreciação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), o qual emitiu parecer favorável à instalação da referida indústria, face ao interesse do projecto, após o que, por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas proferido em 28 de Junho de 1996, foi determinado o início do processo de concessão, não já do lote supramencionado, mas do terreno, também situado no Pac-On, com a área de 3 600 m², designado por lote U4/U5.

3. Assim sendo, em 17 de Julho de 1996, a requerente veio manifestar o seu interesse na prossecução do processo de con-

年七月十七日表示有意就所申請的用途繼續該土地的批給程序。

四、在因都市規劃條件的訂定而出現了某些改變之後，上述的事先研究被視為可予核准，為此，前土地工務運輸司的土地管理廳制定批給合同擬本，該擬本獲申請人一般性同意。

五、在集齊資料之後，案卷送交土地委員會，該委員會表示贊同，諮詢會於一九九九年四月二十八日的會議亦同樣發出贊同意見，該意見於一九九九年四月二十九日獲前澳門總督確認。

六、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定及為著有關效力，已通知申請人。申請人已遞交接納合同條件的聲明書和有關已繳付第一期溢價金澳門幣800,000.00(捌拾萬)元(收據編號56678)的土地委員會第65/99號憑單的第三副本及一九九九年十二月十六日第12828/57244號繳納物業轉移稅的收據憑單。

七、然而賦予批給合同效力的批示未被公佈，為此，申請人於二零零零年三月十四日透過向運輸工務司司長遞交申請書，請求以相同制度批出毗鄰U4及U5地段的U2地段，以便根據已一併遞交的新的事先研究，整體利用該等土地興建上述工業大廈。

八、申請人提出的理由是因為從最近數年的紀錄得知市場對產品的需求不斷增加，此外亦創造了條件，使原材料和製成品的進出口更為方便，為此擬擴建原先設計的工廠。

九、土地工務運輸局有權部門、經濟局和澳門貿易投資促進局已同意新的土地利用事先研究。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年六月二十九日舉行會議，不反對批准該申請。

十一、土地委員會的意見在運輸工務司司長於二零零零年七月十一日發出贊同意見後，已於同一日獲行政長官的批示確認。

十二、土地由U2、U4和U5地段組成，面積5,400平方米，未在物業登記局登記，但已標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年五月十二日發出的第4886/1994號地籍圖上。

十三、已將批給的條件通知申請人，其透過於二零零零年十二月二十二日由 Tong Seak Kan，男性，已婚，澳門出生，辦事地點為澳門燒灰爐街10及12號，Edifício Yang Ming Seaview Garden，1字樓“B”，以總經理身分簽署的聲明書明確表示接受

cessão desse terreno para a finalidade requerida, em conformidade com o estudo prévio que submeteu para apreciação.

4. Após algumas vicissitudes relacionadas com a definição das condicionantes urbanísticas, foi o referido estudo prévio considerado passível de aprovação, em face do qual o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta do contrato de concessão, que obteve a concordância da requerente na generalidade.

5. Concluída a instrução, o procedimento foi enviado à Comissão de Terras que se pronunciou favoravelmente, tendo igualmente o Conselho Consultivo, em sessão de 28 de Abril de 1999, emitido parecer favorável, que foi homologado pelo então Governador de Macau em 29 de Abril de 1999.

6. Notificada nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a requerente apresentou a declaração de aceitação das condições contratuais, bem como o triplicado da guia n.º 65/99 da Comissão de Terras, respeitante ao pagamento da primeira prestação do prémio, no valor de \$ 800 000,00 (oitocentas mil) patacas (receita n.º 56 678) e o conhecimento do pagamento da sisa, com o n.º 12 828/57 244, de 16 de Dezembro de 1999.

7. Todavia, o despacho que titularia o contrato de concessão não chegou a ser publicado porquanto, em 14 de Março de 2000, por requerimento dirigido ao Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a requerente veio solicitar a concessão, no mesmo regime, do lote U2, contíguo aos lotes U4 e U5, para aproveitamento integrado com a instalação da referida unidade fabril, de acordo com o novo estudo-prévio que juntou.

8. Alega a requerente que pretende promover a extensão da unidade fabril inicialmente projectada tendo em conta a crescente procura que tem vindo a registar-se no decurso dos últimos anos e ainda criar condições de uma melhor acessibilidade e fluidez de entradas e saídas de matérias-primas e produtos finais.

9. O novo estudo-prévio do aproveitamento do terreno mereceu parecer favorável dos competentes departamentos da DSSOPT, bem como da Direcção dos Serviços de Economia e do IPIM.

10. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 29 de Junho de 2000, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de 11 de Julho de 2000 de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, exarado sobre parecer favorável emitido pelo Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas na mesma data.

12. O terreno formado pelos lotes U2, U4 e U5, com a área de 5 400 m², encontra-se omissa na Conservatória do Registo Predial (CRP) e encontra-se assinalado na planta cartográfica n.º 4 886/1994, emitida em 12 de Maio de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

13. As condições da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 22 de Dezembro de 2000, assinada por Tong Seak Kan, casado, natural de Macau, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Chunambeiro, n.ºs 10 e 12, edifício Yang Ming Seaview Garden, 1.º andar, «B», na qualidade de gerente-geral, qualida-

有關條件。根據載於聲明書上的確認，已由 Frederico Rato 私人公證署鑑定上述人士的身分和權力。

十四、首期溢價金的金額改為1,300,000.00(壹佰叁拾萬)元。而用作加入第六點所指的溢價金澳門幣500,000.00(伍拾萬)元已由申請人透過二零零零年八月二十五日由土地委員會發出的第73/2000號收入憑單，於二零零零年十二月二十四日在澳門公鈔局收納處繳付(收據編號58338)。

十五、關於U2地段的物業轉移稅已於二零零零年十二月二十七日在澳門公鈔局收納處繳付，而有關的收據憑單14711/63215已存檔於該委員會的案卷內。

十六、合同第十一條款第一款所述的保證金澳門幣61,200.00(陸萬壹仟貳佰)元已透過二零零零年十一月二十八日第021/ARR/2000號憑單，利用存款遞交。

第一條款 — 合同標的

甲方以租賃及免除公開競投方式將一幅位於氹仔信安馬路，北安工業區名為U2、U4和U5地段，面積5,400(伍仟肆佰)平方米，未在物業登記局登記，價值為澳門幣3,967,729.00(叁佰玖拾陸萬柒仟柒佰貳拾玖)元，已標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年五月十二日發出的第4886/1994號地籍圖中的土地批給乙方。上述地籍圖附於本合同。該土地以下簡稱土地。

第二條款 — 租賃期限

1. 租賃的有效期限為25(貳拾伍)年，由賦予本合同效力的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。

2. 前款訂定的租賃期限可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款 — 土地的利用及用途

土地用作興建一幢三(叁)層高，總建築面積13,711平方米的工業大廈，用作設置一間由乙方直接經營，生產銅和鋁電匯排的工廠。

第四條款 — 租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方繳付年租如下：

1.1. 在土地利用工程施工期間，按批出面積計，每平方米繳付租金澳門幣17.00(拾柒)元，總金額為澳門幣91,800.00(玖萬壹仟捌佰)元；

1.2. 在土地利用工程竣工後，按總建築面積計，每平方米繳付

de e poderes certificados pelo Cartório do Notário Privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

14. O valor da primeira prestação do prémio foi alterado para \$ 1 300 000,00 (um milhão e trezentas mil) patacas, tendo a requerente pago em 24 de Dezembro de 2000, na Recebedoria de Fazenda de Macau, através da guia de receita n.º 73/2000, emitida em 25 de Agosto de 2000, pela Comissão de Terras, o montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil) patacas (receita n.º 58 338) que acresce ao valor indicado no ponto 6 destes considerandos.

15. A sisa relativa ao lote U2 foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau, em 27 de Dezembro de 2000, e o respectivo conhecimento, com o n.º 14 711/63 215, foi arquivado no processo daquela Comissão.

16. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula décima primeira do contrato, no valor de 61 200,00 (sessenta e uma mil e duzentas) patacas, foi prestada por meio de depósito através da guia n.º 021/ARR/2000, de 28 de Novembro de 2000.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado na ilha da Taipa, na Avenida Son On, Zona Industrial do Pac-On, designado por lotes U2, U4 e U5, com a área de 5 400 m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados) e com o valor de \$ 3 967 729,00 (três milhões, noventa e sessenta e sete mil, setecentas e vinte e nove) patacas, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno que se encontra assinalado na planta anexa n.º 4 886/1994, emitida pela DSCC em 12 de Maio de 2000.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício industrial de 3 (três) pisos, com 13 711 m² de área bruta de construção, destinado à instalação de uma unidade fabril de produção de barramentos eléctricos de cobre e alumínio, a explorar directamente pelo segundo outorgante.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1.1. Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 17,00 (dezassete patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 91 800,00 (noventa e uma mil e oitocentas) patacas;

1.2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno passa a pagar \$ 8,50 (oito patacas e meia) por metro quadrado por área bruta de construção, no montante global de \$ 116 543,50

租金澳門幣8.50元(捌元伍角)，總金額為澳門幣116,543.50元(壹拾壹萬陸仟伍佰肆拾叁元伍角)。

2. 租金由賦予本合同效力的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計，每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24(貳拾肆)個月，由賦予本合同效力的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。

2. 為不妨礙上款規定的期限，乙方應按照下列期限遞交圖則及開始施工：

2.1. 由上款所指批示刊登當日起計60(陸拾)日內，制定及遞交工程草圖(建築圖則)；

2.2. 由通知工程草圖獲核准當日起計90(玖拾)日內，制定及遞交工程圖則(地基、結構、供水、排污、供電和特別設施圖則)；

2.3. 由通知工程圖則獲核准當日起計45(肆拾伍)日內開始施工。

3. 為遵守上款所指期限的效力，圖則須完整及適當地備齊所有資料後方視為確實完成遞交。

4. 為著本條款第1款所指期限的計算效力，有權限機關審議第2款所指圖則的期限為60(陸拾)日。

5. 如有權限機關未在上款規定期限內批覆，則乙方可在書面通知土地工務運輸局30(叁拾)日後，開始圖則中的有關工程，但圖則須受《都市建築總章程》或其他適用規定所約束，並須受該章程的所有罰則約束，但涉及無准照的規定則不在此限。然而，即使未有工程草案的有關決定，乙方亦應遞交有關的工程圖則。

6. 在不妨礙遵守本條款第1款所定的期限下，於發出使用准照後，再給予六(陸)個月的期限作為由有權限實體就設置和開展該活動發出准照之用。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為將土地騰空，如其上有建築物及物料者，亦將其全部移走。

(cento e dezasseis mil, quinhentas e quarenta e três patacas e cinquenta avos).

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do prazo estipulado no número anterior, o segundo outorgante deve, relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, observar os seguintes prazos:

2.1. 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no número anterior, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

2.2. 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais);

2.3. 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação de cada um dos projectos referidos no n.º 2, os Serviços competentes observam um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, o segundo outorgante pode dar início à obra projectada 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) ou em quaisquer outras disposições aplicáveis e ficando sujeito a todas as sanções previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença. Todavia, a falta de resolução, relativamente ao anteprojecto de obra, não dispensa o segundo outorgante da apresentação do respectivo projecto de obra.

6. Sem prejuízo do cumprimento do prazo fixado no n.º 1 desta cláusula, é ainda fixado o prazo de 6 (seis) meses após a emissão da licença de utilização, para instalação e início da actividade devidamente licenciada pelas entidades competentes.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes.

第七條款——來自土地的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得從土地上移走任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地上的物料及無其他用途的物料，只有經甲方批准後才能移走。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

4. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，但不妨礙其繳付土地工務運輸局的鑑定人按實際移走物料所訂定的賠償：

- 首次違反： 20,000.00元至50,000.00元；
- 再次違反： 51,000.00元至100,000.00元；
- 第三次違反： 101,000.00元至200,000.00元；
- 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第五條款所訂有關遞交圖則、開展及完成工程和開展活動的期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款每日可達澳門幣5,000.00(伍仟)元；延遲超過60日，但在120(壹佰貳拾)日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇不可抗力或其產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為產生本條款第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生的事實以書面通知甲方。

第九條款——環境保護

1. 有關由生產所造成的一切噪音和污染，乙方須遵守澳門特別行政區有關這方面的現行法例所訂的標準，以保護環境。

2. 乙方並須遵守由十月二十二日第57/82/M號法令核准的《工業場所的工作安全與衛生總章程》的安全及衛生規則。

3. 乙方不遵守第1款的規定，將受以下處罰：

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula quinta relativamente à apresentação de qualquer dos projectos, início, conclusão das obras e início da actividade, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Protecção do meio ambiente

1. Relativamente a efluentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os padrões definidos na legislação em vigor sobre esta matéria na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), de molde a salvaguardar o meio ambiente.

2. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a cumprir as regras de segurança e higiene do Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.

3. Pela inobservância do estipulado no n.º 1, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

首次違反： 10,000.00元至30,000.00元；

再次違反： 31,000.00元至80,000.00元；

第三次違反： 81,000.00元至150,000.00元；

違反四次或以上，甲方有權解除合同。

4. 乙方不遵守本條款第2款的規定，將受一九八三年二月十九日第2/83/M號法律規定的適用懲罰處分。

第十條款——合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金澳門幣3,967,729.00 (叁佰玖拾陸萬柒仟柒佰貳拾玖)元：

1. 已繳付澳門幣1,300,000.00 (壹佰叁拾萬)元及甲方已向乙方發出相應的清訖證明書。

2. 餘款澳門幣2,667,729.00 (貳佰陸拾陸萬柒仟柒佰貳拾玖)元，連同年利率7%的利息以半年為一期，分五期繳付，每期金額相等，即本金加利息合計為澳門幣590,851.00 (伍拾玖萬零捌佰伍拾壹)元。第一期在賦予本合同效力的批示在《澳門特別行政區公報》公布起計六個月到期。

第十一條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方透過被甲方接受的存款或銀行擔保方式繳交保證金澳門幣91,800.00 (玖萬壹仟捌佰)元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十二條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用及在利用工程完成後十年內，將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

Na 1.ª infracção: \$ 10 000,00 a \$ 30 000,00;

Na 2.ª infracção: \$ 31 000,00 a \$ 80 000,00;

Na 3.ª infracção: \$ 81 000,00 a \$ 150 000,00;

A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

4. Pelo incumprimento do estipulado no n.º 2 desta cláusula, o segundo outorgante fica sujeito às sanções aplicáveis nos termos da Lei n.º 2/83/M, de 19 de Fevereiro.

Cláusula décima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 3 967 729,00 (três milhões, novecentas e sessenta e sete mil, setecentas e vinte e nove) patacas, da seguinte forma:

1. \$ 1 300 000,00 (um milhão e trezentas mil) patacas que já pagou e de que o primeiro outorgante lhe confere a correspondente quitação.

2. O remanescente, no montante de \$ 2 667 729,00 (dois milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, setecentas e vinte e nove) patacas, que vence juros à taxa anual de 7%, é pago em cinco prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 590 851,00 (quinhentas e noventa mil, oitocentas e cinquenta e uma) patacas, cada uma, vencendo-se a primeira no prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima primeira — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 91 800,00 (noventa e uma mil e oitocentas) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado e, ainda, durante o período de dez anos após a conclusão do aproveitamento daquele, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十四條款——工程及使用准照

1. 地基工程及/或建築工程准照只在乙方遞交其已按本合同第十條款的規定繳付已到期的溢價金的證明後才發出。

2. 使用准照只在遞交其已繳付第十條款規定的全部溢價金的證明後才發出。

第十五條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 第八條款所指加重罰款的期限屆滿；

1.2. 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

1.3. 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因則除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

3. 合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，而乙方無權要求任何賠償。

第十六條款——解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.3. 違反第十二條款訂定的規定，將批給的情況轉讓；

1.4. 不履行第六條款訂定的義務；

1.5. 自第四次違反起，重複不履行第七及第九條款所訂定的義務；

1.6. 不履行第十條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

第十八條款——適用法例

本合同如有遺漏，由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Licenças de obra e de utilização

1. As licenças de obra de fundações e/ou de construção só são emitidas mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula décima.

2. A licença de utilização apenas será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula décima se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula décima quinta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada previsto na cláusula oitava;

1.2. Alteração não consentida da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

1.3. Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima sexta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta do pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;

1.4. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

1.5. Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas nas cláusulas sétima e nona;

1.6. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula décima.

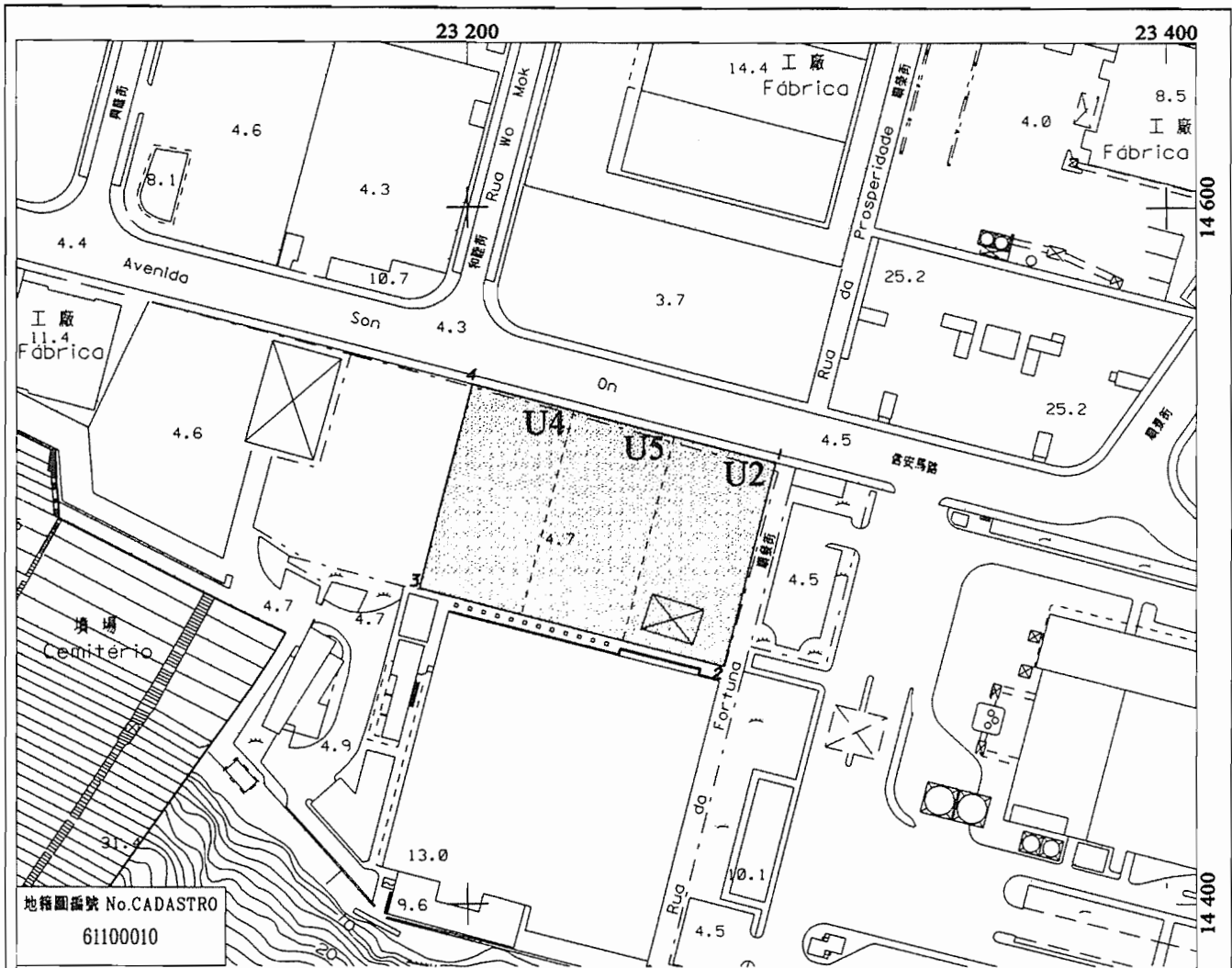
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Cláusula décima oitava — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近信安馬路之土地-北安填海工業區“U2,U4及U5地段”-丞仔
 Terreno junto à Avenida Son On - Zona Industrial do Pac On
 "Lotes U2,U4 e U5" - Taipa

Nº	M (m)	P (m)
1	23 288.6	14 526.6
2	23 273.6	14 468.5
3	23 186.4	14 490.9
4	23 201.4	14 549.0

面積 = 5 400m²
 Área

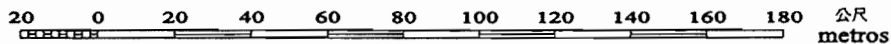
四至 Confrontações actuais :

- 北 - 信安馬路;
- N - Avenida Son On;
- 南 - 位於鄰近順發街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- S - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua da Fortuna;
- 東 - 順發街;
- E - Rua da Fortuna;
- 西 - 位於鄰近信安馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- W - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida Son On.

備註 OBS: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
 O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na C.R.P..

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第7/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條的規定，及根據第15/2000號行政命令第一條、第二條及第五條的規定，作出本批示。

本人授予民航局局長博樂克上校或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“銀勝發展有限公司”簽訂租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施之租賃合同。

二零零一年二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零一年二月二十一日作出的批示：

Vasco Barroso Silvério Marques 學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，連同現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其財政局駐環境委員會執行委員會之非全職委員代表之定期委任獲得續期，為期一年，由二零零一年三月一日起計。

吳北明學士及黃蔓荳學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，連同現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其環境委員會執行委員會之主席及全職委員定期委任獲得續期，為期一年，由二零零一年三月一日起計。

更 正

鑑於在二零零一年二月二十八日第9/2001期《澳門特別行政區公報》第二組公佈之第4/2001號運輸工務司司長批示有一謬誤，現作出更正。因此：

附件第一點中文文本：

原文為：“…批給公司住所位於澳門友誼大馬路1023號南方大廈四字樓的南方建築置業有限公司，以便…”

應改為：“…批給公司住所位於澳門友誼大馬路1023號南方

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, coronel Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas n.ºs 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional, destinadas à instalação daquela Autoridade, a outorgar com a sociedade «Silver Win Development Limited».

26 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, como vogal, a tempo parcial, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2001.

Licenciados Ng Pak Meng e Vong Man Hung — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, como presidente e vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2001.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito ao Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2001, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2001, II Série, de 28 de Fevereiro, procede-se à sua rectificação. Assim:

Na versão em língua chinesa do ponto 1 do Anexo:

Onde se lê: «... a favor da Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 1023, edifício Nam Fong, 4.º andar, para aproveitamento com a construção de ...»

deve ler-se: «... a favor da Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida

大廈四字樓，註冊於商業及汽車登記局C-4冊第44頁背頁第1246號的南方建築置業有限公司，以便……”。

二零零一年三月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會二零零一年二月二十六日議決：

根據十二月四日第11/2000號法律第三十六條第三款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，在一月三十一日第5/2001期《澳門特別行政區公報》第二組別公佈的考試成績表中分別排名第一及第二的應考人 Maria de Fátima Araújo Alves 及 Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto，現為二等葡文文牘，獲確定委任為本輔助部門專業技術人員組別第一職階一等葡文文牘，以填補十二月四日第11/2000號法律附表三的空缺。

二零零一年三月七日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

審計署

第 3/2001 號審計長批示

審計長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限授予第一審計局首席審計師高展鵬學士及第二審計局首席審計師梁紅虹學士：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

da Amizade, n.º 1023, edifício Nam Fong, 4.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 1 246 a fls. 44 v. do Livro C-4, para aproveitamento com a construção de ...».

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Fevereiro de 2001:

Maria de Fátima Araújo Alves e Alexandre Miguel Sanches Cruz Canuto, redactores da língua portuguesa de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2001, II Série, de 31 de Janeiro — nomeados, definitivamente, redactores da língua portuguesa de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de redactor da língua portuguesa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 36.º, n.º 3, da Lei n.º 11/2000, de 4 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa III anexo à Lei n.º 11/2000, de 4 de Dezembro.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 7 de Março de 2001. — A Secretária-Geral, Celina Azedo.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria manda:

1. É delegada no auditor principal da 1.ª Direcção dos Serviços de Auditoria, licenciado Kou Chin Pang, e na auditora principal da 2.ª Direcção dos Serviços de Auditoria, licenciada Leung Hung Hung, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准編制內人員在各職級內的職階變更，以及批准以編制外合同及散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(七) 批准第一審計局和第二審計局人員的免職及合同的解除；

(八) 批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(九) 簽署計算及結算第一審計局和第二審計局人員服務時間的文件；

(十) 批准超時工作或以輪班制度提供服務；

(十一) 批准公務員及服務人員以及其家屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 批准公務員及服務人員參與在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十三) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十四) 簽署發給澳門特別行政區各實體的屬第一審計局和第二審計局範圍內的文書；

(十五) 批准金額最高為澳門幣五千元的招待費；

(十六) 透過經審計長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，兩位首席審計師認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予主管人員。

二、將作出下列行為的權限授予行政暨財政處處長振樑何學士：

(一) 簽署發給澳門特別行政區各實體的屬行政暨財政處範圍內的一般文書；

(二) 批准年假之提前享受、在假期計劃表內已預定的假期、以及假期的取消及更改；

(三) 將收到的書信文件作一般記錄後，分發予收件人。倘屬於各部門的文件，則呈交相關部門的領導人以批示分發予各附屬單位；

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos do pessoal das 1.ª Direcção dos Serviços de Auditoria e 2.ª Direcção dos Serviços de Auditoria;

8) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal das 1.ª Direcção dos Serviços de Auditoria e 2.ª Direcção dos Serviços de Auditoria;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

11) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares à Junta de Saúde, que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

13) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diária por um dia;

14) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da 1.ª Direcção dos Serviços de Auditoria e da 2.ª Direcção dos Serviços de Auditoria;

15) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas;

16) Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pela Comissária da Auditoria, os auditores principais poderão subdelegar no pessoal com função de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

2. É delegada no chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), licenciado Chan Leong Ho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar o expediente corrente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito das atribuições da DAF;

2) Autorizar a antecipação do gozo de férias, o gozo de férias em conformidade do mapa de férias e a alteração das mesmas;

3) Autorizar a distribuição da correspondência recebida nos serviços, com a indicação expressa dos destinatários, após o registo de entrada geral. A documentação que se relacione com várias subunidades será remetida a despacho do dirigente dos Serviços, conforme as áreas;

(四) 批准供應一般消費品，分配及分發傢俱、設備、設施及日用文具，除能導致額外開支或屬於上級所定計劃中預計的事項外；

(五) 批准發出存檔於本局，但非保密的資料證明書，以及當事人可按正式程序申請的聲明書、在職或薪俸證明書，上述證明書的副本被歸入個人檔案內；

(六) 現在授予的權限是不可以再轉授的。

三、在行使現授予的權限而作出的行為，可進行必要的訴願。

四、廢止公佈於二零零零年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第 3/1999 號審計長批示。

五、本批示自公佈日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

六、獲授權人自二零零一年二月七日起在本授權範圍內作出的行為，予以追認。

二零零一年二月二十八日

審計長 蔡美莉

4) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesa ou estejam previstas em plano superiormente determinado;

5) Autorizar a passagem de certidão de documentos arquivados não confidenciais no Commissariado da Auditoria, bem como declarações, notas biográficas ou de vencimentos, desde que requeridas formalmente pelo interessado, devendo constar cópias no respectivo processo individual;

6) As competências agora delegadas são insusceptíveis de subdelegação.

3. Dos actos praticados no uso da delegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. É revogado o Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/1999, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2000.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pelos delegados, no âmbito das competências ora delegadas, desde 7 de Fevereiro de 2001.

28 de Fevereiro de 2001.

A Comissária, *Fátima Choi* aliás *Choi Mei Lei*.

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零一年一月二十二日的批示：

薛子慧——根據第 11/1999 號法律十四條及二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，自二零零一年二月二十二日起，以編制外合同方式被聘用為本署部門第一職階二等資訊技術員，為期一年。

摘錄自審計長於二零零一年二月十三日的批示：

莊寶山及高炳偉，第三職階半熟練工人，屬散位合約——根據第 11/1999 號法律十四條及二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，修改有關散位合約，轉為同一職級之第四職階，薪俸點為 160，由二零零一年三月十日起生效。

二零零一年三月七日於審計署

首席審計師 高展鵬

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 22 de Janeiro de 2001:

Sit Chi Wai — contratado além do quadro como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2001.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 13 de Fevereiro de 2001:

Chong Pou San e Kou Peng Wai, operários semiqualeificados, 3.º escalão, assalariados, deste Commissariado — alterados os referidos contratos para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Março de 2001.

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Março de 2001. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零一年二月二十三日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用林佩馨在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自公佈日起生效。

二零零一年三月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零一年二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零一年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一應考人 Maria Natércia Augusta Gil 學士，第二職階一等翻譯員，獲確定委任為本局人員編制內翻譯人員職程第一職階首席翻譯員。

廖鳳玲學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同受聘為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零一年二月二十六日起產生效力。

摘錄自行政長官於二零零一年二月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款並連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，以附註形式修改 António Pedro Falcão Romão Martins 在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零一年二月二十日起轉為第一職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸點305。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Meritíssimo Juiz-Presidente, de 23 de Fevereiro de 2001:

Lam Pui Heng — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir da data da publicação do extracto de despacho, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Março de 2001. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Fevereiro de 2001:

Licenciada Maria Natércia Augusta Gil, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2001, II Série, de 29 de Janeiro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Liu Fong Leng — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2001.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Fevereiro de 2001:

António Pedro Falcão Romão Martins — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2001.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，康明琪學士在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零一年五月三日起續期兩年。

二零零一年三月七日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年十二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳冰瑜自二零零一年二月十五日起為本局第一職階二等資訊技術員，薪俸點為 350，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零一年二月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零一年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人劉全培，一等技術輔導員，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員。

二零零一年三月七日於行政暨公職局

局長 李麗如

法務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零一年二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，馮錦嫻、黎景林、羅敏靜及黃小英在本局擔任二

Licenciada Hong Ming Ki Switar — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2001.

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Março de 2001. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Dezembro de 2000:

Chan Peng U — contratada por assalariamento como técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2001.

Por despacho da signatária, de 6 de Fevereiro de 2001:

Lau Chun Pui, adjunto-técnico de 1.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2001, II Série, de 17 de Janeiro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 7 de Março de 2001. — A Directora dos Serviços, *Lidia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 2 de Fevereiro de 2001:

Fong Kam Han, Lai Keng Lam, Lo Man Cheng e Wong Sio Ieng — renovados os contratos além do quadro como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano,

等技術員第一職階職務的編制外合同獲准續期一年，首位自二零零一年三月四日，其餘三位自二零零一年三月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零零一年二月七日作出之批示：

根據十一月二十八日第54/97/M號法令第六十一條，配合現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，物業登記局局長第一職階譚炳銓學士及海島公證署公證員第一職階郭健雄學士，均屬定期委任，獲確定委任出任該職位，由二零零一年二月十日起生效。

摘錄自簽署人分別於二零零一年二月八日及十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任二等高級資訊技術員第一職階廖東明，自二零零一年一月二十八日起，獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局熟練助理員第三職階朱銳光的散位合同獲准續期一年，自二零零一年三月四日起生效。

更正

因本局文誤，刊登在二零零一年二月十四日第七期第二組《澳門特別行政區公報》的批示摘錄中，有關熟練助理員第二職階蘇曉禹的散位合同續期事宜出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“摘錄自簽署人於二零零一年一月九日作出的批示：”

應改為：“摘錄自簽署人於二零零一年一月十日作出的批示：”。

二零零一年三月七日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按本局局長於二零零一年二月一日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，區鳳儀及 Deolinda Felisbela da Luz —— 本局第五職階助理員，其散位合同自二零零一年二月一日起獲修改，轉為第六職階助理員，薪俸點150。

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 para a primeira, e 18 de Março de 2001, para os restantes.

Por despachos do signatário, de 7 de Fevereiro de 2001:

Licenciados Tam Peng Chun aliás Tam Ping Chune aliás Sydney Tam, conservador, 1.º escalão, da CRP, e Kuok Kin Hong, notário, 1.º escalão, do CNI, em comissão de serviço — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, a partir de 10 de Fevereiro de 2001.

Por despachos do signatário, de 8 e 15 de Fevereiro de 2001, respectivamente:

Lio Tong Meng, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, a partir de 28 de Janeiro de 2001.

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Março de 2001.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2001, II Série, de 14 de Fevereiro, referente à renovação do contrato de assalariamento de Sou Hio U, auxiliar qualificado, 2.º escalão, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho do signatário, de 9 de Janeiro de 2001:»

deve ler-se: «Por despacho do signatário, de 10 de Janeiro de 2001:».

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Fevereiro de 2001:

Ao Fong I e Deolinda Felisbela da Luz, auxiliares, 5.º escalão, assalariadas, destes Serviços — averbados os seus contratos de assalariamento na mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

按行政法務司司長分別於二零零一年二月十三日及十六日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款的規定，在二零零一年一月三日第一期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核成績中排名第一的本局一等高級資訊技術員第二職階歐陽瑜，獲委任為本局首席高級資訊技術員第一職階，並處於超額狀況。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林樹源為本局第一職階三等文員，薪俸點 195，為期一年。

二零零一年三月七日於身份證明局

局長 黎英杰

臨時澳門市政局

批示摘錄

按副主席於二零零一年二月十四日作出，並於二零零一年二月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款、連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五十九條第一款的規定，衛生監督部第二職階管理員 Alfredo da Graça Cardoso Novo，自二零零一年三月八日起，獲續定期委任，為期一年。

更正

因本局文誤，刊登於二月十四日第 7/2001 期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關黃華強、劉永光、傅國華及李牧夫的調整職級日期出現不正確之處，應改為自二零零一年一月二日起生效。

二零零一年三月七日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 e 16 de Fevereiro de 2001, respectivamente:

Licenciada Ao Ieong U, técnica superior de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/2001, II Série, de 3 de Janeiro — nomeada, em situação de supranumerária, técnica superior de informática principal, 1.^o escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Lam Su Un — contratado além do quadro como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extracto de despacho

Por despacho do vice-presidente, de 14 de Fevereiro de 2001, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Alfredo da Graça Cardoso Novo, encarregado, 2.^o escalão, dos SIS — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 4.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 59.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2001.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Câmara, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/2001, II Série, de 14 de Fevereiro, respeitante à data de alteração de Wong Wa Keong, Lao Weng Kuong, Fu Kuok Wa e Lei Mok Fu aliás Lei Ieng Kit, deve ler-se a partir de 2 de Janeiro de 2001.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 7 de Março de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remedios*.

臨時海島市政局

批示摘錄

按照主席於二零零一年二月七日所作出之批示：

劉喜鈞學士，雷世顯學士及吳粵華學士——本市政局臨時委任之第一職階二等高級技術員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款之規定，該職位獲確定委任，由二零零零年十二月十七日起生效。

按照副主席於二零零一年二月十三日所作出之批示：

何沃宜及楊旋開——第二職階助理員，本市政局散位合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，由二零零一年三月六日起生效。

聲明

茲聲明，由鄧志財學士及胡麗詩學士在財政局人員編制內就任第一職階二等翻譯之日起，免除其在本市政局人員編制內確定委任之職務。

二零零一年三月七日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零一年二月一日之批示：

José António Pereira Cabrita 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零一年三月十三日起，其編制外合同獲續期一年，為本局第二職階一等高級技術員。

郭淑明——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為第一職階一等文員，薪俸點為265，自二零零一年三月二十二日起生效。

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 7 de Fevereiro de 2001:

Licenciados Lao Hei Kuan aliás Lao Tit Wan, Loi Sai Hin e Ung Ut Wa, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, a partir de 17 de Dezembro de 2000.

Por despachos da vice-presidente, de 13 de Fevereiro de 2001:

Ho Ioc Sun e Jeong Sun Hoi, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Março de 2001.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os licenciados Tang Chi Choi e Wu Lai Si, ambos de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Câmara, são exonerados dos seus cargos, a partir da data da tomada de posse como intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSF.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 7 de Março de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Fevereiro de 2001:

Licenciado José António Pereira Cabrita — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2001.

Kók Sok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2001.

根據經濟財政司司長於二零零一年二月十九日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律第四條第一款 b 及 d 項之規定，批准給予“江和製衣廠有限公司”下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，為期一年，由二零零一年一月一日開始計算；

b) 削減和樂坊一街宏德工業大廈 12 樓 A12 座及 B12 座之不動產轉移稅百分之五十。

(是項刊登費用為 MOP509.00)

二零零一年二月二十六日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零一年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李偉賢及李結雯的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為第二職階二等技術輔導員及第二職階一等文員，薪俸點皆為 275 點，各自由二零零一年三月十五日及二十二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階顧問高級技術員 Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo 的編制外合同自二零零一年三月十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本局第五職階繕錄兼打字員 Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira 及第七職階熟練助理員 Aureliano António Ritchie 的散位合同，分別自二零零一年三月八日及三月三日起續期一年。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Fevereiro de 2001:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Vestuário Kong Wo, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de um ano, contado a partir de 1 de Janeiro de 2001;

b) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição das fracções «A12» e «B12» do 12.º andar do edifício industrial Wang Tak, sito na Rua Um do Bairro da Concórdia.

(Custo desta publicação \$ 509,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Fevereiro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 2001:

Lei Vai In e Lee Kit Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para adjunto-técnico de 2.ª classe e primeiro-oficial, ambos do 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 22 de Março de 2001, respectivamente.

Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo — renovado o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2001.

Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira e Aureliano António Ritchie — renovados os contratos de assalariamento como escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, e auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 3 de Março de 2001, respectivamente.

聲明 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Códigd 項Alin.	經濟 Códigd 項Alin.					
01	07	1-01-1 1-01-1	01-01-10-00 01-06-03-01	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 假期津貼 啓程津貼	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças Subsidio de férias Ajudas de custo de embarque	25,000.00	25,000.00	“19/02/2001 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 19/02/2001.”
總 額						25,000.00	25,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Códigd 項Alin.	經濟 Códigd 項Alin.					
03	01	1-01-3 1-01-3 1-01-3	01-01-01-01 01-01-02-01 01-01-05-01	行政暨公職局 薪俸或服務費 技術員工薪酬 工資	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública Vencimentos ou honorários Remunerações do pessoal técnico Salários	430,000.00 1,222,500.00	1,652,500.00	“28/02/2001 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 28/02/2001.”
總 額						1,652,500.00	1,652,500.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Código					
27	01			港務局	Capitania dos Portos			"28/02/2001 之局長批 示" "Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 28/02/2001."
			1-01-3	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros		165,000.00	
			1-01-3	衛生負擔 (新項目)	Encargos com a saúde (nova rubrica)	5,000.00		
			1-01-3	資產租賃	Locação de bens	160,000.00		
總 額					Total		165,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	功能 Func.	經濟 Código					
27	02			港務局 - 海事博物館	Capitania dos Portos - Museu Marítimo			"28/02/2001 之局長批 示" "Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 28/02/2001."
			7-01-0	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	360,000.00		
			7-01-0	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados	360,000.00		
總 額					Total		360,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組職 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
31	00	7-05-0	05-02-01-00	地圖繪製暨地籍局 人員 物料 車輛 運輸物料	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro		6,000.00	“28/02/2001 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 28/02/2001.”
		7-05-0	05-02-02-00				2,000.00	
		7-05-0	05-02-04-00				2,000.00	
		7-05-0	07-09-00-00				10,000.00	
					總額 Total	10,000.00	10,000.00	

二零零一年三月七日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年二月九日作出的批示：

Joaquim Alves da Silva Pereira 及楊炳洪，分別為本局第六職階半熟練工人及第四職階熟練工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零一年四月二日起生效。

二零零一年二月二十六日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年一月二十二日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局首席高級技術員第一職階陳景良擔任本局職業培訓中心主管的定期委任自二零零一年四月十日起續期一年。

二零零一年三月七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照二零零一年二月九日經濟財政司司長簽署之合同文件：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用孫淑儀，又名 Rosa Maria Sun，自二零零一年三月一日起在本委員會擔任第三職階一高等級技術員，薪俸點為535，為期一年。

二零零一年三月七日於社會協調常設委員會

秘書長 林美美

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 2001:

Joaquim Alves da Silva Pereira, operário semiqualeficado, 6.º escalão, e Ieong Peng Hong, operário qualificado, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2001.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Fevereiro de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2001:

Chan Keng Leong, técnico superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Formação Profissional, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Abril de 2001.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 7 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Fevereiro de 2001:

Sun Sok U, aliás Rosa Maria Sun — contratada além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, neste Conselho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2001.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 7 de Março de 2001. — A Secretária-Geral, Noémia Lameiras.

博彩監察暨協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年二月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，連同十月十一日第57/99/M號法令通過的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，以附註形式修改陳艷蓮李在本局擔任職務的散位合同的第三條款，轉為第二職階助理員，薪俸點110，自二零零零年十一月十一日起生效。

二零零一年三月七日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年二月十四日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，盧兆宏在社會保障基金擔任資訊處處長的定期委任自二零零一年三月二十五日起續期一年。

二零零一年三月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零一年二月十五日批示所核准之澳門貿易投資促進局二零零零年度本身預算第二次之修改：

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Fevereiro de 2001:

Chan Im Lin Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 2.^o escalão, índice 110, nos termos do artigo 11.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 57/99/M, de 11 de Outubro, desde 11 de Novembro de 2000.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 7 de Março de 2001. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Fevereiro de 2001:

Lou Siu Van — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática deste FSS, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Março de 2001.

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Março de 2001. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.^o 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.^a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 2000, aprovada pelo despacho de 15 de Fevereiro de 2001, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

帳目編號 Código Poc	項目 Contas	追加 (澳門幣) Reforço	取消 (澳門幣) Anulação
	成本 Despesas		
61	促進澳門貿易及投資活動之開支 Gastos em acções de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau		10,000.00
	投資 Investimentos		
42	有形資產 Imobilizações corpóreas	10,000.00	
	總計 Total	10,000.00	10,000.00

二零零一年二月二十七日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：李炳康，委員：張國華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 27 de Fevereiro de 2001. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Lee Peng Hong*. — O Vogal, *Lourenço Cheong*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零一年一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條和第二十六條，以及六月二十九日第27/98/M號法令第二十五條的規定，以編制外合同形式任用譚炳棠及葉健貞，為期一年，分別為第一職階顧問高級技術員及第一職階二等技術員，薪俸點600、350點，分別自二零零一年二月二十一日及二十八日起生效。

關鎮雄、梁小燕及 Justino Ceciliano Pedro —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，首位在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零一年三月一日起續期半年，其餘兩位在本局分別擔任第一職階一等技術輔導員及第一職階二等文員職務的編制外合同自二零零一年三月三日起續期一年。

張淑霞 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同自二零零一年三月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第四職階助理員，薪俸相等於現行薪俸表之130點。

António Hernandes de Almeida —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，與本局簽訂的散位合同自二零零一年三月四日起續期

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Janeiro de 2001:

Tam Peng Tong e Ip Kin Cheng — contratados além do quadro como técnicos superior assessor e de 2.^a classe, ambos do 1.^o escalão, índices 600 e 350, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.^o do Decreto-Lei n.^o 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 21 e 28 de Fevereiro de 2001, respectivamente.

Kuan Chan Hong, Leong Siu In e Justino Ceciliano Pedro — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, adjunto-técnico de 1.^a classe e segundo-oficial, ambos do 1.^o escalão, pelo período de seis meses, a partir de 1 para o primeiro, e de um ano, a partir de 3 de Março de 2001 para os seguintes, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheung Sok Há — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para auxiliar, 4.^o escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2001.

António Hernandes de Almeida — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para oficial administrativo principal, 1.^o escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos

一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第一職階首席行政文員，薪俸相等於現行薪俸表之305點。

Galdino Joaquim da Rocha — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，在本局擔任第二職階首席行政文員職務的散位合同自二零零一年三月十四日起續期一年。

李煥笑 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同自二零零一年三月十八日起續期一年。

二零零一年三月七日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長分別於二零零一年二月十二日及十九日作出的批示：

Fernando Pedro Quaresma，本監獄第三職階二等高級技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，上述合同獲准續期一年，並修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，由二零零一年三月十九日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等技術員陳艷梅的編制外合同獲准續期一年，由二零零一年四月三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零一年二月十四日作出的批示：

莊瑞華，本監獄第二職階一等助理技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、二十八條的規定，修改上述合同第三條款，轉為第七職階熟練工人，為期一年，由二零零一年二月十六日起生效。

二零零一年三月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2001.

Galdino Joaquim da Rocha — renovado o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 2.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2001.

Lei Wun Sio — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2001.

Polícia Judiciária, aos 7 de Março de 2001. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 e 19 de Fevereiro de 2001, respectivamente:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado e alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2001.

Chan In Mui, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Fevereiro de 2001:

Chong Soi Wa, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para operário qualificado, 7.º escalão, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2001.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Março de 2001. — O Director, Lee Kam Cheong.

衛生局

批示摘錄

按本人於二零零一年二月九日之批示：

蔡紅學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零一年三月一日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

尤淑瑞及莫文漢，分別為本局編制外合同第二職階一等高級技術員及第一職階一等技術輔導員，分別由二零零一年三月十二日及二十九日起獲續約一年，並更改合同第三條，轉為所屬職級之第三職階及第二職階。

Adelina Tare Pano，為本局編制外合同第三職階二等高級衛生技術員，由二零零一年四月一日起獲續約三個月。

Eurico dos Santos Fonseca 及 João Manuel de Andrade Lobo，為本局散位合同第一職階熟練助理員，分別由二零零一年三月四日及十五日起獲續約一年，並更改合同第三條，轉為第二職階熟練助理員。

盧婉文及曾劍如，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零一年三月十五日及四月一日起獲續約一年。

下列本局編制外合同人員，其合同按下指期間起獲續期一年：

陳鐵芳及 Angela Beatriz Dias，分別為第一職階一等及第二職階二等診療技術員，各自由二零零一年三月十三日及三十日起生效；

李德豪，為第一職階二等技術輔導員，由二零零一年三月十五日起生效；

趙源立、鍾淑華、原璧嫻及董曉薇，為未分類醫生，由二零零一年四月一日起生效；

奚俊梅、李妍、譚秀冰、余詠蘭及魏玫莎，為第二職階護士，由二零零一年四月一日起生效。

按社會文化司司長於二零零一年二月十四日之批示：

吳心絃——按十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 9 de Fevereiro de 2001:

Licenciada Choi Hong, interna do internato complementar, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2001.

Iao Sok Soi aliás Yu Siok Swee, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e Mok Man Hon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, 3.º e 2.º escalão, a partir de 12 e 29 de Março de 2001, respectivamente.

Adelina Tare Pano, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Abril de 2001.

Eurico dos Santos Fonseca e João Manuel de Andrade Lobo, auxiliares qualificados, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, a partir de 4 e 15 de Março de 2001, respectivamente.

Lou Un Man e Chang King U aliás Manuel Chang, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas datas a cada um indicadas:

Chan Tit Fong e Angela Beatriz Dias, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, a partir de 13 e 30 de Março de 2001, respectivamente;

Lei Tak Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2001;

Chio Un Lap aliás Chau Ngoon Lap, Chong Sok Wa, Yuen Pek San e Tong Io Mei, médicos não diferenciados, a partir de 1 de Abril de 2001;

Hai Chon Mui, Lei In, Tam Sao Peng, U Weng Lan e Wei Meisha, enfermeiras, 2.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2001:

Ung Sam In — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão de Farmácia, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do

零零一年四月一日起，獲續任為本局藥劑事務處處長，為期六個月。

按照分別於二零零一年二月十四日及二十一日本局全科衛生護理副局長作出的批示：

陳暖——應其要求，暫停第M-0929號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

孫偉達——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1043。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按本人於二零零一年二月二十一日之批示：

郭偉德學士和曾美有學士——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，以及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款所規定，從二零零零年十二月十七日起，確定委任為本局醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生。

按照二零零一年二月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

楊常春——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1044。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

取消黃永禰、Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa、Joaquim Augusto Lopes Pinheiro 第 M-0446、M-0848、M-0984 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 MOP363.00)

取消張振波第C-0364號中醫師執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

按照二零零一年二月二十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

王威立、黃子秉——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1045、M-1046。

(是項刊登費用為 MOP294.00)

Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 e 21 de Fevereiro de 2001, respectivamente:

Chan Nun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0929.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Sun Wai Tat — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1043.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do signatário, de 21 de Fevereiro de 2001:

Licenciados Kwok Wai Tak Victor e Chang Mei Iao — nomeados, definitivamente, assistentes hospitalares, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 17 de Dezembro de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Fevereiro de 2001:

Ieong Seong Chon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1044.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Weng Ian, Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa e Joaquim Augusto Lopes Pinheiro — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, as autorizações para o exercício da profissão de médicos, licenças n.ºs M-0446, M-0848 e M-0984.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Zhang Zhenbo — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0364.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Fevereiro de 2001:

Wong Wai Lap e Wong Chi Peng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médicos, licenças n.ºs M-1045 e M-1046.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

二零零一年三月七日於衛生局

局長 申道恕

Serviços de Saúde, aos 7 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

教育暨青年局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

批示摘錄

Extractos de despachos

按照簽署人二零零一年一月十七日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲得續期，為期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

潘嘉麟學士及 Alfredo Liu do Castro 學士，分別為第三職階首席及第三職階一等高級技術員，薪俸點 590、535，由二零零一年三月七日開始生效；

周琳，具高等專科學位，第一職階二等技術員，薪俸點 350，由二零零一年三月二日開始生效；

梁艷芬及馮官明，分別為第一職階一等及第三職階二等技術輔導員，薪俸點 305、290，各自由二零零一年三月二十三日及三月六日開始生效。

按照本局代副局長二零零一年一月二十三日批示：

更改以下人員散位合同第三條款，按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三內載明，及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，有關人員的職級、職階及薪俸點如下：

原錦基，第六職階半熟練工人，薪俸點 190，由二零零一年二月九日開始生效；

第五職階助理員，薪俸點 140：陳伙嬌、陳惠芳、曾瑞華、鄭聯妹、張玉玲、張麗娟、馮淑芬、李惠玲、陸志明、黃麗芬、王效麗、黃綺芳及鄒瑞珍，皆由二零零一年二月十三日開始生效；張瑞明、鄭麗琼、林兆群及李建顏，分別由二零零一年二月二十三日、十四日、十五日及十四日開始生效；第四職階助理員，薪俸點 130：馮瑞年，自二零零一年二月八日開始生效。

按照本局代副局長於二零零一年二月十六日批示：

盧美玲，本局散位合同之第四職階助理員，應其要求解除上述合同，由二零零一年三月一日開始生效。

Por despachos do signatário, de 17 de Janeiro de 2001:

Renovados os contratos além do quadro do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Pun Ka Lon e Alfredo Liu do Castro, técnicos superiores principal e de 1.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 590 e 535, respectivamente, a partir de 7 de Março de 2001;

Bacharel Chao Lam aliás Chao Wai Peng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 2 de Março de 2001;

Leong Im Fan e Fong Kun Meng, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, índices 305 e 290, a partir de 23 e 6 de Março de 2001, respectivamente.

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2001:

Alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento do seguinte pessoal, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, a que se refere o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Un Kam Kei, operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, a partir 9 de Fevereiro de 2001;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Chan Fo Kio, Chan Vai Fong, Chang Soi Va, Cheang Lun Mui, Cheong Iok Leng, Cheong Lai Kun, Fong Sok Fan, Lei Wai Leng, Lok Chi Meng, Vong Lai Fan, Wong Hao Lai, Wong I Fong aliás Wong Yee Fong aliás Ma K.S. Myint e Wu Soi Chan aliás Wun Swee Kyin, todos a partir de 13, Cheong Soi Meng, Chiang Lai Keng, Lam Sio Kuan e Lei Kin Ngan, a partir de 23, 14, 15 e 14 de Fevereiro de 2001, respectivamente; 4.º escalão, índice 130: Fong Soi Ning, a partir de 8 de Fevereiro de 2001.

Por despacho da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2001:

Lou Mei Leng, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Março de 2001.

二零零一年三月七日於教育暨青年局

局長 韋思理

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 7 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零一年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績皆為唯一合格應考人的第二職階首席資訊技術員許耀明及第二職階首席資訊督導員袁友昌，以及分別排名第一及第二之合格應考人的第二職階二等文員甯煥庭及黃文照，分別獲確定委任為本局人員編制第一職階特級資訊技術員、第一職階特級資訊督導員及第一職階一等文員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

准照摘錄

“皇庭酒樓”在二零零一年二月二十一日獲發准照第407/2001號，持牌人為Sociedade “Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau), S.A.”。該餐廳被評定為一級，其葡文名稱為“Marina Clube”及英文名稱為“Marina Club Chinese Restaurant”，位於氹仔皇庭海景酒店1樓，氹仔馬場以南，氹仔和路環兩島之間空地西北方。

(是項刊登費用為MOP372.00)

二零零一年二月二十八日於旅遊局

代局長 白文浩代副局長代行

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零零一年二月十六日的批示：

周熾豪學士——根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並先後經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式，獲聘用為本局第一職階二等技術輔導員，收取260點薪俸點，合約期為一年，由二零零一年二月十六日起生效。

二零零一年二月二十六日於體育發展局

代局長 黃有力

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Fevereiro de 2001:

Hoi Io Meng, técnico de informática principal, 2.º escalão, e Un Iao Cheong, assistente de informática principal, 2.º escalão, únicos classificados, Leng Wun Teng e Wong Man Chio, segundos-oficiais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2001, II Série, de 10 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnico de informática especialista e assistente de informática especialista, ambos do 1.º escalão, para os dois primeiros e primeiros-oficiais, 1.º escalão, para os seguintes, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelos mesmos.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 407/2001, em 21 de Fevereiro, em nome da Sociedade «Marina Clube Internacional — Recreio e Investimentos (Macau) S.A.», para o restaurante, denominado «Marina Clube», em chinês «皇庭酒樓» e em inglês «Marina Club Chinese Restaurant» e classificado de 1.ª classe, sito no 1.º andar do Hotel Pousada Marina-Infante, noroeste do espaço entre as ilhas de Taipa e Coloane, a sul do Hipódromo da Taipa.

(Custa desta publicação \$ 372,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Fevereiro de 2001. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector dos Serviços, substituto.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Chau Chee Hou — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2001.

Instituto do Desporto, aos 26 de Fevereiro de 2001. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年二月二十日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，本辦公室向行政暨公職局徵用何麗瑤學士在本辦公室擔任第一職階首席翻譯員，自二零零一年二月十六日起延長一年，薪俸點 540。

二零零一年三月七日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯燁

澳門理工學院

批示摘錄

按照二零零一年二月十六日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用行政暨公職局第二職階首席文案陳滿祥，於本學院擔任第三職階文案主任，由二零零一年三月一日起，為期一年。

二零零一年三月七日於澳門理工學院

秘書長 高濠輝

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院代院長於二零零零年十二月十九日之批示：

應 Fernanda Rodrigues 本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第二職階二等技術輔導員的職務，由二零零一年三月四日起生效。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Fevereiro de 2001:

Licenciada Ha Lay Yieu — prorrogada a requisição dos SAFF, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, neste Gabinete, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 16 de Fevereiro de 2001.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 7 de Março de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Fevereiro de 2001:

Chan Mun Cheong, letrado principal, 2.º escalão, dos SAFF — renovada a sua requisição, neste Instituto, pelo período de um ano, como letrado-chefe, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com os artigos 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2001.

Instituto Politécnico de Macau, aos 7 de Março de 2001. — O Secretário-Geral, *Alfredo Soares Ferreira Couto*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho da presidente, substituta, do Instituto, de 19 de Dezembro de 2000:

Fernanda Rodrigues — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 4 de Março de 2001.

根據社會文化司司長於二零零一年一月三十日之批示：

Glenn James McCartney學士——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款，以及十二月六日第477/99/M號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第二條及第十二條第一款的規定，以期限確定之個人勞動合同方式獲聘為本學院第二職階特邀講師，薪俸點455，為期一年，由二零零一年二月十九日起生效。

根據社會文化司司長於二零零一年二月二日之批示：

葉嘉儀碩士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及二款之規定，以編制外合同之形式獲聘為本學院第一職階首席高級技術員，為期一年，由二零零一年三月一日起生效。

根據本學院代院長於二零零一年二月二十二日之批示：

徐小麗及洪陳燕雲，第六職階助理員，黃永禧，第四職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，三人之散位合同獲續期一年，屬同一職階及薪俸，首二人由二零零一年五月一日起生效，最後一人由二零零一年四月二十八日起生效。

二零零一年二月二十八日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Janeiro de 2001:

Licenciado Glenn James McCartney — contratado por contrato individual de trabalho, com termo certo, como assistente convidado, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, 2.º e 12.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do IFT, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2001:

Mestre Ip Ka I — contratada além do quadro como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2001.

Por despachos da presidente, substituta, do Instituto, de 22 de Fevereiro de 2001:

Choi Sio Lai e Hong Chan In Wan, auxiliares, 6.º escalão, e Wong Wing Hei, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos na mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio para as duas primeiras, e 28 de Abril de 2001, para o último.

Instituto de Formação Turística, aos 28 de Fevereiro de 2001. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

文化中心籌設委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年二月八日作出的批示：

根據六月二十九日第52/GM/98號批示第五條的規定，聯同十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及第二十八條的規定，趙詠雪學士自二零零一年二月十二日至二零零一年三月三十一日以散位合同方式在本籌設委員會擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

二零零一年三月七日於文化中心籌設委員會

籌設委員會主席 馬婷玉

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Fevereiro de 2001:

Licenciada Chiu Weng Sut — contratada por assalariamento como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Comissão, ao abrigo do n.º 5 do Despacho n.º 52/GM/98, de 29 de Junho, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 12 de Fevereiro a 31 de Março de 2001.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, aos 7 de Março de 2001. — A Presidente da Comissão, *Glória Baldinho*.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長二零零一年二月十三日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2001:

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定,本局人力資源科科長 Américo Galdino Dias 之定期委任獲得續期一年,由二零零一年五月三日起生效。

Américo Galdino Dias — renovada a comissão de serviço como chefe da Secção de Recursos Humanos, destes Serviços, pelo prazo de um ano, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2001.

摘錄自本局代局長於二零零一年二月十五日作出的批示：

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 15 de Fevereiro de 2001:

李建強、Joel Osório Lau do Rosário、覃靜、呂國民、伍良錦及 Edgar Edena Mateus Silva, 本局人員編制第一職階三等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定,自二零零一年三月十日起獲確定委任為本局上述同一職位。

Lei Kin Keong, Joel Osório Lau do Rosário, Cham Cheng, Loi Kuok Man, Ng Leong Kam e Edgar Edena Mateus da Silva, terceiros-oficiais, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para a mesma categoria do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2001.

二零零一年三月七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

聲明

Declaração

茲根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定,公佈轉為本局人員編制內超額狀況名單:

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publica-se a lista do pessoal que transitou para supra-numerário do quadro de pessoal destes Serviços:

姓名 Nome	現擔任的主管職位 Cargo de chefia que actualmente ocupa	在郵政局人員編制內的原職程及職級 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSC
Carlos Alberto Roldão Lopes	局長 Director	第三職階顧問高級技術員 Técnico superior assessor, 3.º escalão
區惠華 Au Vai Va	副局長 Subdirectora	第二職階特級技術員 Técnico especialista, 2.º escalão
劉惠明 Lau Wai Meng	副局長 Subdirectora	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
陳念慈 Chan Nim Chi	廳長 Chefe de departamento	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

姓名 Nome	現擔任的主管職位 Cargo de chefia que actualmente ocupa	在郵政局人員編制內的原職程及職級 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSC
鄒瑞儀 Chao Soi I	廳長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
吳美琪 Ng Mei Kei	處長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
溫美蓮 Van Mei Lin	組長 Chefe de sector	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
李玉嬋 Lei Lok Sim	組長 Chefe de sector	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
康經維 Hong Keng Wai	組長 Chefe de sector	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
原慧姿 Yuen Vai Chi	組長 Chefe de sector	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
梁敬賢 Leung Keng In	科長 Chefe de secção	第二職階一等郵務輔導技術員 Técnico-adjunto postal de 1.ª classe, 2.º escalão
Tereza de Sousa	科長 Chefe de secção	第一職階首席郵務文員 Oficial de exploração postal principal, 1.º escalão
Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva	科長 Chefe de secção	第二職階首席行政文員 Oficial administrativo principal, 2.º escalão

二零零一年三月七日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 7 de Março de 2001. —
O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程顧問氣象高級技術員梁啟雄，及資訊高級技術員職程首席資訊高級技術員陳鴻傑，在本局分別擔任航空氣象中心主任及資訊處處長的定期委任，各自由二零零一年五月十三日及五月十二日起續期一年。

二零零一年三月七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2001:

Leong Kai Hong, meteorologista assessor, e Chan Hong Kit, técnico superior de informática principal, das carreiras de meteorologista e de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Centro Meteorológico para a Aeronáutica, e da Divisão de Informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 e 12 de Maio de 2001, respectivamente.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零一年一月十六日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，余振森及張沙根在本局分別擔任第五職階助理員及第五職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零一年二月十四日及三月一日起續期一年。

二零零一年三月七日於房屋局

局長 鄭國明

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零一年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用行政暨公職局第一職階二等翻譯員李茵茵，由二零零一年二月一日起在本委員會擔任同一職級及職階的職務，為期一年。

摘錄自簽署人於二零零一年二月十四日作出的批示：

Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes，本委員會第一職階二等高級技術員，應其要求，由二零零一年三月十九日解除與本委員會所簽訂之編制外合約。

二零零一年三月七日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Janeiro de 2001:

U Chan Sam e Cheong Sa Kan — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar e auxiliar qualificado, ambos do 5.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro e 1 de Março de 2001, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 7 de Março de 2001. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Janeiro de 2001:

Lei Ian Ian, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAFP — requisitada para desempenhar funções, neste Conselho, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Por despacho do signatário, de 14 de Fevereiro de 2001:

Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 19 de Março de 2001, inclusive.

Conselho do Ambiente, aos 7 de Março de 2001. — O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

立法會輔助部門

名單

按照二零零零年十二月二十二日第五十一期第二組別《澳門特別行政區公報》刊登的通告，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考，填補立法會輔助部門人員編制專業技術職程第一職階一等助理技術員三缺之及格准考人評核名單如下：

及格之准考人：	分
1.º 梁志健	7.37
2.º 彭蓬畢	6.81
3.º 廖碧燕	6.55

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，准考人可在本名單公佈之日起十個工作日內提起訴願。

(立法會執行委員會於二零零一年二月二十六日議決確認)

二零零一年二月二十七日於立法會輔助部門

典試委員會：

主席：秘書長 施明蕙

委員：顧問 冼沛文

技術顧問 鮑少華

(是項刊登費用為 MOP1,576.00)

運輸工務司司長辦公室

名單

根據八月二十六日第54/GM/97號批示，關於給予私人及私人機構財政資助的有關規定，運輸工務司司長辦公室現公佈於二零零零年第四季度的資助名單：

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 22 de Dezembro de 2000:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Leong Chi Kin aliás Joaquim da Silva Leong	7,37
2.º Pang Pon Pat	6,81
3.º Lio Pek In	6,55

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Fevereiro de 2001).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Fevereiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Celina Silva Dias Azedo, secretária-geral.

Vogais: Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena, assessor; e

Sílvia Maria Trindade Barradas, técnica agregada.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano 2000:

受益者 Entidades beneficiadoras	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	活動內容 Finalidade
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	9/10/2000	1,000.00	資助2000/2001活動經費。 Subsídio (2000/2001) anual.
	總額 Total	1,000.00	

二零零一年二月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

(是項刊登費用為 MOP1,204.00)

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 28 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

新聞局

名單

新聞局為填補人員編制高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零零年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
何麗鑽 8

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(經行政長官於二零零一年二月二十八日的批示確認)

二零零一年二月二十七日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：林佩貞；及

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 22 de Dezembro de 2000:

Candidato aprovado: valores
Ho Lai Chun da Luz 8

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.º Chefe do Executivo, de 28 de Fevereiro de 2001).

Gabinete de Comunicação Social, aos 27 de Fevereiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng.

Vogais: Lam Pui Cheng; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

初 級 法 院

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

公 告

Anúncio

破產之訴訟程序卷宗編號 CFI-002-00-4 號 第四庭

Proc. Falência n.º CFI-002-00-4

4.º Juízo

聲請人：永亨銀行有限公司，總行設於澳門新馬路 241 號。

Requerente: O Banco Weng Hang, S.A., com sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 241.

被聲請人：羊城（集團）有限公司，公司住所在澳門蘇亞利
斯博士大馬路地下羊城商業中心大廈 20 樓。

Requerida: Grupo Yang Cheng — Comércio, Externo Investimento, Turismo, Construção e Fomento Predial, Limitada, em inglês «Yang Cheng (Group) Company Limited» e em chinês «羊城（集團）有限公司», com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, s/n, edifício Centro Comercial Yang Cheng, 20.º andar.

現公布在上述案卷宗於二零零一年二月二十日作出的判決，
宣告羊城（集團）有限公司，公司住所在澳門蘇亞利
斯博士大馬路地下羊城商業中心大廈 20 樓，現正處於破產狀態，並將債權申
報期間定為六十日。根據一九九九年之《民事訴訟法典》第一千
零八十九條規定，上指期間自本公告在《澳門特別行政區公報》
內公布日期起計算。

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 20 de Fevereiro de 2001, declarado em estado de falência o Grupo Yang Cheng — Comércio, Externo Investimento, Turismo, Construção e Fomento Predial, Limitada, em inglês «Yang Cheng (Group) Company Limited» e em chinês «羊城（集團）有限公司», com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, s/n, edifício Centro Comercial Yang Cheng, 20.º andar, tendo sido fixado em 60 (sessenta) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º do CPCM de 1999, no *Boletim Oficial* de Macau, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

二零零一年二月二十八日於澳門特別行政區

Região Administrativa Especial de Macau, aos 28 de Fevereiro de 2001.

法官：梁祝麗

A Juiz: Teresa Leong.

助理書記：趙錦強

O Escrivão-Adjunto: Chiu Kam Keong.

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

(Custo desta publicação MOP 1 321,00)

臨時澳門市政局

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

名 單

Lista

本局透過二零零零年十一月十五日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補人員編制內第一職階一等高級技術員兩缺，有關的應考人評核名單：

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macau Provisória, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2000:

合格應考人：	分
1.º Luís Correia Gageiro	9.08
2.º Wong Pou I	8.94

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Luís Correia Gageiro	9,08
2.º Wong Pou I	8,94

(經二零零一年二月十六日市政執委會決議確認)

(Homologada por deliberação camarária, de 16 de Fevereiro de 2001).

二零零一年一月十六日於臨時澳門市政局

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 16 de Janeiro de 2001.

典試委員會：

主席：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

正選委員：組織暨資訊部部長 容志成

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

O Júri:

Presidente: Marcelo Inácio dos Remédios, subdirector municipal.

Vogais efectivos: Iong Chi Seng, chefe dos Serviços de Organização e Informática; e

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Avisos

通告

按照二零零一年二月二十三日市政執行委員會決議，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性一般晉升開考，以填補臨時澳門市政局人員編制內公關督導員職程第一職階特級公關督導員乙缺。

1. 方式、期限及有效期

這是為臨時澳門市政局職員進行的限制性一般晉升開考。報考者應自本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交報名申請表，而開考的有效期限至所述職位被填補為止。

2. 投考條件

2.1. 報考者：

凡在報考期限屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定的條件的臨時澳門市政局人員編制內首席公關督導員，均可報考。

2.2. 遞交的文件：

a) 有效的身分證文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內尤須載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質和公職及職級的年資，以及工作評核等重要資料；

c) 履歷。

倘在報名表上聲明 a) 及 b) 項文件已存放於有關的個人檔案

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 23 de Fevereiro de 2001, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas existente no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de relações públicas principais do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscri-

內，則豁免遞交。

3. 報考方式及地點

報考者須填寫經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的及附於第65/GM/99號批示的格式七印件（印務局專印），在規定期限內，於辦公時間遞交至臨時澳門市政局行政處。

4. 職務性質

公關督導員執行已策劃的連續性工作，以建立、維持及完善機構與公眾之間認識和了解。在機構或團體推廣溝通、資訊或宣傳工作；輔助部門和市民之間的交往、聯繫和接待工作；建立領導部門對內和對外的溝通渠道；組織參觀、會議、研討會和記者會，認真準備供使用的廳堂和資訊物品，引領政府或私人機構及公眾人士前往適當的地點，並提供所需的資料。

5. 薪俸

第一職階特級公關督導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的 400 點。

6. 甄選方法

分析履歷。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

正選委員：公共關係暨新聞處處長 鄧惠蓮

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

候補委員：行政暨財務部高級技術員 郭玉芬

公共關係暨新聞處高級技術員 高佩珊

二零零一年二月二十三日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

（是項刊登費用為 MOP4,430.00）

ção de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de relações públicas exerce uma actividade planificada e contínua, de forma a estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento e compreensão entre o organismo e o público. Promove acções de comunicação, informação ou divulgação entre entidades ou grupos: apoia acções recíprocas de recepção, contacto e despacho entre serviços e utentes; estabelece canais de comunicação entre a direcção e o público interno e externo; organiza visitas, reuniões, seminários, conferências de imprensa, zelando pela preparação das salas e material informativo a utilizar e encaminha as entidades oficiais ou particulares e o público para os locais adequados, prestando as informações necessárias.

5. Vencimento

O assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Tang Wai Lin, chefe da Divisão de Relações Públicas e Imprensa; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Kuok Iok Fan, técnica superior dos SAF; e Ko Pui San, técnica superior da DRPI.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 23 de Fevereiro de 2001.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

（Custo desta publicação MOP 4 430,00）

按照二零零一年二月二十三日市政執行委員會決議，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性一般晉升開考，以填補臨時澳門市政局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員乙缺。

1. 方式、期限及有效期

這是為臨時澳門市政局職員進行的限制性一般晉升開考。報考者應自本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交報名申請表，而開考的有效有效期至所述職位被填補為止。

2. 投考條件

2.1. 報考者：

凡在報考期限屆滿前符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定的條件的臨時澳門市政局人員編制內首席技術輔導員，均可報考。

2.2. 遞交的文件：

- a) 有效的身分證文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內尤須載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質和公職及職級的年資，以及工作評核等重要資料；
- c) 履歷。

倘在報名表上聲明a)及b)項文件已存放於有關的個人檔案內，則豁免遞交。

3. 報考方式及地點

報考者須填寫經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的及附於第65/GM/99號批示的格式七印件（印務局專印），在規定期限內，於辦公時間遞交至臨時澳門市政局行政處。

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 23 de Fevereiro de 2001, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico existente no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. 職務性質

技術輔導員按其知識負責技術應用的執行性職務或按既定指令的方法和程序擔任此職務。協助技術員，從事收集資料的所需工作，調查情況；在各方面與技術員合作，以進行研究或設計方案，並跟進屬其專業範疇的工作的執行情況。要求在學歷及工作經驗方面具有技術、理論和實踐知識。

5. 薪俸

第一職階特級技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的 400 點。

6. 甄選方法

分析履歷。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：運輸事務處處長 冼馬廖

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

候補委員：人事科代科長 曹慧怡

行政暨財務部高級技術員 郭玉芬

二零零一年二月二十三日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP3,921.00)

4. Caracterização do conteúdo funcional

O adjunto-técnico exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas. Efectua trabalhos de apoio aos técnicos, executando tarefas necessárias à recolha de dados, levantamento de situações; colabora com os técnicos em tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanha a sua execução nas áreas da sua especialidade. Exige-se conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Mário Ferreira Sin, chefe da Divisão de Transportes; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Tso Wai Yee, chefe da Secção de Pessoal, substituta; e

Kuok Iok Fan, técnica superior dos SAF.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 23 de Fevereiro de 2001.

O Presidente, José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 3 921,00)

經濟局

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau

則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員六缺；

第一職階特級督察一缺；及

第一職階首席行政文員二十七缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零一年二月二十七日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

（是項刊登費用為 MOP1,595.00）

財 政 局

公 告

茲特通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，為填補本局人員編制第一職階首席行政文員五缺，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的確定名單現張貼於南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大廈正門及 14 樓。有關招考公告已公布於二零零一年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組內。

二零零一年二月二十八日於財政局

局長 艾衛立

（是項刊登費用為 MOP910.00）

(ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia:

Seis lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Um lugar de inspector especialista, 1.º escalão; e

Vinte e sete lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Os avisos respeitantes aos referidos concursos encontram-se afixados, e podem ser consultados, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 27 de Fevereiro de 2001.

Pe'l'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na entrada principal e no 14.º andar do edifício de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, a lista definitiva do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 2001, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Fevereiro de 2001.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

統計暨普查局

名單

統計暨普查局為填補人員編制第一職階特級技術輔導員二缺，經於二零零一年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 余玉蘭	8.4
2.º 邱敏慧	8.0

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零一年二月二十二日的批示確認)

二零零一年二月十六日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：Beatriz Isabel do Rosário

委員：高展文

林葆青

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

統計暨普查局為填補人員編制第一職階首席資訊助理技術員一缺，經於二零零一年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
鄧志剛	7.79

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º U Lok Lan	8,4
2.º Yau Man Wai	8,0

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Fevereiro de 2001).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Fevereiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Beatriz Isabel do Rosário.

Vogais: Kou Chin Man; e

Lam Pou Cheng.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tang Chi Kong	7,79

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de

通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零一年二月二十二日的批示確認)

二零零一年二月十六日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：黃永生

委員：梁傑雄

林葆青

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

退休基金會

公告

茲公佈經二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行之晉升開考公告，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款之規定，填補下列空缺之准考人確定名單張貼於澳門南灣大馬路 575-579 號十七樓退休基金會人事、行政事務暨總務部：

首席技術輔導員一缺；

特級技術輔導員一缺。

二零零一年三月一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP950.00)

司法警察局

通告

按照二零零一年二月八日行政長官的批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》，六月二十八日通過第 26/99/M 號法令和八月五日第 136/91/M 號訓

Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Fevereiro de 2001).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Fevereiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Wong Weng Sang.

Vogais: Leong Kit Hong; e

Lam Pou Cheng.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

FUNDO DE PENSÕES

Anúncio

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, que se encontram afixadas, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Economato do Fundo de Pensões, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, Macau, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos de acesso, documentais, condicionados, abertos de acordo com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001, para o preenchimento dos seguintes lugares:

Uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Fundo de Pensões, 1 de Março de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Fevereiro de 2001, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e na Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para a admissão ao curso de formação e

令之規定，茲通知現以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等偵查員七十五缺。

1. 類別、時限及有效期

1.1 本開考屬普通性和以考核方式進行的一般入職開考。其對象是在報名期限結束前，具備第二點要件之男性或女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

1.2 報名限期為二十日，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計算。

1.3 當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 應考之條件

2.1 在報名期限結束前，任何男性或女性倘具備以下之所有法定要求，便可參加是次開考。

——一般要求：

- a) 葡籍或中國籍；
- b) 具備任職能力；
- c) 身體健康及精神健全；和
- d) 為澳門特別行政區永久性居民。

——特別要求：

- a) 已納入助理刑事偵查員、刑事技術輔導員及刑事技術鑑定員職程；或
- b) 具備十一年級學歷、持有輕型車輛駕駛執照和年齡介乎二十一歲至三十歲。

3. 報考方式

3.1 投考人須填寫於十二月二十一日之第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之專用印件（印務局專印），並攜同以下之文件到龍嵩街司法警察局新翼二樓人力資源、接待暨公共關係處遞交申請表格：

——與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；

estágio, com vista ao preenchimento de setenta e cinco lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

1.2. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

1.3. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos do sexo masculino e feminino que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Capacidade profissional;
- c) Aptidão física e mental; e
- d) Residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau.

Requisitos específicos:

- a) Integração nas carreiras de pessoal auxiliar de investigação criminal, de adjunto-técnico de criminalística e de perito de criminalística; ou
- b) Habilitação de onze anos de escolaridade e com carta de condução de veículos ligeiros, de idade não inferior a vinte e um anos nem superior a trinta.

3. Formalização de candidaturas

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da PJ, sita no 2.º andar da Ala Nova da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;

- b) 履歷；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件；
- d) 由任職機關發出之個人紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在職級及公職之年資及投考所需之工作評核；和
- e) 輕型車輛駕駛執照副本。

—與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 有效國籍證明文件；
- c) 履歷；
- d) 本通告所要求之學歷證明文件；和
- e) 輕型車輛駕駛執照副本。

4. 職務內容

4.1 第一職階二等偵查員之主要工作：

- a) 按上級之指引及指示，執行預防及調查犯罪之工作；
- b) 作出報告、報告書、表、曲線圖或圖表；
- c) 搜集及處理刑事資料；
- d) 在刑事偵查中作出刑事程序上之行為；和
- e) 使用武器、裝備、汽車及其他供其應用之技術性工作，並確保該等用具之安全及保存。

5. 薪俸

5.1 第一職階二等偵查員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表之 260 點。

5.2 根據六月二十八日第 26/99/M 號法令之附表，實習偵查員可賺取薪俸索引表之 220 點。

5.3 按照二月二十八日第 45/2001 號行政長官的批示，沒有收取任何報酬之被錄取就讀培訓課程者每月可收取相等於薪俸索引表之 170 點之培訓津貼。

- b) Nota curricular;
- c) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- e) Cópia do documento da carta de condução de veículos ligeiros.

Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo de nacionalidade;
- c) Nota curricular;
- d) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
- e) Cópia do documento da carta de condução de veículos ligeiros.

4. Conteúdo funcional

4.1. Ao investigador de 2.ª classe compete, designadamente:

- a) Executar, a partir de orientação e instruções superiores, tarefas de prevenção e de investigação criminal;
- b) Elaborar informações, relatórios, mapas, gráficos ou quadros;
- c) Recolher e proceder ao tratamento da informação criminal;
- d) Praticar actos processuais em inquéritos criminais; e
- e) Utilizar o armamento, o equipamento, as viaturas automóveis e os demais meios técnicos colocados à sua disposição e zelar pela respectiva segurança e conservação.

5. Vencimento

5.1. O investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5.2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, o investigador estagiário vence pelo índice 220 da referida tabela.

5.3. Nos termos do Despacho n.º 45/2001, de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Fevereiro, aos candidatos admitidos ao curso de formação, que não auferam qualquer remuneração, é atribuído um subsídio mensal de formação de valor equivalente ao índice 170 da mesma tabela.

6. 甄選方法

6.1 取錄就讀培訓課程之開考，採用下列甄選方法，且每一階段均具淘汰性：

- a) 知識考試（第一階段）；
- b) 體格檢查（第二階段）；
- c) 心理檢查（第三階段）；和
- d) 專業面試（第四階段）。

6.2 知識考試之方式包括筆試及口試，目的是根據六月二十八日第 26/99/M 號法令對應考人進入職程而要求之學歷水平之一般知識進行評估，並應著重一般公民知識及在學校範圍內所獲取之知識，尤其是在中葡文知識方面。

筆試時間為二小時，口試時間不應超越二十分鐘。

筆試評核低於五十分之應考人，不得參加口試。

6.3 體格檢查按所擔任之職務訂定標準評估應考人之體格狀況，其檢查包括身體檢查和體能測驗。

應考人之體能及健康狀況是否符合有關要求，以醫生作出之意見為準。

體能測驗的標準，將於報考時知會應考人。

6.4 心理檢查是透過心理技巧以評估應考人之能力及性格特徵，目的為確定其是否適合在司法警察局內擔任之職務。

6.5 專業面試是確定及評估應考人在司法警察局任職所需之專業資格及經驗。

6.6 取得考試所有階段合格之應考人，方被錄取就讀培訓課程，並按評核之平均分數順序錄取。

在淘汰試或最後評核中，所得分數低於五十分或體格檢查不合格之應考人，視為被淘汰。

6. Método de selecção

6.1 Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, de *per si*, eliminatória:

- a) Prova de conhecimentos (1.^a fase);
- b) Exame médico (2.^a fase);
- c) Exame psicológico (3.^a fase); e
- d) Entrevista profissional (4.^a fase).

6.2. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral e visa avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos ao nível das habilitações literárias exigidas no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, para ingresso na carreira, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas das línguas chinesa e portuguesa, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

A prova escrita tem a duração de duas horas e a oral não deverá exceder vinte minutos.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos na prova escrita.

6.3. O exame médico visa avaliar as condições físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes: inspecção médica e provas de aptidão física.

Os parâmetros de apreciação da robustez física e estado sanitário são definidos mediante parecer médico, de acordo com os requisitos exigidos.

As provas de aptidão física serão dadas a conhecer aos candidatos no momento da apresentação das respectivas candidaturas.

6.4. O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista a sua adequação às exigências do exercício de funções na PJ.

6.5. A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções na PJ.

6.6. A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

Consideram-se excluídos os candidatos que, nas fases eliminatórias ou na classificação final, obtenham classificação inferior a cinquenta pontos ou não apto no exame médico.

6.7 培訓課程以淘汰形式進行，為期不少於四個月，並必須由下列主科組成：

- a) 刑法導論；
- b) 刑事訴訟法導論；
- c) 刑事偵查技術及策略；
- d) 職業道德；
- e) 司法檢查；
- f) 葡國語言文化導論及 / 或中國語言文化導論。

培訓課程之評核由各科之平均分數產生。

6.8 實習以淘汰形式進行，為期一年，並按漸增之難度在司法警察局之不同附屬組職單位內進行。

7. 典試委員會之組成

7.1 按照八月五日第136/91/M號訓令第六條三款，典試委員會之組成如下：

主席：副局長 馬央

正選委員：司法警察學校校長 張玉英

刑事調查廳廳長 羅偉業

候補委員：一等督察 賈利安

二等督察 施利華

二零零一年三月二日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為MOP8,475.00)

按照二零零一年二月八日行政長官的批示，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》，六月二十八日通過第26/99/M號法令和八月五日第136/91/M號訓令之規定，茲通知現以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者就讀培訓課程，以填補司法警察局編制內助理刑事偵查人員組別之第一職階助理刑事偵查員三十二缺和為填補將來出現的空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算。

6.7. O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de quatro meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

- a) Introdução ao Direito Penal;
- b) Introdução ao Direito Processual Penal;
- c) Técnica e Tática de Investigação Criminal;
- d) Deontologia Profissional;
- e) Inspeção Judiciária;
- f) Introdução à Língua e Cultura Portuguesa e/ou Introdução à Língua e Cultura Chinesa.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

6.8. O estágio, de carácter eliminatório, terá a duração de um ano, desenvolvendo-se nas diferentes subunidades orgânicas da PJ e caracteriza-se pela sua crescente complexidade.

7. Composição do júri

7.1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, o júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: João Maria da Silva Manhão, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, directora da EPJ; e

João Augusto da Rosa, chefe do DIC.

Vogais suplentes: Fernando Plácido Carion, inspector de 1.ª classe; e

António da Silva, inspector de 2.ª classe.

Polícia Judiciária, aos 2 de Março de 2001.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 8 475,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Fevereiro de 2001, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e na Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de trinta e dois lugares, e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *Boletim Oficial*, de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal de auxiliar de investigação criminal da Polícia Judiciária.

1. 類別、時限及有效期

1.1 本開考屬普通性和以考核方式進行的一般入職開考。其對象是在報名期限結束前，具備第二點要件之男性或女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

1.2 報名限期為二十日，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計算。

1.3 當本開考所指之空缺被填補後，又為填補上述職位將來出現之空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算。

2. 應考之條件

2.1 在報名期限結束前，任何男性或女性倘具備以下之所有法定要求，便可參加是次開考。

——一般要求：

- a) 葡籍或中國籍；
- b) 具備任職能力；
- c) 身體健康及精神健全；和
- d) 為澳門特別行政區永久性居民。

——特別要求：

- a) 具備九年級學歷；
- b) 年齡介乎二十一歲至三十歲。

3. 報考方式

3.1 投考人須填寫於十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之專用印件（印務局專印），並攜同以下之文件到龍嵩街司法警察局新翼二樓人力資源、接待暨公共關係處遞交申請表格：

——與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 履歷；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件；和

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

1.2. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

1.3. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso, bem como daqueles que venham a verificar-se na respectiva carreira no prazo de um ano, contado a partir da publicação da respectiva lista de classificação final.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos do sexo masculino e feminino que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Capacidade profissional;
- c) Aptidão física e mental; e
- d) Residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau.

Requisitos específicos:

- a) Habilitação de 9 anos de escolaridade; e
- b) Idade não inferior a 21 anos nem superior a 30.

3. Formalização de candidaturas

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da PJ, sita no 2.º andar da Ala Nova da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Nota curricular;
- c) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e

d) 由任職機關發出之個人紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在職級及公職之年資及投考所需之工作評核。

——與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 有效國籍證明文件；
- c) 履歷；和
- d) 本通告所要求之學歷證明文件。

4. 職務內容

4.1 第一職階助理刑事偵查員之主要工作：

- a) 按上級之指引及指示，執行預防及調查犯罪之工作；
- b) 看護及保護司法警察局之設施及在其內執行職務之公務員；
- c) 保護重要人士；
- d) 看守被拘留之人；和
- e) 使用武器、裝備、汽車及其他供其應用之技術性工作，並確保該等用具之安全及保存。

5. 薪俸

5.1 第一職階助理刑事偵查員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表之 180 點。

5.2 按照二月二十八日第 45/2001 號行政長官的批示，沒有收取任何報酬之被錄取就讀培訓課程者每月可收取相等於薪俸索引表之 140 點之培訓津貼。

6. 甄選方法

6.1 取錄就讀培訓課程之開考，採用下列之甄選方法，且每一階段均具淘汰性：

- a) 知識考試（第一階段）；
- b) 體格檢查（第二階段）；
- c) 心理檢查（第三階段）；和
- d) 專業面試（第四階段）。

6.2 知識考試之方式包括筆試及口試，目的是根據六月二十八

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo de nacionalidade;
- c) Nota curricular; e

d) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso.

4. Conteúdo funcional

4.1. Ao auxiliar de investigação criminal compete, designadamente:

- a) Executar, sob orientação superior, tarefas de prevenção e de investigação criminal;
- b) Assegurar a vigilância e defesa das instalações da PJ e dos funcionários que nelas exercem funções;
- c) Proteger individualidades;
- d) Proceder à guarda de detidos; e
- e) Utilizar o armamento, o equipamento, as viaturas automóveis e os demais meios técnicos colocados à sua disposição e zelar pela respectiva segurança e conservação.

5. Vencimento

5.1. O auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, vence pelo índice 180 da tabela de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5.2. Nos termos do Despacho n.º 45/2001, de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Fevereiro, aos candidatos admitidos ao curso de formação, que não afixam qualquer remuneração, é atribuído um subsídio mensal de formação de valor equivalente ao índice 140 da mesma tabela.

6. Método de selecção

6.1. Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, de *per si*, eliminatória:

- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- b) Exame médico (2.ª fase);
- c) Exame psicológico (3.ª fase); e
- d) Entrevista profissional (4.ª fase).

6.2. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral e visa avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos ao nível

日第 26/99/M 號法令對應考人進入職程而要求之學歷水平之一般知識進行評估，並應著重一般公民知識及在學校範圍內所獲取之知識，尤其是在中葡文知識方面。

筆試時間為一小時，口試時間不應超越二十分鐘。

筆試評核低於五十分之應考人，不得參加口試。

6.3 體格檢查按所擔任之職務訂定標準評估應考人之體格狀況，其檢查包括身體檢查和體能測驗。

應考人之體能及健康狀況是否符合有關要求，以醫生作出之意見為準。

體能測驗的標準，將於報考時知會應考人。

6.4 心理檢查是透過心理技巧以評估應考人之能力及性格特徵，目的為確定其是否適合在司法警察局內擔任之職務。

6.5 專業面試是確定及評估應考人在司法警察局任職所需之專業資格及經驗。

6.6 取得考試所有階段合格之應考人，方被錄取就讀培訓課程，並按評核之平均分數順序錄取。

在淘汰試或最後評核中，所得分數低於五十分或體格檢查不合格之應考人，視為被淘汰。

6.7 培訓課程以淘汰形式進行，為期不少於三個月，並必須由下列主科組成：

- a) 刑法概論；
- b) 刑事訴訟法概論；
- c) 刑事偵查技術及策略導論；
- d) 職業道德；
- e) 葡國語言文化導論及/或中國語言文化導論。

培訓課程之評核由各科之平均分數產生。

das habilitações literárias exigidas no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, para ingresso na carreira, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas das línguas chinesa e portuguesa, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

A prova escrita tem a duração de uma hora e a oral não deverá exceder vinte minutos.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos na prova escrita.

6.3. O exame médico visa avaliar as condições físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes: inspecção médica e provas de aptidão física.

Os parâmetros de apreciação da robustez física e estado sanitário são definidos mediante parecer médico, de acordo com os requisitos exigidos.

As provas de aptidão física serão dadas a conhecer aos candidatos no momento da apresentação das respectivas candidaturas.

6.4. O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista a sua adequação às exigências do exercício de funções na PJ.

6.5. A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções na PJ.

6.6. A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

Consideram-se excluídos os candidatos que, nas fases eliminatórias ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 50 pontos ou não apto no exame médico.

6.7. O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de três meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

- a) Noções de Direito Penal;
- b) Noções de Direito Processual Penal;
- c) Introdução à Técnica e Tática de Investigação Criminal;
- d) Deontologia Profissional; e
- e) Introdução à Língua e Cultura Portuguesa e/ou Introdução à Língua e Cultura Chinesa.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

7. 典試委員會之組成

7.1 按照八月五日第 136/91/M 號訓令第六條三款，典試委員會之組成如下：

主席：副局長 馬央

正選委員：司法警察學校校長 張玉英

刑事調查廳廳長 羅偉業

候補委員：一等督察 賈利安

二等督察 施利華

二零零一年三月二日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP7,781.00)

7. Composição do júri

7.1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, o júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: João Maria da Silva Manhão, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, directora da EPJ; e

João Augusto da Rosa, chefe do DIC.

Vogais suplentes: Fernando Plácido Carion, inspector de 1.ª classe; e

António da Silva, inspector de 2.ª classe.

Polícia Judiciária, aos 2 de Março de 2001.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 7 781,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階第二職等一等技術輔導員三缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告已於二零零零年十一月十五日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現公布准考人的評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 杜小意	8,597
2.º 鄭玉珍	8,375
3.º 張兆儀	8,197
4.º 陳嘉麗	7,103
5.º 何炳松	7,013

(經社會文化司司長於二零零一年二月二十八日批示確認)

二零零一年二月九日於衛生局

典試委員會：

主席：吳紹嘉

第一委員：蔣瑞瑜

第二委員：郭弟

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

De classificação final do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 2000:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Tou Sio I	8,597
2.º Cheang Iok Chan	8,375
3.º Cheong Sio I	8,197
4.º Chan Ka Lai	7,103
5.º Ho Peng Chong	7,013

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2001).

Serviços de Saúde, aos 9 de Fevereiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Ung Siu Ka.

Primeiro vogal: Cheong Soi U.

Segundo vogal: Kuok Tai aliás Quach Ty.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

在二零零零年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組內公布開考之醫院醫生職程內科顧問級別資格考試之合格應考人最後評核成績如下：

合格應考人：

郭婉儀醫生；

李楚峰醫生；

林韻玲醫生。

(於二零零一年二月二十八日經社會文化司司長批示確認)

二零零一年二月十二日於衛生局

典試委員會：

李展潤醫生

正選委員：林志良醫生；及

David Tavares Lopes 醫生

(是項刊登費用為 MOP920.00)

通告

茲公布根據二零零一年二月二十日社會文化司司長作出的批示，進行第 3/P/2001 號公開招標——供應醫院用後即棄尿片及衛生巾，為期一年。

有意投標者可從二零零一年三月八日起，於辦公日上午九時至下午一時，下午三時至五時三十分，前往物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並可於繳付所需影印費用後，取得本次招標的招標方案和承投規則影印本。

投標書應交往本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零一年三月二十三日下午五時三十分。

開標將於二零零一年三月二十六日下午三時在本局領導層大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額澳門幣貳萬陸仟肆佰元正 (MOP26,400.00) 之現金或抬頭人為“澳門特別行政區衛生局”之銀行擔保 / 或受益人為“澳門特別行政區衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

特此公布

二零零一年二月二十七日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

Classificativa dos candidatos aprovados ao concurso de habilitação ao grau de consultor de medicina interna da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2000:

Candidatos aprovados:

Dra. Kuok Un I;

Dr. Lei Cho Fong;

Dra. Lam Van Leng.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2001).

Serviços de Saúde, aos 12 de Fevereiro de 2001.

Júri: Dr. Lei Chin Ion.

Vogais efectivos: Dr. Lam Chi Leong; e

Dr. David Tavares Lopes.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Fevereiro de 2001, se encontra aberto o Concurso Público n.º 3/P/2001 para fornecimento de fraldas descartáveis e pensos higiénicos hospitalares, pelo período de um ano.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 8 de Março de 2001, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das fotocópias dos referidos documentos.

As propostas serão entregues no Expediente Geral destes Serviços e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 23 de Março de 2001.

O acto público deste concurso terá lugar em 26 de Março de 2001, pelas 15,00 horas, na sala do «Museu» do r/c do edifício destes Serviços.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP 26 400,00 (vinte e seis mil e quatrocentas patacas) a favor dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 27 de Fevereiro de 2001.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

名單

Lista

為履行有關給予個人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，社會工作局現公佈二零零零年第四季財政資助表：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e entidades particulares, vem o Instituto de Acção Social publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2000:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes	6/12/2000	9,900.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
黑沙環區協會 Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta	06/12/2000	16,200.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	06/12/2000	86,100.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
路環街坊四廟慈善會 Associação de Beneficência «Quatro Pagodes» (Coloane)	06/12/2000 11/10/2000	7,800.00 4,700.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為舉辦“敬老國內一天暢遊”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Passeio à China».
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	06/12/2000 25/10/2000	42,900.00 6,450.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為舉辦“老有所為長者服務計劃交流營”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Campo de intercâmbio sobre os Projectos de Serviço de Idosos».
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	06/12/2000 13/06/2000 25/10/2000 08/11/2000	61,800.00 669,443.00 3,360.00 5,620.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為購買復康巴士的津貼。 Concessão de um subsídio para aquisição de um ônibus de reabilitação. 為舉辦“閩澳婦女工作交流團”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Intercâmbio de trabalho entre as mulheres de Fukien e de Macau». 為舉辦“獨居老人服務賣旗籌款”茶會的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Reunião destinada à avaliação do Projecto de Serviço de Apoio a Idosos Isolados».

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	16/11/2000	5,000.00	為舉辦“歡慶澳門回歸祖國壹周年敬老粵劇聯歡會”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Espectáculo de Ópera Chinesa».
	14/12/2000	5,534.00	為舉辦“慶祝2000國際義工日之全接觸義工交流”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Dia dos Voluntários de 2000 — Troca de Experiências».
澳門婦女聯合會 Associação das Senhoras Democráticas de Macau	06/12/2000	11,700.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	25/10/2000	21,000.00	為舉辦“耆英運動會”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Provas de Atletismo dos Idosos».
	01/11/2000	10,000.00	為舉辦“敬老同樂日遊藝大會”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Bazar para festa de respeitar e amar os idosos».
澳門義務工作者協會 Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau	06/12/2000	28,500.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	01/11/2000	27,200.00	為舉辦“國際義工日”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade do Dia Internacional dos Voluntários.
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	06/12/2000	10,200.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門漁民互助會 Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau	06/12/2000	21,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門社會工作人員協進會 Associação dos Assistentes Sociais de Macau	06/12/2000	34,200.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	63,500.00	為舉辦“失業人士與其家屬之輔導計劃”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para «Plano de Desemprego».
愛心之友協進會 Associação de «Amigos da Caridade» de Macau	06/12/2000	30,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	06/12/2000	30,600.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	20/09/2000	10,000.00	為舉辦“2000年國際聾人節賣旗籌款推廣日”及“賣旗籌款”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar actividades «Festival Internacional de surdos-2000» e «Programa de venda de bandeirinhas».
	18/10/2000	15,000.00	為賣旗籌款活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar a venda de bandeirinhas.
	16/11/2000	400,000.00	為該中心維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação do Centro.
	29/11/2000	3,500.00	為資助該會參與“第十二屆世界聾人聯合會亞太地區會議”的津貼。 Concessão de um subsídio para participar na «12th World Federation of the Deaf Regional Secretariat for Asia and the Pacific Representative Meeting».
	29/12/2000	20,000.00	為資助聾人服務中心購買設備的津貼。 Concessão de um subsídio para aquisição de equipamentos.
澳門弱智人士服務協會 Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau	06/12/2000	10,500.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	25/10/2000	4,300.00	為舉辦“公元2000年國際智障者拔河邀請賽”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para a organização de um concurso internacional de luta de tracção de deficientes mentais/2000.
利民會 Associação Richmond Fellowship de Macau	06/12/2000	8,700.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門街坊會聯合總會北區臨屋服務中心 Centro de Apoio aos Moradores do C.H.T. Patane da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	06/12/2000	57,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	22/11/2000	2,330.00	為舉辦“慶回歸一周年暨賀聖誕迎新年園遊會”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Comemoração anual da passagem da soberania de Macau, festa de Natal e passagem do ano».
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	06/12/2000	9,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
聖安多尼——濟貧會 Pão dos Pobres de S. António (Paróquia de St.º António)	06/12/2000	3,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門明愛 Casa Ricci	06/12/2000	99,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
美滿家庭協進會 Movimento Católico de Apoio à Família	06/12/2000	78,750.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	01/11/2000	8,900.00	為舉辦“夫婦懇談會”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade de «Reforçar a relação de comunicação entre os cônjuges».
黑沙環天主教牧民中心 Centro Pastoral da Areia Preta	06/12/2000	36,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	6,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
工聯會托兒所 Creche da Associação Geral dos Operários	06/12/2000	189,828.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	3,000.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
聖若翰托兒所（母親會） Creche de S. João (Obra das Mães)	06/12/2000	437,379.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	7,500.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
聖若翰第二托兒所 Creche de S. João (NAPE, Obra das Mães)	06/12/2000	265,149.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	3,900.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
庇護十二托兒所 Creche Pio XII	06/12/2000	361,203.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000,
	29/12/2000	6,000.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
同善堂第二托兒所 Creche Tung Sin Tong II	06/12/2000	236,043.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	3,600.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
若望廿三托兒所 Creche Papa João XXIII	06/12/2000 29/12/2000	361,539.00 6,300.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
聖瑪沙利羅慈惠中心托兒所 Infantário St.ª M. Mazzarello	06/12/2000 29/12/2000	410,478.00 6,900.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
同善堂第一托兒所 Infantário Tung Sin Tong I	06/12/2000 29/12/2000	347,019.00 6,300.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
明愛托兒所 Creche da Cáritas	06/12/2000 29/12/2000	259,623.00 4,200.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
伯姬達托兒所 Creche Bakita	06/12/2000 29/12/2000	76,143.00 900.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
氹仔坊眾托兒所 Creche Fong Chong (Taipa)	06/12/2000 29/12/2000	177,084.00 2,790.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
嘉模托兒所 Infantário N.ª Sr.ª Carmo	06/12/2000 29/12/2000	111,396.00 1,560.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
沙梨頭坊眾托兒中心 Creche Fong Chong (Patane)	06/12/2000	188,508.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
沙梨頭坊眾托兒中心 Creche Fong Chong (Patane)	29/12/2000	3,000.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
望廈托兒所 Creche de Mong-Há	06/12/2000	252,123.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	3,300.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
筷子基托兒所 Creche do Fai Chi Kei	06/12/2000	202,698.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	3,000.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
婦聯第一托兒所 Creche Fu Luen I — Sofil	06/12/2000	356,859.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	7,500.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
婦聯第三托兒所 Creche Fu Luen III — Areia Preta	06/12/2000	209,553.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	3,300.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
工聯司打口托兒所 Creche «Si Ta Hâu» — Associação Geral dos Operários de Macau	06/12/2000	139,962.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	1,950.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
澳門工聯會童真托兒所 Creche «O traquinas» — Associação Geral dos Operários de Macau	06/12/2000	209,628.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	3,000.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
國際傳教證道會托兒所 Creche da Associação dos Cristãos em Acção	06/12/2000	73,113.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
國際傳教證道會托兒所 Creche da Associação dos Cristãos em Acção	29/12/2000	600.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
婦聯小海豚托兒所 Creche «O Golfinho»	06/12/2000	202,521.00	二零零零年第四季之津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	3,150.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
小海燕托兒所 Creche «A Gaiivota»	06/12/2000	155,838.00	二零零零年第四季之津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	1,890.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
同善堂第三托兒所 Creche Tung Sin Tong III	06/12/2000	109,458.60	二零零零年第四季之津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	2,580.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
梁文燕培幼院 Instituto Helen Liang	06/12/2000	284,550.00	二零零零年第四季之津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/11/2000	5,940.00	為聖誕節之津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	29/12/2000	3,500.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
	29/12/2000	3,300.00	為農曆新年的津貼。 Concessão de um subsídio para Festa de Ano Novo Chinês.
九澳聖約瑟宿舍 Lar de S. José Ká-Hó	06/12/2000	765,876.00	二零零零年第四季之津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/11/2000	22,770.00	為聖誕節之津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	14/12/2000	55,500.00	為舉辦四項定期活動之津貼。 Concessão de um subsídio para grupos de actividades.
	29/12/2000	11,750.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
九澳聖約瑟宿舍 Lar de S. José Ká-Hó	29/12/2000	13,200.00	為農曆新年的津貼。 Concessão de um subsídio para festa de Ano Novo Chinês.
澳門恩慈院兒童之家 Fellowship Orphanage Macau	06/12/2000	182,229.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/11/2000	2,640.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	29/12/2000	1,200.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
	29/12/2000	2,200.00	為農曆新年的津貼。 Concessão de um subsídio para Festa de Ano Novo Chinês.
望廈青年之家 Lar de Jovens de Mong Há	06/12/2000	497,367.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	11/08/2000	3,000.00	為舉辦“夏日宿營”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Colónia de Férias de Verão».
	29/11/2000	4,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	29/12/2000	2,000.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
	29/12/2000	3,800.00	為農曆新年的津貼。 Concessão de um subsídio para Festa de Ano Novo Chinês.
善牧中心 Centro de Bom Pastor	06/12/2000	114,009.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/12/2000	700.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
神召會青年挑戰中心 Centro Desafio Jovem da Assembleia de Deus	06/12/2000	96,045.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
鳴道苑 Jardins Dom Versiglia	06/12/2000	442,578.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/11/2000	7,700.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
鳴道苑 Jardins Dom Versiglia	29/12/2000	6,000.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
	29/12/2000	2,500.00	為農曆新年的津貼。 Concessão de um subsídio para Festa de Ano Novo Chinês.
青年使命團（希望之源） Jovens com uma Missão (Berço Esperança — JOCUM)	06/12/2000	204,147.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/11/2000	1,210.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	29/12/2000	800.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
	29/12/2000	1,200.00	為農曆新年的津貼。 Concessão de um subsídio para Festa de Ano Novo Chinês.
青暉舍 Centro Residencial Arco-Iris	06/12/2000	588,699.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/11/2000	4,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	29/12/2000	1,300.00	為院舍之兒童及青少年購買人身意外保險。 Concessão de subsídio para pagamento de seguro de acidente pessoal para as crianças e jovens.
	29/12/2000	3,700.00	為農曆新年的津貼。 Concessão de um subsídio para Festa de Ano Novo Chinês.
青年挑戰福音戒毒中心 Desafio Jovem	06/12/2000	66,825.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	23/02/2000	7,800.00	為各項戒毒及社會重返活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar as actividades do programa de tratamento e de reinserção social para toxicodependentes do ano 2000.
基督教新生命團契 Confraternidade Cristã Vida Nova em Macau	06/12/2000	134,259.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	19/01/2000	5,500.00	為各項戒毒及社會重返活動的津貼。 Concessão de um subsídio para a realização de actividade do programa de tratamento e de reinserção social para toxicodependentes.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
基督教新生命團契 Confraternidade Cristã Vida Nova em Macau	22/12/2000	5,000.00	為資助該會中途宿舍開幕禮的津貼。 Concessão de um subsídio para a cerimónia de funcionamento de «Residência Intercalar» da Associação.
伯大尼安老院 Asilo Betânia	06/12/2000	1,051,407.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	20,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
仁慈堂安老院 Lar N.ª Sr.ª da Misericórdia	06/12/2000	576,150.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	7,920.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
聖方濟各安老院 Lar de São Francisco de Xavier	06/12/2000	335,109.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	8,280.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
聖母安老院 Asilo St.ª Maria	06/12/2000	976,137.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	19,440.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
嘉模安老院 Asilo do Carmo	06/12/2000	464,859.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	6,360.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
瑪大肋納安老院 Instituto Canossiano (Asilo Vila Madalena — Coloane)	06/12/2000	429,681.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	11,280.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
羅必信夫人大廈老人宿舍 Residência para Idosos-Edf. D. Angélica Lopes dos Santos	06/12/2000	64,125.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	8,040.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
嘉翠麗社屋中心 Residência para Idosos-Edf. D. Julieta Nobre de Carvalho	06/12/2000	44,250.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
母親會老人院 Lar de Idosos da Obra das Mães	06/12/2000	257,841.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
母親會老人院 Lar de Idosos da Obra das Mães	16/11/2000	2,760.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
澳門街坊會聯合總會北區臨屋老人宿舍 Residência do C.H.T. de Patane da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	06/12/2000	64,125.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
松柏之家 Centro de Dia Chong Pak Chi Ká	06/12/2000	190,634.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	6,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
工聯會望廈老人中心 Centro de Dia de Mong-Há da Associação Geral dos Operários	06/12/2000	426,468.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	13,360.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
海傍老人中心 Centro de Dia do Porto Interior	06/12/2000	371,520.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	12,040.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
青洲老人中心 Centro de Dia da Ilha Verde	06/12/2000	476,547.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	15,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
澳門街坊會聯合總會老人服務中心 Centro de Apoio aos Idosos-União Geral das Associações dos Moradores de Macau	06/12/2000	112,035.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
嘉翠麗老人社屋服務中心 Centro de Dia da Residência D. Julieta Nobre de Carvalho	06/12/2000	151,410.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	9,360.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
康暉長者日間護理中心 Centro de Cuidados Especiais Longevidade	06/12/2000	524,859.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	12,560.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
澳門街坊會聯合總會望廈社區中心 Centro Comunitário de Mong Há - União Geral das Associações dos Moradores de Macau	06/12/2000	174,735.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊聯合總會望廈社區中心 Centro Comunitário de Mong Há - União Geral das Associações dos Moradores de Macau	01/10/2000	8,450.00	為資助該中心購買設備的津貼。 Concessão de um subsídio para aquisição de equipamento.
祐漢社區中心 Centro Comunitário de Iao Hon	06/12/2000	201,423.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
街坊聯合總會青洲社區中心 Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	06/12/2000	145,209.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門工會聯合總會台山社區中心 Centro Comunitário T. Barbosa da Ass. Geral dos Operários de Macau	06/12/2000	207,297.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門明愛——生命線輔導中心 «Hotline» da Cáritas	06/12/2000	91,260.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
明愛中心家庭服務部 Centro de Apoio à Família — Casa Ricci	06/12/2000	137,250.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門街坊會聯合總會家庭服務中心 Centro de Apoio à Família — União Geral das Associações dos Moradores	06/12/2000	82,917.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	26/07/2000	3,000.00	為舉辦“真善美義工交流營”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma «Visita de intercâmbio para voluntários intitulada verdade, bondade e beleza».
	31/08/2000	360.00	為舉辦“社區活動義工培訓班”的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar o «Curso de formação destinado a assistentes voluntários-Activida- des comunitárias».
	31/08/2000	820.00	為舉辦“樂聚天倫水上活動日”的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma activi- dade «Dia de Encontro das Famílias — Actividades balneares».
	04/10/2000	1,170.00	為舉辦“第三屆育苗盃少兒童歌唱比賽”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma activi- dade «3.ª Edição do Concurso de Canto da Criança».
	04/10/2000	875.00	為舉辦“成長穿梭機青少年競技”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma activi- dade «Competição dos jovens».
	25/10/2000	6,600.00	為舉辦“家庭服務推廣日”、“家庭服務中心成立兩週 年”餐會及“慶回歸一週年書籤設計比賽”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar as activida- des «Promoção de serviço familiar», «Comemoração do 2.º Aniversário do Centro» e «Concurso de <Book Mark Design>».

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會家庭服務中心 Centro de Apoio à Família — União Geral das Associações dos Moradores	08/11/2000	9,100.00	為舉辦“三優計劃”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Projecto de três qualidades».
	06/12/2000	2,100.00	為舉辦“和諧家庭聖誕聯歡餐會”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma «Festa de Natal para famílias que vivem em harmonia».
澳門街坊會聯合總會新移民綜合服務 Projecto de Apoio Social para Famílias Imigrantes União Geral das Associações dos Moradores	06/12/2000	88,875.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
青松頤康中心 Centro de Convívio Cheng Chong	06/12/2000	57,024.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	6,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	28/12/2000	6,000.00	為資助該中心購買影印機的津貼。 Concessão de um subsídio para comprar um fotocopiadora.
街坊總會頤康中心 Centro de Convívio I Hong (Centro de Laser e Recreação dos Anciãos)	06/12/2000	57,024.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	6,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
黑沙環頤康中心 Centro Convívio da Areia Preta	06/12/2000	79,239.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
南區四會頤康中心 Centro de Convívio Macau Sul	06/12/2000	49,929.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
提柯坊會頤康中心 Centro Convívio Tai O I Hong	06/12/2000	48,510.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	4,000.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
恩耆中心 Centro de Convívio Yan Kei	06/12/2000	60,147.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	7,280.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
聖安多尼堂頤老之家 Casa dos Anciãos da Paróquia de St.º António	06/12/2000	107,751.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖安多尼堂頤老之家 Casa dos Anciãos da Paróquia de St.º António	08/11/2000	10,000.00	為舉辦“第二十屆全港老人舞蹈節”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para a participação no «20.º Festival de Dança dos Idosos de Hong Kong».
	16/11/2000	9,600.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
下環坊會頤康中心 Centro de Lazer e Recreação da Associação dos Residentes do Bairro da Praia do Manduco	06/12/2000	48,510.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
崗頂明愛老人中心 Centro de Convívio Casa Ricci	06/12/2000	94,128.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	5,760.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
望廈坊會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Mong-Há	06/12/2000	57,024.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	6,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
巴波沙區街坊互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Artur Tamagnini Barbosa	06/12/2000	57,024.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	6,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
沙梨頭坊眾互助會耆康中心 Centro de Laser e Recreio para Terceira Idade da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane Macau	06/12/2000	54,186.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	5,600.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
金黃歲月耆英社 Centro Convívio Clube da 3.ª Idade da Igreja N.ª Sr.ª Fátima	06/12/2000	76,401.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	5,600.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
新橋區街坊互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro San Kio	06/12/2000	57,024.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	6,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
馬、黑、祐坊會頤康中心 Centro de Convívio de Associação de Bene- ficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo, Bairro Areia Preta e Iao Hon	06/12/2000	51,348.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	4,800.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
康年之家 Centro de Convívio «Hong Nin Chi Ká» (Ou Mun Choi Nong Hap Kuan Se)	06/12/2000 16/11/2000	60,482.00 3,200.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
丞仔松柏之家 Centro de Convívio «Casa dos Pinheiros» da Taipa	06/12/2000 16/11/2000	57,024.00 6,400.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
青洲坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio «Ilha Verde I Hong»	06/12/2000 16/11/2000 29/12/2000	51,348.00 4,800.00 26,500.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes. 為資助該中心新址裝修的津貼。 Concessão de um subsídio para obras do Centro.
澳門三巴門坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	06/12/2000	45,105.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門海島市居民群益會 Centro de Convívio da Associação dos Habi- tantes das Ilhas Kuan Iek	06/12/2000 16/11/2000	52,767.00 5,200.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
澳門街坊會聯合總會北區臨屋頤康中心 Centro de Convívio do C.H.T. de Patane da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	06/12/2000 16/11/2000	78,320.00 20,280.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
聖類斯公撒格之家 Lar São Luís Gonzaga	06/12/2000 29/11/2000	1,562,913.00 30,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
聖瑪嘉烈達中心 Centro de St.ª Margarida	06/12/2000 29/11/2000	537,987.00 9,450.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000. 為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
主教山兒童中心 Lar N.ª Sr.ª da Penha	06/12/2000	210,612.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
主教山兒童中心 Lar N.ª Sr.ª da Penha	29/11/2000	3,300.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
聖路濟亞中心 Centro de St.ª Lúcia — Ká Hó	06/12/2000	494,418.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/11/2000	7,350.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
澳門盲人重建中心 Centro de Reabilitação de Cegos	06/12/2000	59,913.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
啟智中心 Centro de Desenvolvimento Infantil—«Kai Chi»	06/12/2000	252,006.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
傷殘人士庇護工場 Centro Apoio Social Oficina Trabalho Prote- gido p/Deficientes	06/12/2000	261,687.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
主教山兒童日托中心 Centro de Dia N. Sr.ª da Penha	06/12/2000	119,910.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
啟能中心 Centro de Apoio Vocacional	06/12/2000	140,721.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
啟健中心 Centro de Desenvolvimento Infantil—«Kai Kin»	06/12/2000	149,346.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
曙光中心 Centro «O Amanhecer»	06/12/2000	157,503.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
啟聰中心（澳門聾人協會） Centro Precoce para Surdos (Associação de Surdos de Macau «B»)	06/12/2000	56,157.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
曉光中心 Centro de Dia «A Madrugada»	06/12/2000	200,634.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
旭日中心 Centro de Dia «Alvorada»	06/12/2000	232,599.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
聾人服務中心 Centro de Apoio Social para Surdos	06/12/2000	134,724.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門露宿者中心 Centro de Acolhimento para Desalojados	06/12/2000	207,606.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
聖公會澳門社會服務處-黑沙灣青少年發展中心 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau—Centro de Desen- volvimento Juvenil da Areia Preta	06/12/2000	189,124.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖公會澳門社會服務處-黑沙灣青少年發展中心 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau—Centro de Desen- volvimento Juvenil da Areia Preta	20/09/2000	7,300.00	為購買攝錄機的津貼 Concessão de um subsídio para aquisição de equipa- mento «Digital vídeo câmara».
	18/01/2000	6,880.00	為舉辦各項活動的津貼 Concessão de um subsídio para organização de actividades.
	22/12/2000	14,810.00	為舉辦十一月及十二月各項活動的津貼 Concessão de um subsídio para organizar grupos de actividades referente aos meses de Novembro e De- zembro/2000.
	29/12/2000	11,775.00	為資助該中心購買影印機的津貼 Concessão de um subsídio para aquisição de máquina fotocopiadora.
母親會頤康中心 Centro de Convívio da Obra das Mães	06/12/2000	76,401.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	5,600.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
澳門利民會利民坊（職業培訓中心） Loja do Canto (Centro da Formação Profis- sional)	06/12/2000	129,681.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
基督教新生命團契外展戒毒部 Confraternidade Cristã Vida Nova em Ma- cau—Serviço Extensivo ao Exterior	06/12/2000	21,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
嘉翠麗B座老人宿舍 Residência D. Julieta Nobre Carvalho, Bl.B	06/12/2000	64,125.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門工聯健頤長者服務中心 Centro de Convívio de Vivacidade de Asso- ciação Geral dos Operários de Macau	06/12/2000	73,920.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	11,280.00	為聖誕節的津貼 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	29/12/2000	5,000.00	為舉辦“一週年會慶暨祝壽同樂日”活動的津貼 Concessão de um subsídio para organizar uma festa do 1.º Aniversário do Centro.
澳門街坊會聯合總會氹仔社區中心 Centro Comunitário da Taipa da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	06/12/2000	81,468.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
婦聯小燕子托兒所 Creche «A Andorinha» da Associação das Se- nhoras Democráticas de Macau	06/12/2000	232,653.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門更新互助聯誼會 Associação Renovação e Apoio Mútuo de Macau	06/12/2000	15,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門更新互助聯誼會 Associação Renovação e Apoio Mútuo de Macau	25/10/2000	400.00	為資助該會安裝電話線的津貼 Instalação de uma linha telefónica na Associação.
	1/11/2000	5,600.00	為資助會址啟用典禮的津貼 Concessão de um subsídio para cerimónia de funcionamento do novo apartamento.
戒毒康復協會東方支部 Ser Oriente, Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes	6/12/2000	95,220.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	6/12/2000	20,800.00	為資助該會購買設備的津貼 Concessão de um subsídio para aquisição de material para as salas multifuncionais.
澳門互助總會孟智豪夫人托兒所 Creche de Montepio Oficial de Macau «D. Ana Sofia Monjardino» (Montepio Geral de Macau)	6/12/2000	174,987.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
綠楊長者日間護理中心 Centro de Cuidados Especiais «Rejuvenescer» da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	6/12/2000	366,000.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	16/11/2000	7,680.00	為聖誕節的津貼 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
弱智人士職業培訓暨展能中心 Centro de Formação Profissional e de Estimulação do Desenvolvimento para Deficientes Mentais	6/12/2000	232,974.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
離島婦女互助會 Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas	6/12/2000	64,708.20	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
望廈中途宿舍 Residência Temporária de Mong Há	6/12/2000	141,018.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門循道衛理聯合教會社會服務處建華家庭服務中心 Centro Apoio Família «Kin Wa» Secção Ser. Social Igreja Metodista Macau	6/12/2000	70,545.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
澳門婦女聯合會婦聯家庭服務中心 O Funcionamento do Centro de Apoio Familiar da ASDM	6/12/2000	42,645.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
下環浸信會社會服務中心 Centro de Apoio Social da Associação Baptista Ha Wan	6/12/2000	132,075.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
希望之泉 Fonte da Esperança	6/12/2000	226,696.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
	29/11/2000	1,760.00	為聖誕節的津貼 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
	29/12/2000	1,100.00	為農曆新年的津貼 Concessão de um subsídio para Festa de Ano Novo Chinês.
母親會護理安老院 Lar de Cuidados Especiais da Obra das Mães	6/12/2000	1,117,750.00	二零零零年第四季的津貼。 Concessão de subsídio no 4.º trimestre de 2000.
康寧中心 Centro Hong Neng	19/9/2000	2,380.00	為購買傳真機的津貼。 Aquisição de um aparelho de «facsimile» para o Centro.
	19/9/2000	285.00	為資助該中心購買辦公室用品的津貼 Fornecimento de material de secretaria para o Centro.
	19/9/2000	100.00	為資助該中心購買計算機的津貼 Fornecimento de uma máquina de computador para o Centro.
	14/12/2000	3,600.00	為舉辦聖誕晚會的津貼 Concessão de uma verba para organizar uma festa de Natal do Centro.
澳門警務人員協會 Associação de Agentes Policiais de Macau	31/08/2000	30,000.00	為舉辦“濠江北斗星計劃”活動的津貼 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Estrela em Macau».
澳門明愛 Caritas de Macau	6/9/2000	29,765.00	為舉辦“活力長者大使選舉”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Eleição do idoso mais representativo e dinâmico».
	6/9/2000	2,000.00	為舉辦“耆青競技嘉年華2000”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade dos Idosos e Jovens 2000.
	8/11/2000	3,000.00	為舉辦“廣州兩天遊”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Viagem a GuangZhou».
	16/11/2000	15,000.00	為舉辦“香港兩天遊”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Passeio a Hong Kong».
	22/12/2000	3,200.00	為舉辦一項長者聖誕慶祝活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma festa de Natal aos idosos.
	29/12/2000	92,759.00	為資助復康巴士運作的津貼。 Concessão de um subsídio para suportar as despesas do Rehab-Bus.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
新橋區坊眾互助會 (澳門) Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro «San Kio»	14/9/2000	3,600.00	為舉辦“敬老千歲宴”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma festa de confraternização em honra dos idosos.
澳門新口岸區坊眾聯誼會 Associação dos Moradores da Zona do Porto Exterior (Macau)	11/10/2000	3,200.00	為舉辦“2000年新口岸區敬老曲藝專場聯歡會”活動的 津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma festa de confraternização com espectáculo de ópera Cantonense.
澳門馬場、黑沙灣、祐漢新邨居民聯誼會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau	03/5/2000	3,000.00	為舉辦國際婦女節兩項活動的津貼。 Concessão de um subsídio para realizar duas activida- des durante o Dia Internacional de Mulheres.
青洲坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde	11/10/2000	1,500.00	為舉辦“頤康中心成立五週年聯歡茶會”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma actividade «Festa do 5.º aniversário do Centro de Convívio da As- sociação».
澳門蓮峰廟慈善值理會 Associação da Piedade e de Beneficência Lin Fong Mio	06/9/2000	15,000.00	為舉辦“紀念林公誕辰215周年”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para comemorar o 215.º Aniversário do «Lam Chak Chôi».
澳門氹仔坊眾聯誼會 Associação de Moradores da Taipa	18/10/2000	10,000.00	為舉辦各項敬老活動的津貼。 Concessão de um subsídio para a organização de acti- vidades.
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abran- gendo a Rua da Praia do Manduco	16/11/2000	4,000.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
澳門三巴門坊眾互助會頤康中心 Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	16/11/2000	3,040.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos leitores do Jornal Ou Mun	16/11/2000	6,000.00	為舉辦“千禧公益金百萬行”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para Marcha de Caridade Para Um Milhão 2000.
松山扶輪社 Rotary Club of Guia Macau	01/11/2000	5,400.00	為舉辦活動的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma acti- vidade.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	29/11/2000	17,820.00	為舉辦“2001年亞洲及太平洋區安寧療護會議”活動的 津貼。 Concessão de um subsídio para visita de estudo-Fre- quentar «Asia Pacific Hospice Conference 2001».

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
濠江中央獅子會 Lions Clube de Macau Central	28/9/2000	40,000.00	為2000/2001年活動經費的津貼。 Concessão de um subsídio para apoiar as actividades do ano de 2000/2001.
澳門中華教育會 Associação de Educação de Macau	16/11/2000	11,000.00	為資助該會參與“穗、港、澳高齡教育工作者聯歡”活動的津貼。 Concessão de um subsídio para participação na «Actividade de Intercâmbio entre GuangZhou, Hong Kong e Macau para os professores reformados».
南區新馬路、板營爐石塘、福隆坊眾互助會頤康中心 Centro de Lazer e Recreação das Associações dos Moradores da Zona Sul de Macau	16/11/2000	4,400.00	為聖誕節的津貼。 Concessão de um subsídio de Natal aos utentes.
恩琪托兒所 Creche Ian Kei Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
啟華托兒所 Creche Kai Va Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
培珍托兒所 Creche Pui Chan Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
安嬰兒托兒所 Creche On Ieng I Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
新恆樂托兒所 Creche San Hang Lok	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
培幼學前幼兒園 Creche Pui Iao Hoc Chin Iao I Un	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
幸福小兒中心 Creche Hang Foc Sio I Chong Sam	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
斌斌幼兒中心 Creche Pan Pan Iao I Chong Sam	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
小天地小兒中心 Creche Sio Tin Tei Iao I Chong Sam — «O Paraíso Infantil».	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
下環托兒所 Creche Ha Van Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
婦聯第二托兒所 Creche Fu Luen Toc I So (II)	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
婦聯托兒所 Creche da Associação das Senhoras Democráticas de Macau — Fu Luen Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
聖羅撒托兒所 Creche «Infantário Santa Rosa de Lima»	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
台山坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Artur Tamagnini Barbosa	22/12/2000	3,500.00	為舉辦聖誕聯歡會的津貼。 Concessão de um subsídio para organizar uma festa de Natal.
秋霖幼兒園 Creche Chao Lam Iao I Un	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
徐氏托兒所 Creche Choi Si Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
愛麗幼兒中心 Creche Oi Lai Iao I Chong Sam	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
平安托兒中心 Creche Peng On Toc I Chong Sam	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
母祐托兒所 Creche Mou Iao Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
友誼協進會托兒所 Creche da Associação de Amizade	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
海櫻托兒中心 Creche Hoi Ieng Toc I Chong Sam	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
家樂托兒所 Creche Ka Lok Toc I So	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
濠江小兒中心 Creche Hou Kong Sio I Chong Sam	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
樂家學前幼兒中心II Creche Lok Ka Hoc Chin Iao I Chong Sam (II)	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
聖安東尼幼兒中心 Creche Centro Infantil de Santo António	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.
小小世界托兒所 Creche «O Pequeno Mundo»	22/12/2000	10,000.00	為資助維修工程的津貼。 Concessão de um subsídio para obra de reparação.

二零零一年二月二十八日於社會工作局——局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 28 de Fevereiro de 2001.

O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

文化中心籌設委員會

公告

公開招標

1. 茲公佈：根據二零零一年二月二十六日第九期《澳門特別行政區公報》第一組第8/2001號行政命令授予的職權，社會文化司司長於二零零一年二月二十八日作出批示，核准為澳門文化中心的系統和設備的操作和保養服務公開招標。

2. 公開招標將於二零零一年五月八日上午十時在新口岸填海區冼星海大馬路澳門文化中心會議室舉行。

3. 臨時保證金以銀行擔保方式提供，金額為澳門幣陸拾萬元整（MOP\$600,000.00），抬頭致“澳門特別行政區政府文化中心籌設委員會”，格式按招標方案附件一撰寫。

4. 有關之招標案卷副本，可於工作日辦公時間內向設在澳門文化中心的文化中心籌設委員會的行政暨財政部門申請。有意申請者，請以支票方式付予“文化中心籌設委員會”，每份費用為澳門幣伍佰元整（MOP\$ 500.00）。

5. 競投者或其代表應於二零零一年五月七日下午五時三十分前，向新口岸填海區冼星海大馬路，澳門文化中心大樓文化中心籌設委員會行政暨財政部門，遞交按招標方案和承攬規則所規定並以火漆封妥的標書。

二零零一年三月一日於文化中心籌設委員會

公開招標評審委員會：

主席：譚俊榮

委員：何麗鑽

陳漢傑

文化中心籌設委員會主席 馬婷玉

（是項刊登費用為 MOP1,957.00）

公開招標

1. 茲公佈：根據二零零一年二月二十六日第九期《澳門特別行政區公報》第一組第7/2001號行政命令授予的職權，社會文化

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Anúncios

Concursos públicos

1. Faz-se público que, de acordo com o despacho de 28 de Fevereiro de 2001, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, ao abrigo da delegação de competências constante da Ordem Executiva n.º 8/2001, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, I Série, de 26 de Fevereiro de 2001, foi autorizada a abertura do concurso público para a prestação de serviços de operação e manutenção de sistemas e equipamentos do Centro Cultural de Macau.

2. O acto público do concurso realizar-se-á na sala de conferências do Centro Cultural de Macau, sito na Avenida Xian Xing Hai, s/n, Nape, em Macau, no dia 8 de Maio de 2001, pelas 10,00 horas.

3. A caução provisória, prestada por garantia bancária, é no valor de MOP 600 000,00 (seiscentas mil patacas), a favor da Comissão Instaladora do Centro Cultural — Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em conformidade com o modelo constante do anexo I ao programa do concurso.

4. O programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes nos Serviços Administrativos e Financeiros da Comissão Instaladora do Centro Cultural, onde poderão ser consultados nos dias úteis, durante as horas normais de expediente, dos quais poderão ser obtidas cópias mediante o pagamento de MOP 500,00 (quinhentas patacas), através de cheque emitido a favor da Comissão Instaladora do Centro Cultural.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o referido programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 7 de Maio de 2001, pelos concorrentes ou seus representantes, nos Serviços Administrativos e Financeiros da Comissão Instaladora do Centro Cultural, sitos na Avenida Xian Xing Hai, s/n, edifício do Centro Cultural de Macau, Nape, em Macau.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, 1 de Março de 2001.

A Comissão do concurso:

Presidente: Tam Chon Weng.

Vogais: Ho Lai Chun da Luz; e

Chan Hon Kit.

A Presidente da Comissão, *Glória Baldinho.*

(Custo desta publicação \$ 1 957,00)

1. Faz-se público que, de acordo com o despacho de 28 de Fevereiro de 2001, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos

司司長於二零零一年二月二十八日作出批示，核准為澳門文化中心之節目製作和市場推廣服務公開招標。

2. 公開招標將於二零零一年五月七日上午十時在新口岸填海區洗星海大馬路澳門文化中心會議室舉行。

3. 臨時保證金以銀行擔保方式提供，金額為澳門幣捌拾萬元整（MOP\$800,000.00），抬頭致“澳門特別行政區政府文化中心籌設委員會”，格式按招標方案附件一撰寫。

4. 有關之招標案卷副本，可於工作日辦公時間內向設在澳門文化中心的文化中心籌設委員會的行政暨財政部門申請。有意申請者，請以支票方式付予“文化中心籌設委員會”，每份費用為澳門幣伍佰元整（MOP\$500.00）。

5. 競投者或其代表應於二零零一年五月四日下午五時三十分前，向新口岸填海區洗星海大馬路，澳門文化中心大樓文化中心籌設委員會行政暨財政部門，遞交按招標方案和承攬規則所規定並以火漆封妥的標書。

二零零一年三月一日於文化中心籌設委員會

公開招標評審委員會：

主席：譚俊榮

委員：何麗鑽

盧麗卿

文化中心籌設委員會主席 馬婷玉

（是項刊登費用為 MOP1,957.00）

Sociais e Cultura, ao abrigo da delegação de competências constante da Ordem Executiva n.º 7/2001, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, I Série, de 26 de Fevereiro de 2001, foi autorizada a abertura do concurso público para a prestação de serviços de programação e «marketing» do Centro Cultural de Macau.

2. O acto público do concurso realizar-se-á na sala de conferências do Centro Cultural de Macau, sito na Avenida Xian Xing Hai, s/n, Nape, em Macau, no dia 7 de Maio de 2001, pelas 10,00 horas.

3. A caução provisória, prestada por garantia bancária, é no valor de MOP 800 000,00 (oitocentas mil patacas), a favor da Comissão Instaladora do Centro Cultural — Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em conformidade com o modelo constante do anexo I ao programa do concurso.

4. O programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes nos Serviços Administrativos e Financeiros da Comissão Instaladora do Centro Cultural, onde poderão ser consultados nos dias úteis, durante as horas normais de expediente, dos quais poderão ser obtidas cópias mediante o pagamento de MOP 500,00 (quinhentas patacas), através de cheque emitido a favor da Comissão Instaladora do Centro Cultural.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o referido programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 4 de Maio de 2001, pelos concorrentes ou seus representantes, nos Serviços Administrativos e Financeiros da Comissão Instaladora do Centro Cultural, sitos na Avenida Xian Xing Hai, s/n, edifício do Centro Cultural de Macau, Nape, em Macau.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, 1 de Março de 2001.

A Comissão do Concurso:

Presidente: Tam Chon Weng.

Vogais: Ho Lai Chun da Luz; e

Lo Lai Heng.

A Presidente da Comissão, *Glória Baldinho.*

(Custo desta publicação \$ 1 957,00)

土地工務運輸局

公告

經二零零一年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登有關填補土地工務運輸局人員編制第一職階一等技術輔導員六缺的以審查文件及一般限制性晉升考試，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncios

A lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e

法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於土地工務運輸局四樓行政處。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年二月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

友誼大橋一般維修承攬工程 公開招標競投

1. 招標實體：澳門土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：友誼大橋。
4. 承攬工程目的及性質：美化大橋及改善行車路面。工程包括欄河油漆、瀝青路面重舖及改善伸縮縫（含設計）。
5. 標書的有效期：標書的有效期為 90 日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：澳門幣 \$120,000.00，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除 5%，作為已提供之確定擔保之追加）
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者，而所提交之設計圖則，必須由在土地工務運輸局內有設計註冊者簽署。

Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2001, encontra-se afixada, para consulta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, na Divisão Administrativa da DSSOPT, sita no 4.º andar dos mesmos Serviços.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Fevereiro de 2001.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Concurso público para arrematação da empreitada «Manutenção Geral da Ponte da Amizade»

1. Entidade de concurso: DSSOPT de Macau.
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Ponte da Amizade.
4. Objecto e natureza da empreitada: Melhoramento do aspecto estético da ponte e beneficiação do pavimento. Os trabalhos incluem pintura de guarda metálica e de betão, repavimentação em betão betuminoso e beneficiação de junta de apoio incluindo concepção.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
7. Caução provisória: MOP 120 000,00, a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras. Os desenhos apresentados deverão ser assinados por técnico com inscrição na DSSOPT na modalidade de elaboração de projectos.

11. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局文件處理科。

截止日期及時間：2001 年 4 月 10 日（星期二）下午五時正。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：2001 年 4 月 11 日（星期三）約上午十時。

為了第 74/99/M 號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

13. 查閱案卷地點、日期及時間：

地點及日期：於公告公布之日起至開標之日期及時刻止，競投者可到馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局二字樓基礎建設廳取得公開招標案卷副本，每份為澳門幣肆佰元（按照第 74/99/M 號法令第五十二條第二款及第三款的規定）。

時間：辦公時間內。

14. 評標標準及其所佔之比重：

- 合理造價 35%

- 合理工期 10%

- 設計方案 25%

- 伸縮縫改善

- 施工計劃 / 方案 10%

a) 條理 / 邏輯性

b) 工作不會過度緩慢

c) 對交通擾動較少

- 對類似工程之經驗 5%

- 材料質量 15%

- 瀝青混凝土

- 油漆

15. 附加的說明文件：由二零零一年三月七日至截標日止，投

11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 10 de Abril de 2001 (terça-feira), às 17,00 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

Dia e hora: dia 11 de Abril de 2001 (quarta-feira), pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia e hora para exame do processo:

Local e dia: desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, na sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Departamento de Infra-estruturas;

No local acima referido poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de MOP 400,00 (quatrocentas patacas), por exemplar (ao abrigo dos n.º 2 e n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M).

Horário: horário de expediente.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

Preço razoável: 35%

Prazo de execução razoável: 10%

Programa traçado: 25%

-Junta de dilatação

Plano de trabalhos: 10%

a) Coerência;

b) Tarefas não demasiado tardias; e

c) Menor perturbação do trânsito.

Experiência em obras semelhantes: 5%

Qualidade de material: 15%

-Betão betuminoso

-Pintura

15. Junção de esclarecimentos:

標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓二樓土地工務運輸局基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零一年二月二十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 MOP4,107.00)

港務局

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內技術員組別第一職階首席技術員一缺，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局〔水師廠〕行政暨管理廳/行政處/人事科。其招考通告的公告已公佈於二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零一年二月二十八日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP1,038.00)

房屋局

名單

房屋局為填補人員編制第一職階首席高級技術員兩缺，經於二零零零年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陳德光	8.29
2.º 伍蘭興	7.78

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir do dia 7 de Março de 2001 (inclusive) e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Fevereiro de 2001.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 4 107,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 28 de Fevereiro de 2001.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2000:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Tak Kwong	8,29
2.º Ng Lan Heng	7,78

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於二零零一年二月二十七日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零一年二月二十八日於房屋局

典試委員會：

主席：廳長 郭惠嫻

正選委員：代廳長 李潔如

處長 張東遠

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

房屋局為填補人員編制第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零零年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升的招考通告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
朱毅鳴	8.36

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於二零零一年二月二十七日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零一年二月二十八日於房屋局

典試委員會：

主席：廳長 郭惠嫻

正選委員：處長 陳德光

處長 張東遠

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

房屋局為填補人員編制第一職階首席技術員五缺，經於二零零零年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2001).

Instituto de Habitação, aos 28 de Fevereiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Kuoc Vai Han, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lei Kit U, chefe de departamento, substituta; e

Cheong Tong In, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2000:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chu Ngai Meng	8,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2001).

Instituto de Habitação, aos 28 de Fevereiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Kuoc Vai Han, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Chan Tak Kwong, chefe de divisão; e

Cheong Tong In, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do

組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 楊淑華	8.22
2.º 林鳳英	8.05
3.º 張東遠	8.02
4.º 李淑貞	7.63
5.º 黃潔麗	7.36

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於二零零一年二月二十七日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零一年二月二十八日於房屋局

典試委員會：

主席：代廳長 李潔如

正選委員：廳長 郭惠嫻

處長 陳德光

(是項刊登費用為 MOP1,498.00)

房屋局為填補人員編制第一職階首席技術輔導員二缺，經於二零零零年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 譚錦聯	7.94
2.º 黃瑞棉	7.72

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於二零零一年二月二十七日經運輸工務司司長之批示確認)

二零零一年二月二十八日於房屋局

Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2000:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ieong Sok Wa	8,22
2.º Lam Fong Ieng	8,05
3.º Cheong Tong In	8,02
4.º Lei Soc Cheng	7,63
5.º Vong Kit Lai	7,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2001).

Instituto de Habitação, aos 28 de Fevereiro de 2001.

O Júri:

Presidente: Lei Kit U, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: Kuoc Vai Han, chefe de departamento; e Chan Tak Kwong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2000:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Tam Kam Lun	7,94
2.º Wong Soi Min	7,72

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2001).

Instituto de Habitação, aos 28 de Fevereiro de 2001.

典試委員會：

主席：處長 陳德光

正選委員：處長 張東遠

二等高級技術員 劉綺玲

(是項刊登費用為 MOP1,312.00)

通告

批示第 1/IH/2001 號

鑒於五月十二日第 17/97/M 號法令第五條及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十條至十二條的規定；

根據二零零零年六月七日在《澳門特別行政區公報》第二十三期第二組內公佈，第 32/2000 號運輸工務司司長批示第二款所賦予之權限：

1. 授予及轉授予代副局長何佩華或因故不能視事的代任者，對房屋發展暨管理廳的行政技術管理權限，尤其在實行下列行為：
 - 1.1. 簽署上指廳發出與總址設於澳門特別行政區的私人實體之間所有書面方式的溝通；
 - 1.2. 確認有關人員的工作評核；
 - 1.3. 核准有關人員的年假表，根據法律規定對更改休假、轉移休假以及提前享受休假的申請作決定；
 - 1.4. 准許休假的享受及對有關人員的缺勤解釋；
 - 1.5. 准許在上述附屬單位的人員在輪班或超時制度按法例訂定之限度提供服務；
 - 1.6. 准許上述架構範圍內公務員及服務人員參與在特別行政區舉辦，不涉及費用負擔的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
 - 1.7. 簽署屬房屋局的社會房屋的租賃合約及臨時房屋中心的佔用准照；

O Júri:

Presidente: Chan Tak Kwong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Cheong Tong In, chefe de divisão; e

Lau I Leng, técnico superior de 2.^a classe.

(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

Aviso

Despacho n.º 1/IH/2001

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2000:

1. Delego e subdelego na vice-presidente, substituta, licenciada Ho Pui Va, ou em quem os substitua nas suas ausências e impedimentos, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional, nomeadamente para a prática dos seguintes actos:

1.1. Assinar todas as formas de comunicação escrita com particulares sediadas na Região Administrativa Especial de Macau, quando emitidas por aquele departamento;

1.2. Homologar as classificações de serviço do respectivo pessoal;

1.3. Aprovar os mapas de férias do respectivo pessoal, decidir sobre os pedidos de alteração de férias, sua transferência e gozo antecipado, nos termos legais;

1.4. Autorizar o gozo de férias e justificar as faltas do respectivo pessoal;

1.5. Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei, relativamente ao pessoal afecto àquela subunidade;

1.6. Autorizar a participação de funcionários e agentes, dentro do referido âmbito estrutural, em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau e não impliquem a assunção de despesas;

1.7. Assinar os contratos de arrendamento relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, e, bem assim, as licenças de ocupação do centro de habitação temporária;

- 1.8. 根據八月八日第 69/88/M 號法令第六條規定准許分配屬房屋局的社會房屋；
- 1.9. 簽署以房屋發展合同制度興建的樓宇的買賣承諾合同的認可書，及簽署有關合同的核准書，根據一月四日第 3/86/M 號法令規定對津貼的申請作決定；
- 1.10. 根據第 24/2000 號行政法規對在自由市場購買或融資自置樓宇之補貼的申請作決定，及適用於七月八日第 35/96/M 號法令終止日期前已批准的貸款。
2. 對於本批示授予及轉授予之權限，本人保留一切收回權及監管權。
3. 行使在此授予及轉授予的權限所從事的行為中，得進行必要的訴願。
4. 追認代副局長何佩華學士於二零零零年二月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間之一切行為。

(經二零零一年二月二十三日運輸工務司司長批示確認)

二零零一年二月二十七日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 MOP3,181.00)

1.8. Autorizar a atribuição das habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

1.9. Assinar os termos de sancionamento dos contratos-promessa de compra e venda de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, bem como os termos de autorização de celebração das respectivas escrituras, e ainda decidir sobre os pedidos de subsídios previstos no Decreto-Lei n.º 3/86/M, de 4 de Janeiro;

1.10. Decidir os pedidos de bonificação do crédito à compra ou locação financeira de habitação própria em mercado livre, regulada pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2000, bem como a sua aplicabilidade aos créditos até então concedidos, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes delegados e subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente, substituta, licenciada Ho Pui Va, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 1 de Fevereiro de 2000 e até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 2001).

Instituto de Habitação, aos 27 de Fevereiro de 2001.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação MOP 3 181,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

澳門公共汽車有限公司

股東週年大會通告

依照本公司組織章程第十二條之規則，謹定於二零零一年三月二十六日上午十一時三十分，假座澳門南灣大馬路澳門商業銀行大廈十六樓召開股東大會，是次會議將商討下列各事項：

(一) 討論及議決董事會二零零零年度之報告書暨結算賬目，以及監事會之意見書；

(二) 討論其他事項。

二零零一年二月二十二日於澳門

股東大會執行委員會主席 吳福
福大投資股份有限公司

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLECTIVOS DE MACAU, S.A.R.L.**

Convocatória

Conforme o preceituado no artigo décimo segundo dos Estatutos, é convocada a Assembleia Geral desta Companhia, para reunir em sessão ordinária, no dia vinte e seis de Março de dois mil e um, pelas onze horas e trinta minutos, na Avenida da Praia Grande, número quinhentos e noventa e quatro, na sala de conferências, sita no décimo sexto andar do edifício BCM, para tratar dos seguintes assuntos:

1) Discussão e votação do balanço das contas da Sociedade e demais documentos apresentados pelo Conselho de Administração e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano económico de dois mil;

2) Resolução de outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos vinte e dois de Fevereiro de dois mil e um. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Ng Fok* (Pela Investimento e Gestão de Empresas Fok Tai, SARL).

(是項刊登費用為MOP588.00)

(Custo desta publicação \$ 588,00)

澳門自來水有限公司

開會通告

本公司定於二零零一年三月九日（星期五）下午五時三十分假座澳門青洲大馬路718號召開股東週年常會，商議通過下列事項：

（一）閱覽及通過結至二零零零年十二月三十一日止年度之經審核帳目，董事會、監事會與核數師之報告，並通過派發股息；

（二）續聘依章告退之董事李成偉先生；

（三）議定董事袍金；

（四）議定監事委員酬金；

（五）續聘羅兵咸永道會計師事務所為二零零一年度核數師；

（六）其他事項。

二零零一年二月十五日於澳門

股東大會主席 李成偉

SOCIEDADE DE ABASTECIMNETO DE ÁGUAS DE MACAU, S.A.R.L.

Convocatória

Em conformidade com o preceituado nos estatutos, convoca-se a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade para reunir em sessão ordinária no dia nove de Março de dois mil e um, sexta-feira, pelas dezassete horas e trinta minutos, no número setecentos e dezoito da Avenida do Conselheiro Borja — Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação do:

— Relatório de contas verificado pelos auditores referente ao exercício do ano económico findo em trinta e um de Dezembro de dois mil;

— Relatório dos directores para o ano económico dois mil;

— Relatório do Conselho Fiscal referente ao ano económico de dois mil;

— Dividendo do ano dois mil.

2. Reeleição de Lee Seng Wei no cargo de director para mais um mandato de três anos.

3. Avaliação e aprovação de honorários dos directores para o ano de dois mil e um.

4. Avaliação e aprovação de remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o ano de dois mil e um.

5. Reeleição de PricewaterhouseCoopers como auditor para o ano de dois mil e um.

6. Quaisquer outro assuntos.

Macau, aos quinze de Fevereiro de dois mil e um. — *Lee Seng Wei*, presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Capital social: MOP 51 000 000,00

Registo n.º 215 fls. 114.

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

(Custo desta publicação \$1 018,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門浩正跆拳道會

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年二月二十日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第五號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde vinte de Fevereiro de dois mil e um, sob o número cinco do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

澳門浩正跆拳道會章程

第一條

澳門浩正跆拳道會（英文名：Macau Hojing Taekwondo Association），本會住所定於澳門提督馬路79號，添華大廈第1期，5樓J座，其宗旨是推廣和發展跆拳道運動，同時參與官方或民間的比賽。是一個不牟利的社團。

第二條

會員分以下三類：基本會員，普通會員和名譽會員。

第三條

所有感興趣者，只要接受本會章程，並登記註冊，即成為本會普通會員。

第四條

基本會員的權利：

- a) 參加本會的會員大會；
- b) 根據章程選舉或被選進入領導機構；
- c) 參加本會的活動。

第五條

基本會員的義務：

- a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；
- b) 遵守章程的規定；
- c) 遵守領導機構的決議；
- d) 繳交會費。

第六條

普通會員的權利：

- a) 參加本會的會員大會；
- b) 根據章程被選為基本會員；
- c) 參加本會的活動。

第七條

普通會員的義務：

- a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；
- b) 遵守章程的規定；
- c) 遵守領導機構的決議；
- d) 繳交會費。

第八條

名譽會員是對本會作出了特殊貢獻，由理事會授予的。

第九條

名譽會員的權力：

- a) 參加本會活動；
- b) 豁免繳交會費。

第十條

名譽會員的義務：

- a) 維護本會的信譽；
- b) 遵守章程的規定。

第十一條

會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決後得開除會籍。

第十二條

本會設以下幾個機構：會員大會、理事會和監察委員會。其中的成員是在會員大會上由選舉產生，任期三年，並可連任。

選舉形式是由基本會員無記名投票，並絕對多半數通過。

第十三條

會員大會由所有會員參加，在每年二月份定期召開壹次，或者在必需的情況下，由理事會主席召開，但至少提前十日以掛號信函通知。

會員大會由常務委員會主持，它由壹名會長和兩名副會長組成。

第十四條

理事會是本會的最高執行機構，負責平時的管理（社會活動、行政、財政和紀律管理）。

理事會由壹名主席，壹名副主席，兩名秘書及壹名財政所組成。理事會的成員人數永遠是單數。

第十五條

監察委員會負責查核本會賬目。

監察委員會設壹名主席，壹名秘書和壹名委員組成。監察委員會的成員人數永遠是單數。

第十六條

本會的主要財政來源是會費，捐獻和資助。

第十七條

本會的經費應該和其收入平衡。

第十八條

章程若有遺漏之處，由會員大會修訂解決。

第十九條

本會使用以下圖案作為會徽。



二零零一年二月二十二日於氹仔

助理員（簽名見原文）

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e dois de Fevereiro de dois mil e um. — A Ajudante, (Assinatura ilegível).

（是項刊登費用為 MOP2,163.00）

（Custo destas publicações \$2 163,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e seis de Fevereiro de dois mil e um, sob o número doze barra dois mil e um, do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau», do teor seguinte:

第一章

名稱、性質、宗旨、任務

第一條

本會定名為“澳門基本法推廣協會”，葡文名稱為“Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau”（下稱本會）。

第二條

本會從成立之日起開始運作，其存續不設期限；本會會址設在澳門友誼大馬路918號世界貿易中心12樓A-B座。本會會址經理事會決議，可遷往澳門任何其他地點。

第三條

本會為非牟利性質團體法人。

第四條

本會宗旨為：

、擁護及推廣“一國兩制”方針和國家對澳門的基本方針政策，擁護基本法，促進澳門特別行政區的穩定、繁榮和發展。

第五條

本會的基本任務為：

- 一、宣傳、推介基本法，提高對“一國兩制”和基本法的認識。
- 二、就基本法的有關內容進行研討、交流，以期完整、準確地理解基本法。

第二章

會員權利與義務

第六條

一、會員需為澳門居民，以個人身份參加，入會需履行申請手續。

二、原基本法起草委員會澳門委員，原基本法諮詢委員會委員，原澳門特別行政區籌備委員會委員，澳門特別行政區第一屆政府推選委員會委員，澳門特別行政區基本法委員會委員，澳門特別行政區行政會委員、立法會議員，曾任或現任全國人大代表、全國政協委員、省級（含副省級）政協委員，經本人申請，發起人小組確認，均視為創會會員。

三、凡贊同本會宗旨、接受本會章程並願意參加本會活動的人士，並具下列資格之一者，經本人申請，理事會研究同意，均可成為會員：澳門特別行政區選舉委員會委員、澳門特別行政區基本法委員會委員，現屆的澳門特別行政區行政會委員、立法會議員，全國人大代表、全國政協委員、省級（含副省級）政協委員。

第七條

會員一律平等，享有選舉和被選舉權、參加本會各項活動、出席本會相關會議並發表意見等權利。

第八條

會員有維護本會章程及繳納會費的義務。

第九條

會員有退會自由，可以書面方式向理事會直稱退會，由理事會備案確認之。

第十條

一、會員如有違反本章程規定者，經理事會議決，得被取消會籍。有關會員如不服該項決議，可向會員大會上訴，由會員大會作出最後仲裁。

二、會員如連續欠繳二年會費，則作自動退會論。

第三章

組織架構及榮譽職務

第十一條

一、本會組織架構包括會員大會、理事會、常務理事會和監事會。

二、本會設會長一人、副會長四至六人，由會員大會協商或選舉產生。

第十二條

一、會員大會每年舉行例會一次，經理事會提出建議得舉行特別會議。

二、會員大會之年度例會及特別會議均由會長召集及主持，須最少提前八日以掛號信或簽收方式為之，召集書內應指出會議日期、時間、地點及議程。

三、會員大會議決事項時須出席會員過半數通過，但修改章程的議案必須全體會員過半數通過，及解散本會的議案則需全體會員的四分之三通過。

四、會員大會法定人數為全體會員之半數。倘於通知指定之時間出席的會員人數未達到法定人數，會員大會將於通知所指定時間之三十分鐘後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會均被視為合法。

第十三條

一、本會實行理事會責任制，理事會負責領導會務活動。

二、理事會由二十一至二十九人組成，人數必須為單數，由會員大會協商或選舉產生，任期三年，可連選連任。

三、理事會設理事長一人，副理事長五至七人及秘書長一人，由理事互選產生。理事長主持理事會工作。

四、理事會每半年至少舉行一次會議。

第十四條

理事長、副理事長、秘書長組成常務理事會，負責日常行政事務。

第十五條

理事會及常務理事會會議均由理事長召集。

第十六條

一、監事會負責對會務及財務的監督。

二、監事會由九至十一人組成，由會員大會協商或選舉產生，任期三年，監事會設監事長一人，副監事長三人，由監事互選產生。

第十七條

理監事聯席會議由會長召集並主持。

第十八條

首任名譽會長、會長、副會長、理事長、副理事長、秘書長、理事、監事長、副監事長及監事由發起人小組協商產生，首屆會員大會確認之。

第十九條

本會得由理事會提名，經理監事聯席會議決定邀請本澳對本會會務發展有顯著貢獻人士擔任名譽會長、名譽顧問或顧問。

第二十條

理事會在必要時可依據會員專長和興趣，組織專題小組從事理事會交辦的事項或其他特定工作。

第四章

秘書處

第二十一條

理事會下設秘書處負責處理日常會務：

一、秘書處由秘書長領導，由副秘書長協助領導，聘請專職人員處理日常會務。副秘書長須列席理事會和常務理事會會議；

二、秘書處工作人員服務及薪酬福利制度由理事會制定。

第五章

經費及其運用

第二十二條

一、本會經費來自公私機構和社會人士的贊助和捐贈，以及會員定期繳納的會費。

二、經費除用於會務活動外，經理事會同意，尚可贊助與本會宗旨有關的社會活動。

第二十三條

經費收支情況須逐年結算並向會員大會報告，由會員大會通過確認。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Fevereiro de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, Ivone Maria Osório Bastos Yee.

(是項刊登費用為MOP 2,750.00)

(Custo desta publicação \$ 2 750,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門志峰跆拳道會

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零一年二月二十日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第四號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde vinte de Fevereiro de dois mil e um, sob o número quatro do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

澳門志峰跆拳道會章程

第一條——澳門志峰跆拳道會（英文名：Macau Chifong Taekwondo Association）。本會住所定於澳門筷子基和樂坊大馬路24號，宏基大廈第3座，20樓M座，其宗旨是推廣和發展跆拳道運動，同時參與官方或民間的比賽。是一個不牟利的社團。

第二條——會員分以下三類：基本會員，普通會員和名譽會員。

第三條——所有感興趣者，只要接受本會章程，並登記註冊，即成為本會普通會員。

第四條——基本會員的權利：

a) 參加本會的會員大會；

b) 根據章程選舉或被選進入領導機構；

c) 參加本會的活動。

第五條——基本會員的義務：

a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；

b) 遵守章程的規定；

c) 遵守領導機構的決議；

d) 繳交會費。

第六條——普通會員的權利：

a) 參加本會的會員大會；

b) 根據章程被選為基本會員；

c) 參加本會的活動。

第七條——普通會員的義務：

a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；

b) 遵守章程的規定；

c) 遵守領導機構的決議；

d) 繳交會費。

第八條——名譽會員是對本會作出了特殊貢獻，由理事會授予的。

第九條——名譽會員的權力：

a) 參加本會活動；

b) 豁免繳交會費。

第十條——名譽會員的義務：

a) 維護本會的信譽；

b) 遵守章程的規定。

第十一條——會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決後得開除會籍。

第十二條——本會設以下幾個機構：會員大會、理事會和監察委員會。其中的成員是在會員大會上由選舉產生，任期三年，並可連任。

選舉形式是由基本會員無記名投票，並絕對過半數通過。

第十三條——會員大會由所有會員參加，在每年二月份定期召開壹次，或者在必需的情況下，由理事會主席召開，但至少提前十日以掛號信函通知。

會員大會由常務委員會主持，它由壹名會長和兩名副會長組成。

第十四條——理事會是本會的最高執行機構，負責平時的管理（社會活動、行政、財政和紀律管理）。

理事會由壹名主席，壹名副主席，兩名秘書及壹名財政所組成。理事會的成員人數永遠是單數。

第十五條——監察委員會負責查核本會賬目。

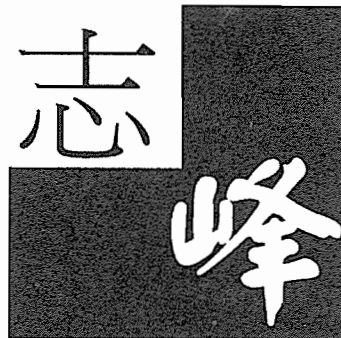
監察委員會設壹名主席，壹名秘書和壹名委員組成。監察委員會的成員人數永遠是單數。

第十六條——本會的主要財政來源是會費，捐獻和資助。

第十七條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十八條——章程若有遺漏之處，由會員大會修訂解決。

第十九條——本會使用以下圖案作為會徽。



澳門志峰跆拳道會

二零零一年二月二十二日於氹仔

助理員（簽名見原文）

Está conforme o original.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e dois de Fevereiro de dois mil e um. — A Ajudante, (Assinatura ilegível).

(是項刊登費用為 MOP1,800.00)

(Custo desta publicação \$ 1 800,00)

海島公證署
CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書
CERTIFICADO

澳門新會古井同鄉聯誼會

為公布之目的，茲證明上述名稱社團由趙汝兆 Chio U Sio，薛景揚 Sit Keng Ieong，趙康池 Chio Hong Chi，黃國雄

Wong Kuok Hong 及趙悅強 Chio Ut Keong 組織，而該社團之章程文本自二零零一年二月二十一日起，存放於本署之“二零零一年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第六號，有關係文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que a associação com a denominação em epígrafe foi constituída entre 趙汝兆 Chio U Sio, 薛景揚 Sit Keng Ieong, 趙康池 Chio Hong Chi, 黃國雄 Wong Kuok Hong e 趙悅強 Chio Ut Keong, cujo exemplar dos estatutos se encontra depositado, neste Cartório, desde vinte e um de Fevereiro de dois mil e um, sob o número seis do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e um, o qual consta da redacção em anexo:

澳門新會古井同鄉聯誼會章程

第一章 總則

第一條：本會定名為“澳門新會古井同鄉聯誼會”。

第二條：本會是非牟利機構。以團結鄉親，愛國愛鄉，互助互愛，仁議和平，溝通鄉情，敬老慈幼，濟弱扶傾，增強聯繫，維護鄉親之合法權益，辦好福利，康樂等工作為宗旨。

第三條：本會住所設在澳門大關斜巷1號成德閣2樓A座。

第四條：凡屬古井澳門籍合法旅居澳門或香港及海外之鄉親和各界人士，年齡滿十八周歲，贊成本會宗旨，可加入本會成為會員。

第二章 會員

第五條：凡申請加入本會，必須有本會會員一人介紹，填具申請表，附身分證明副本，交寸半相片二張，經理監事會批准，繳交入會基金，領取會員證，方為正式會員。但理監事會有權拒絕或延期接納申請入會而不需宣佈任何理由。

第六條：會員入會需超過六個月後方享有選舉權及被選舉權，但即時有權參加

本會一切活動及享受本會舉辦之各項福利事業。

第七條：會員有義務遵守會章，執行本會決議，並有責任對全體會員互相幫助，加強廣泛聯繫，為全體會員服務及共同遵守當地法律等義務。

第八條：凡會員有不遵守會章規定或擅用本會名義行事，導致影響會譽或觸犯刑事而罪名牽涉本會者，本會可視其情節輕重進行懲罰或取消其會員資格之處分。

第九條：凡作取消會員資格或退會論者，其所交基金及已繳費用概不發還。並即終止其一切權利及享受之福利。特殊情況經理監事會調查批准者則可作例外處理。

第三章 組織

第十條：本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

- 一、選舉正、副會長及理、監事會成員；
- 二、決定工作方針，工作計劃及重大事項；
- 三、審查及通過會務工作報告和財務報告。

第十一條：本會設會長一人，對外代表本會，對內籌劃大政方針，領導全面工作，並召集主持會員大會，正、副會長由會員大會推選，共三或五或七人。下設總務、財務、聯誼、福利、康樂、交際、婦女等部門，各設有正、副部長（主任）若干人均由會員大會互選產生。

第十二條：本會執行機構為理事會，由會員大會選出會員十一人組成。設理事長一人。正、副理事長共三或五或七人。

其職權如下：

- 一、執行會員大會協議；
- 二、計劃發展會務並修改日常工作；

三、籌募經費；

四、向會員大會報告會務及財務情況並提出建議；

五、依章程請會長召開會員大會。

第十三條：本會監察機構為監事會，由會員大會選出三名成員組成。設監事長一人，副監事長一人，監事一人，由會員大會互選產生。

其職權如下：

- 一、監察理事會執行會員大會之協議；
- 二、審查賬目向會員大會報告情況；
- 三、有必要時得列席理事會。

第十四條：本會選舉產生之委員任期為二年，連選得連任。

第四章 會議

第十五條：會員大會每年最少召開一次，由理事會請會長召開。召集將於八天前以掛號信方式通知。

第十六條：理事會議每年最少召開一次，監事會議按需時召開，分別由理事長、監事長召開。

第十七條：理事會、監事會若遇出席人數不足，可於開會時間三十分鐘後合法開會。協議須有過半數以上據位人同意，方得通過。

第五章 經費

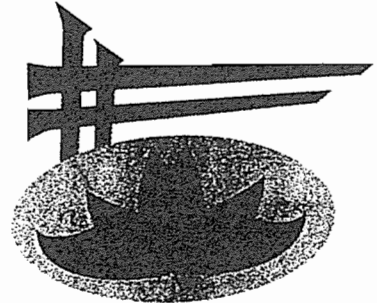
第十八條：本會全部經費來自會員繳交之入會基金及各方面捐獻撥充。

第十九條：本會全部收支賬目由財務部列賬，經監事長審核存查並列表公佈，但一年結算，需交由理監事會審核後，在會員大會公佈收支情況。

第六章 福利

第二十條：凡本會會員可享受會員之基金福利。

本會的會徽隨函附上。



二零零一年二月二十六日於氹仔

助理員（簽名見原文）

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e seis de Fevereiro de dois mil e um. — A Ajudante, (Assinatura ilegível).

（是項刊登費用為 MOP2,691.00）

（Custo desta publicação \$2 691,00）

天澳國際貨運（澳門）有限公司 股東會議召集書

2001年3月26日下午4:00

天澳國際貨運（澳門）有限公司根據公司章程第十條，於2001年3月26日下午四時，在公司總部召開股東會議，開會議程如下：

1. 討論及批核董事會提交之2000年度公司報稅、資產負債表、賬目，以及監察委員會關於2000年度運作之意見書；
2. 批核董事會提交之2001年度預算；
3. 進行公司各架構的選舉；
4. 其他事項。

二零零一年三月一日

股東大會理事會主席 何厚焯

**COMPANHIA DE SERVIÇOS DE
CARGA MASCARGO, (MACAU)
S.A.R.L.**

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo décimo dos Estatutos é convocada

a Assembleia Geral da Companhia de Serviços de Carga Mascargo, (Macau) S.A.R.L., para reunir no dia vinte e seis de Março de dois mil e um, pelas dezasseis horas, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação do relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de dois mil;

2. Aprovação do orçamento do ano dois mil e um apresentado pelo Conselho de Administração;

3. Eleição dos membros dos órgãos sociais;

4. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, um de Março de dois mil e um. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Ho Hao Chio*.

(是項刊登費用為MOP 676,00)

(Custo desta publicação \$676,00)

達景灣置業發展有限公司

(商業登記編號7628)

股東會召集通告

按照法例及本公司章程之規定，茲召集各股東於二零零一年三月二十八日下午三時在本公司住所澳門氹星海大馬路珠光大廈20樓，舉行股東會，議程如下：

一、審議及表決董事會提交截至二零零零年十二月三十一日結算之報告、帳目及監事會報告之意見書；

二、選舉公司機關據位人；

三、與公司有關之其它事項。

二零零一年三月一日於澳門

股東會主席：周慈云

SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TAT KENG VAN, S.A.R.L.

(n.º de registo comercial 7628)

Convocatória

É convocada, nos termos legais e estatutários, a Assembleia Geral da «Sociedade de Investimento Imobiliário Tat Keng Van, S.A.R.L.» para reunir em sessão ordinária, no dia vinte e oito de Março de dois mil e um, pelas quinze horas, na Avenida Xian Xing

Hai, s/n, edifício Zhu Kuan, 20.º andar, Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e deliberação do relatório, balanço e contas apresentados pelo Conselho de Administração, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil;

2. Eleição dos órgãos sociais;

3. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, um de Março de dois mil e um. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Zhou Ciyun*.

(是項刊登費用為MOP636,00)

(Custo desta publicação \$6 36,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證明書

CERTIFICADO

Assembleia Espiritual Local dos Bahá'is de Taipa

Certifico, para efeitos de publicação, que, por documento autenticado outorgado em vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e um, arquivado neste Cartório, e registado sob o número quatro do dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e um, no livro de registo de instrumentos avulsos e de outros documentos, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe, os quais passam a ter a redacção que consta da cópia anexa e que vai conforme o original:

巴哈伊教氹仔地方分會 章程之修改

加入：第三章第十五條— A 及第六章第二十九條— A

第三章

會員大會

第十五條— A

1. 會員大會擁有選舉理事成員，審議工作報告及財務帳目之權限。

2. 會員大會平常會議每年四月二十一日舉行，其召集應於會前十五日通知各會員。

3. 理事亦可召集特別會議。

第六章

監事會

第二十九條— A

1. 監事會為本會的監察機關，由會員大會在會員中選舉三人組成，並在其中選出監事長。

2. 監事任期一年，可連選或連任。

3. 監事會的權限為監督會員遵守本會章程和內部守則。

修改：原章程之第六章順延改為第七章，並修改第三十二條

第七章

一般規定

第三十條

分會的印章為圓形，並印有「巴哈伊教氹仔地方分會」的字樣。

第三十一條

如因在每年於四月二十一日氹仔島的巴哈伊信徒人數少於九名，或因其他無法預料的原因而解散氹仔地方分會，地方分會的財產轉歸總會所有。

第三十二條

本章程之修改，須出席會員大會四分之三之大多數通過並得總會成員之最少五票通過方得進行，而修改本會章程會導致其他分會作出同樣的修改。

私人公證員 鄧思慧

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Fevereiro de dois mil e um. — A Notária, *Teresa Teixeira da Silva*.

(是項刊登費用為 MOP 1,008.00)

(Custo desta publicação \$ 1 008,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證明書

CERTIFICADO

Assembleia Espiritual Local dos Bahá'is de Coloane

Certifico, para efeitos de publicação, que, por documento autenticado outorgado em vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e um, arquivado neste Cartório, e registado sob o

número cinco do dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e um, no livro de registo de instrumentos avulsos e de outros documentos, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe, os quais passam a ter a redacção que consta da cópia anexa e que vai conforme o original:

巴哈伊教路環地方分會 章程之修改

加入：第三章第十五條—A及第六章第二十九條—A

第三章 會員大會

第十五條—A

1. 會員大會擁有選舉理事成員，審議工作報告及財務帳目之權限。

2. 會員大會平常會議每年四月二十一日舉行，其召集應於會前十五日通知各會員。

3. 理事亦可召集特別會議。

第六章 監事會

第二十九條—A

1. 監事會為本會的監察機關，由會員大會在會員中選舉三人組成，並在其中選出監事長。

2. 監事任期一年，可連選或連任。

3. 監事會的權限為監督會員遵守本會章程和內部守則。

修改：原章程之第六章順延改為第七章，並修改第三十二條

第七章 一般規定

第三十條

分會的印章為圓形，並印有「巴哈伊教路環地方分會」的字樣。

第三十一條

如因在每年於四月二十一日路環島的巴哈伊信徒人數少於九名，或因其他無法預料的原因而解散路環地方分會，地方分會的財產轉歸總會所有。

第三十二條

本章程之修改，須出席會員大會四分之三之大多數通過並得總會成員之最少五

票通過方得進行，而修改本會章程會導致其他分會作出同樣的修改。

私人公證員 鄧思慧

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Fevereiro de dois mil e um. — A Notária, *Teresa Teixeira da Silva*.

(是項刊登費用為 MOP 1,047.00)
(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

私人公證員 CARTÓRIO PRIVADO

證明書 CERTIFICADO

澳門汽車從業員協會 Associação dos Profissionais de Automóvel de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento arquivado, neste Cartório, desde um de Março de dois mil e um, sob o número um do maço número um, foi constituída a associação «澳門汽車從業員協會», cujos estatutos com o seguinte teor:

『澳門汽車從業員協會』章程

第一章 總則

第一條

(名稱及會址)

(一) 本會定名為『澳門汽車從業員協會』，葡文名稱為“Associação dos Profissionais de Automóvel de Macau”，英文名稱為“Macau Automobile Professionals Association”；以下簡稱「本會」。受本章程及澳門現行有關法律，尤其是一九九九年八月三日之法律第2/99/M號及《民法典》有關之規定所管轄。

(二) 本會之會址設於澳門俾利喇街129B號地下永利閣。經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二條

(宗旨及存續期)

(一) 本會為一非牟利組織，其宗旨是以團結汽車同業修理從業員，發揚團

結、互助精神，愛祖國、愛澳門，遵守法律，維護同業權益為主導，並為同業爭取公平、公正、公開、平等與福利，培育新人，為澳門社會服務，舉辦各項文娛體育活動。

(二) 本會為永久性之社團，從註冊成立之日起開始運作。

第二章 會員

第三條

(會員識別及資格)

(一) 本會之會員分為正式會員及新入會員：

1. 正式會員：凡於籌備本會期間入會者即成為正式會員；

2. 新入會員：凡於本會成立後新申請批准入會者、經過兩年期滿後自動成為正式會員。

(二) 凡本澳居民並且從事汽車行業，只要認同本會宗旨及遵守本會章程者均可申請入會。有關之申請，應由一位會員以書面形式向理事會推薦，而理事會有自由及有權決定接納與否。

第四條

(會員權利)

(一) 本會會員除法律有特別規定外，享有下列各項權利：

1. 正式會員之權利：

a) 出席會員大會；

b) 選舉權；

c) 被選舉權；

d) 享受本會所提供之資訊、仲裁、福利等服務；

e) 參與本會所舉辦之各項活動；

f) 就本會會務作出查詢、批評及建議；

g) 委任其他會員代為行使選舉權，但必須按法律規定之手續為之；

h) 退會權。

2. 新入會員除上述c) 點外，享有與正式會員同等之權利。

第五條 (會員義務)

(一) 遵守本會章程、內部規章、會員大會之決議及理事會之決定；

(二) 維護本會名譽及權益；

(三) 擔任被選或指派出任會內單壹部門職務；

(四) 按時繳交由理事會所訂定之會費及年費。

第六條

(會員資格之中止及喪失)

(一) 會員自願退會者，須以書面形式向理事會申請；

(二) 凡拖欠會費超過兩年者，其會員資格將自動中止；對於能否保持有關會員之會籍，經理、監事會建議後，由會員大會作出最後的決定；

(三) 違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員，將在理事會決定及作出適當的處分；情況嚴重者可由理事會提議，經會員大會通過，將有關會員開除出會。

第三章 組織架構

第七條 (本會組織)

(一) 本會之組織為：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

(二) 上述各組織人員之職務不得同時兼任，每屆之任期為兩年，由會員大會從具有投票權之正式會員中選出，並只可連續連任兩屆。

第八條 (會員大會)

(一) 會員大會是本會最高權力機構，由全體會員所組成；

(二) 會員大會由大會主席團負責，成員為三至五人（必須為單數），其中設一位大會主席，其餘各成員職務由主席團自行訂定；

(三) 大會主席之主要職責為召集及主持大會，如大會主席出缺，則由其他成員順序接替。

第九條

(會員大會職責)

會員大會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

- (一) 制定和修改本會章程；
- (二) 選舉和罷免本會各機關成員之職務；
- (三) 審議理事會和監事會的工作報告和財務報告；
- (四) 通過本會的政策、活動方針及對其它重大問題作出決定；
- (五) 通過聘請榮譽、名譽會士及顧問；
- (六) 在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權。

第十條 (會員大會會議)

會員大會分為平常會員大會和特別會員大會。

(一) 平常會員大會每年第一季內召開一次，並最少八天前以掛號信件方式通知會員；

特別會員大會得由理事會、監事會或不少於半數之會員請求召開，但必須以書面說明召開大會之目的及欲討論之事項；

(二) 經第一次召集，應最少有一半會員出席，會員大會方可召開及決議；

(三) 於第一次召集開會時，如出席會員不足上述之法定人數，大會得於半小時後經第二次召集後舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議；

(四) 會員大會的一般決議，以過出席者之半數票通過；

(五) 修改會章、開除會員須經理事會通過後向大會提案，再經出席大會會員的四分之三大多數決議通過；

(六) 罷免當屆機關成員之職務，須由出席大會四分之三大多數票通過。

第十一條 (理事會)

理事會是本會的管理及執行機關，其成員為十五人；其中設理事長一名，副理事長兩名，秘書長一名及正、副財務各一名，其餘各理事之職務由理事會決議指定。

第十二條 (理事會之職責)

理事會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

- (一) 制定本會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；
- (二) 計劃、領導、執行及維持本會的會務及各項活動；
- (三) 委任發言人，代表本會對外發言；
- (四) 按會務之發展及需要，設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關之負責人；

(五) 建議聘請及解聘榮譽會士、名譽會士及顧問；

(六) 每年向會員大會提交會務報告、賬目和監事會的意見書；

(七) 草擬各項內部規章，並提交會員大會審議通過；

(八) 審批入會申請；

(九) 要求召開會員大會；

(十) 制定會員入會費及年費；

(十一) 行使本章程第六條第(三)款之處分權。

第十三條

(理事會之會議)

(一) 理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定；並由理事長召集或應三位以上之理事請求而召開；

(二) 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議；其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性的一票。

第十四條

(本會責任之承擔)

(一) 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由理事長或任何一位副理事長及正或副財務兩位聯名簽署方為有效。但一般之文書交收則只須任何一位理事簽署；

(二) 當理事長出缺、迴避或不能履行其職責時，依次由副理事長及秘書代理之；

(三) 只有理事長或經理事會委任的發言人方可以本會名義對外發言。

第十五條

(監事會)

(一) 監事會由三人組成，一位監事長及兩位副監事長；

(二) 監事會按法律所賦予之職權，負責監察本會之運作及理事會之工作，對財產賬目進行檢查及在理事會報告上提供意見；

(三) 監事會成員得列席理事會議但無決議投票權；

(四) 監事會不可以本會名義對外發言。

第十六條

(財政來源)

(一) 本會的收入包括會員之會費及年費，來自本會所舉辦之各項活動的收入和收益，以及將來屬本會資產有關之任何收益；

(二) 本會得接受政府、機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第十七條

(支出)

本會之一切支出，包括日常及舉辦活動之開支，必須經理事會通過確認，並由本會之收入所負擔。

第四章

附則

第十八條

(籌委會)

(一) 本會之創會會員組成籌委會，除負責辦理本會之法定註冊手續外，還負責本會之管理及運作，直至召開首屆會員大會及選出第一屆各機關成員為止；

(二) 籌委會在履行上述(一)項內所指之職務期間，一切有關與本會責任承擔之行為及文件，須經籌委會五名成員聯名簽署方為有效；

(三) 籌委會成員名單為：

a) 李日堅；

b) 湛永權；

c) 何錦釗；

d) 黃文桂；

e) 陳志榮；

f) 李敏鴻；

g) 李志明；

h) 李日洪。

籌委會現委任李日堅、湛永權、何錦釗、黃文桂及陳志榮五位籌委成員作為代表，負責辦理一切與本會成立及註冊有關之法定手續並有權簽署任何公、私性質之文件。

第十九條

(章程之解釋權)

理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權，但有關之決定須由下一屆會員大會追認。

第二十條

(會徽)

本會得使用會徽，其式樣將由會員大會通過及公布。

私人公證員 石立圻

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Março de dois mil e um. — O Notário, *Paulino Comandante*.

(是項刊登費用為 MOP 5,460.00)

(Custo desta publicação \$ 5 460,00)

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E FOMENTO PREDIAL GOLDEN CROWN, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, é convocada a Assembleia Geral ordinária desta Sociedade para reunir no edifício do Clube Oceano, sito na Avenida dos Jardins do Oceano número mil, Taipa, complexo «Jardins do Oceano», no dia vinte e três de Março de dois mil e um, pelas onze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação do relatório, balanço e contas do Conselho de Administração da Sociedade, referentes ao ano económico de dois mil, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; e

2. Tratar de outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, um de Março de dois mil e um. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Roque Choi*.

(是項刊登費用為MOP314.00)

(Custo desta publicação \$ 314,00)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do artigo décimo terceiro dos Estatutos, pela presente se convocam os senhores accionistas da «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.», para reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia vinte e três de Março do corrente ano, pelas dez horas, na Rua de Lagos, edifício Telecentro, na Taipa, em primeira convocatória, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar, modificar ou aprovar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil.

2. Deliberar sobre a distribuição de dividendos.

3. Eleição de membros dos corpos gerentes.

4. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos sete de Março de dois mil e um. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Cable & Wireless*, representada por *Manuel Paulo Marques Alves*, secretário da Mesa da Assembleia Geral.

(是項刊登費用為MOP411.00)

(Custo desta publicação \$ 411,00)

保益建築置業有限公司

召集股東周年大會

通告

按照本公司章程第十四條之規定，謹定於二零零一年三月二十二日（星期四）上午十一時，假得勝馬路2-4號本公司召開股東周年大會，商討下列事項：

(一) 通過董事會所編制的報告，結算與賬目以及監事會對上年度的意見書。

(二) 討論其他事項。

二零零一年二月二十三日於澳門

股東大會主席 楊融華

COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E FOMENTO PREDIAL POU IEK, S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos do artigo catorze dos estatutos da «Companhia de Construção e Fomento Predial Pou Iek, S.A.R.L.», é convocada a Assembleia Geral desta Sociedade para reunir, em sessão ordinária, no dia vinte e dois de Março (quinta-feira) do corrente ano, pelas onze horas, na sede social, na Estrada da Vitória, números dois-quatro, Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em dois mil.

2. Outros assuntos.

Macau, aos vinte e três de Fevereiro de dois mil e um. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Yeung Yung Wah*.

(是項刊登費用為MOP529.00)

(Custo desta publicação \$ 529,00)

澳門國際銀行有限公司

召集會通知

依照現行法例及本銀行章程之規定，現謹定於二零零一年三月二十八日下午三時三十分，在澳門蘇亞利斯博士大馬路四十七號，國際銀行大廈，召開澳門國際銀行有限公司平常股東大會，議程如下：

(一) 審議及表決董事會提交截至二零零零年十二月三十一日結算之報告及賬目、監事會報告及核數師之意見書；

(二) 機構領導成員之選舉；

(三) 商討其他與公司有關於事項。

二零零一年三月一日於澳門

股東大會主席

Fuxing Park Development Ltd.

梁披雲

BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.

Convocatória

É convocada, nos termos legais e estatutários, a Assembleia Geral do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., para reunir, em sessão ordinária, no dia vinte e oito de Março de dois mil e um, pelas quinze horas e trinta minutos, na sede social, sita na Avenida Doutor Mário Soares, número quarenta e sete, com a seguinte ordem de trabalhos:

a) Apreciar e deliberar sobre o relatório, balanço e contas apresentados pelo Conselho de Administração, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e relatório dos auditores, relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil;

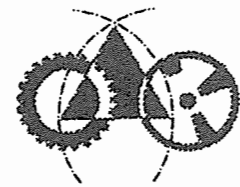
b) Eleger os órgãos sociais; e

c) Outros assuntos de interesse social.

Macau, um de Março de dois mil e um. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Fuxing Park Development Ltd., Leung Pai Wan*.

(是項刊登費用為MOP636.00)

(Custo desta publicação \$ 636,00)



CPTTM

澳門生產力暨科技轉移中心

召集書

依照法例及本中心章程，澳門生產力暨科技轉移中心將於二零零一年三月二十三日（星期五）下午六時正，在位於上海街175號中華總商會6字樓中心總址召開股東大會平常會議，議程如下：

——討論及通過理事會就二零零零年度業務所編製之活動報告及賬目；

——討論及通過監事會對以上項目之意見書；

——其他事項。

根據本中心章程第十九條第二項，屆時若出席者不足法定人數，大會將於上述指定時間一小時後，經第二次召集後召

開，屆時無論出席股東的人數及其代表的股份多少，會議均為有效。

二零零一年三月一日於澳門

大會主席 吳榮恪

**CENTRO DE PRODUTIVIDADE E
TRANSFERÊNCIA DE TECNO-
LOGIA DE MACAU**

Convocação

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral do Centro de Produtivi-

dade e Transferência de Tecnologia de Macau, para reunir em sessão ordinária, no dia vinte e três de Março de dois mil e um (sexta-feira), pelas dezoito horas, na sede social, sita na Rua de Xangai, número cento e setenta e cinco, edifício da Associação Comercial de Macau, sexto andar, com a seguinte ordem de trabalhos:

— Discutir e votar o relatório anual e contas elaborados pela Direcção, referentes ao exercício de 2000;

— Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal;

— Outros assuntos.

Nos termos do número dois do artigo décimo nono dos Estatutos, na falta de quórum, a Assembleia reunirá uma hora depois da hora marcada, qualquer que seja o número de sócios presentes e o património associativo nominal representado.

Macau, um de Março de dois mil e um. —
O Presidente da Assembleia Geral, *Vitor Ng*.

(是項刊登費用為MOP 813.00)

(Custo desta publicação \$ 813,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀一百二十八元正
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 128,00